Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.728 www.bauru.sp.gov.br SÁBADO, 10 DE SETEMBRO DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.153, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.016

Edoc nº 60.292/16 Designa substituto para responder pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, por período determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica designado o servidor JOSÉ CARLOS AUGUSTO FERNANDES, para responder pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, por um período de 07 (sete) dias, em virtude de férias do titular da pasta e viagem do seu subsituto legal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 05 de setembro de 2.016.

Bauru, 09 de setembro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATOS

CONVÊNIO Nº 2.131/16 – **PROCESSO Nº** 19.031/16– **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADO:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO – **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de CONVÊNIO, a possibilidade de consulta prévia, por meio *"on-line",* por parte do MUNICÍPIO, nas situações envolvendo a atuação de profissional da contabilidade, em relação à respectiva habilitação profissional. – **PRAZO**: 12 meses – **ASSINATURA:** 30/08/16, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 8.103/16 – **PROCESSO Nº:** 63.681/15 (e-doc nº 55.854/16) **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** KHALIL OBEID & CIA LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada no Processo Administrativo nº 63.681/15 e Ata de Registro de Preços nº 295/16, a prestar ao CONTRATANTE SERVIÇOS DE 3 (TRÊS) HOSPEDAGENS COM SERVIÇOS DE CAFÉ DA MANHÃ – APARTAMENTO SIMPLES E SERVIÇOS DE 2 (DUAS) HOSPEDAGENS COM SERVIÇOS DE CAFÉ DA MANHÃ – APARTAMENTO DUPLO, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 112/16.. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 554,10– **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 015/16 – **PROPONENTES:** 02 **- ASSINATURA:** 01/09/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO DE REPASSE Nº 833299/2016/MAPA/CAIXA PROCESSO Nº 2585.1033601-01/2016 E-DOC Nº 60.276/16 ENTRE UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BAURU – OBJETO: Mecanização Agricola – Aquisição de retroescavadeira e roçadeira articulada **– VALOR TOTAL:** R$ 280.000,00 – **ASSINATURA:** 11/08/2.016, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Luiz Célio Bucceroni
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CESSÃO: Portaria nº 1.437/2016, concede cessão do servidor **RANGEL FARIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 27.839, RG nº 34.194.986-3, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 23ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 05/09/2016 a 31/12/2016, conforme requisição do Juiz Eleitoral constante no e-doc nº 25.218/2016.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 12/09/2016, portaria nº 1.438/2016, transfere, a pedido, a servidora **LIDICE DE BARROS**, matrícula nº 30.515, RG nº 21.686.770-8, Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Comprador, da Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Administração, conforme protocolo/e-doc nº 58.569/2016.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1419/2016: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2728** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIANGELA BARBOSA MULATI,** portador(a) do RG nº **194235191**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **09º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO**, edital nº **03/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 12/09/2016 ÁS 08h.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF
(http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)

CONVOCAÇÃO

O(A) candidato(a) **LUCIANA NAVARRO FERNANDES SANTINELI,** classificado em **21°** lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **12/09/2016** , com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I:**

O(A) candidato(a) **MÍRIAN REGINA BRAGA MISQUIATTI,** classificado em **22°** lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **12/09/2016** , com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I:**

O(A) candidato(a) **FABIO SCHWARZ SOARES DOS SANTOS,** classificado em **02°** lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **12/09/2016** , com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I:**

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. Certidão de nascimento ou de casamento atualizado;
2. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes de votação (2014);
3. RG; CPF; (com estado civil atualizado);
4. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
5. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
6. Comprovação de Endereço;
7. Termo de responsabilidade (retirar no RH) onde afirma a disponibilidade de horário para exercício da função;
8. Ultimo holerite;
9. Pré-requisito.
Dúvidas e informações telefone: 3235-1081

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

CURSO: "INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: WRITER"

Ementa: O Writer é o editor de textos do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas desse aplicativo como formatação, utilização de estilos, configurações de página e inserção de cabeçalhos e rodapés, além de mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Word.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Datas e horários:
Turma 5: 11/08/2016 – 08h às 12h e 18/08/2016 – 08h às 12h
Turma 6: 06/09/2016 – 08h às 12h e 13/09/2016 – 08h às 12h
Carga horária: 08 horas
Vagas: 15
Local: NAPEM
Palestrante: Marcelo Climaites Fernandes
Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.
Inscrições: Checar o período de inscrições, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

CURSO: "INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: CALC"

Ementa: O Calc é o programa de Planilhas Eletrônicas do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas como fórmulas, funções e impressão e mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Excel.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Datas e horários:
Turma 5: 23/08/2016 – 08h às 12h e 30/08/2016 – 08h às 12h
Turma 6: 08/09/2016 – 08h às 12h e 15/09/2016 – 08h às 12h
Carga horária: 08 horas
Vagas: 15
Local: NAPEM
Palestrante: Marcelo Climaites Fernandes
Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.
Inscrições: Checar o período de inscrições, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "ASPECTOS PRÁTICOS DO DIREITO DAS FAMÍLIAS"

Serão abordados os seguintes assuntos: O Direito das Famílias é, provavelmente, o primeiro ramo do Direito com que as pessoas têm contato, sendo também um dos que mais as afetam, inclusive no âmbito emocional. Apesar disso, é cercado de desconhecimento, meias verdades e conceitos errados, especialmente sobre pensão alimentícia, guarda e visitação, união estável e herança. Estes tópicos serão abordados utilizando linguagem acessível e informal, com o objetivo de esclarecer os conceitos e corrigir os equívocos mais comuns.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Assistente Social, Agente Social e Psicólogos em conformidade com a Lei 5975/10.
Data e horário: 14/09/2016 – 09h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Vinícius de Carvalho Carreira
Advogado formado pela Instituição Toledo de Ensino de Bauru/SP. Psicólogo formado pela Unesp de Bauru/SP. Mediador e Árbitro certificado pelo Centro de Mediação e Arbitragem de São Paulo. Pós-graduando em Direito das Famílias e Sucessões pela Faculdade Damásio de São Paulo/SP. Pós-graduando em Processo Civil pela Escola Superior de Advocacia de São Paulo/SP. Gestor da empresa "Vinicius Carreira - Atendimento para Famílias", atuando em mediação de conflitos, psicoterapia e causas de Direito das Famílias.
Inscrições: das 15h30 do dia 25/04/2016 às 17h00 do dia 13/09/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM DISPOSITIVOS MÓVEIS"

Ementa: Dispositivos móveis, como tablets, smartphones, celulares e PDA, têm se tornado cada vez mais populares e capazes de executar grande parte das ações realizadas em computadores pessoais, como navegação Web, acesso a sistemas corporativos, Intranet, Extranet, Internet Banking e acesso a e-mails e redes sociais. O minicurso "Segurança em Dispositivos Móveis" apresenta algumas das principais características dos dispositivos móveis, os principais riscos relacionados ao seu uso e os cuidados que devem ser tomados para proteger esses dispositivos. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 16/09/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".
Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 15/09/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "QUER ESCREVER CORRETAMENTE? DICAS PARA UMA BOA ESCRITA."

Ementa: A palestra tem como objetivo apresentar dicas de língua portuguesa, ofertando aos servidores novos conhecimentos, preparando-os para atender de forma eficaz as demandas de trabalho (redigir atas, despachos, ofícios, memorandos, etc...), dentro das normas gramaticais básicas.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 19/09/2016 –14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Josiane Moraes Silva Fernandes
Possui Graduação em Letras Português pela Universidade do Sagrado Coração – Bauru, e MBA em Gestão Pública pela Faculdade Anhanguera Educacional de Bauru. Servidora da PMB.
Inscrições: das 14h00 do dia 31/08/2016 às 17h00 do dia 16/09/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA 2016

"A arte de aposentar-se... Tempo de despertar sonhos, repensar valores e buscar mudanças."

A Prefeitura Municipal de Bauru desenvolveu o Programa de Preparação para Aposentadoria, com o objetivo

de facilitar a adaptação dos servidores às mudanças que ocorrem neste período.
O programa é uma oportunidade para o servidor obter informações adequadas sobre a aposentadoria; identificar alternativas de atividades pós-aposentadoria; conhecer os recursos que a comunidade dispõe; compreender a importância da qualidade de vida nesta fase e compartilhar seus medos, ansiedades, sonhos e aspirações, com pessoas que estão vivenciando um momento semelhante.

Programação

19 de setembro de 2016
8h – Apresentação e acolhimento.
8h30min – Dinâmica dos sentimentos
Percepção e sentimentos relacionados à aposentadoria, sentido, significado, representação.
Facilitadora: Maria Aparecida Cavalheiro Bien
9h50 min – coffee break
10h- Palestra: FUNPREV "Benefícios Previdenciários – Regime Previdenciário dos Servidores Públicos – Aspectos Gerais.
Aposentadoria por tempo de contribuição; Aposentadoria por idade; Aposentadoria por invalidez; Aposentadoria compulsória; Pensão por morte; Aposentadoria Especial.
Palestrante: Marcos Rios da Silva
20 de setembro de 2016
8h – A Sexualidade após a aposentadoria.
Palestrante: Adélia Ferraz Daher Miranda
9h50min – Coffee break
10h - Palestra "O papel da família X aposentadoria"
Palestrante: Ulisses Herrera Chaves
21 de setembro de 2016 – (horário da tarde)
Praticando Esportes na 3ª idade (SEMEL)
13h - "Vivenciando atividades esportivas" – Alongamento
Educadora Física: Deise Maria dos Santos - *SEMEL*
13h20min - Formas esportivas ideais para 3ª idade
Esportes adaptados; Importância da prática esportiva para uma vida mais saudável. Relatos de experiências (Deise Maria e José Marques)
Palestrante: Wilson Morais Losilla
14h00min – Palestra "Importância da nutrição"
Palestrante: Cássia Borges
14h50min – coffee break
15h –Apresentação do Programa Revivendo da USP de Bauru:
Palestrante: Rosângela Manzano e Rosemeire Pola
Apresentação de "Violão"
22 de setembro de 2016
8h – Apresentação do Coral EnCanto UATI - USC
8h20min - Palestra "Inteligência Emocional mediante os desafios do envelhecer"
Palestrante: Eliane Scucuglia
9h20min – coffee break com apresentação do grupo de dança "Baila comigo"
10h – Palestra: Universidade Aberta à 3ª idade e vivências
Palestrantes: Gislaine Aude Fantini e Fernanda Nascimento
11h30min – Grupo musical "Se vira nos 60!"
23 de setembro de 2016
8h – Palestra "A importância da atividade física para qualidade de vida"
Palestrante: Olga de Castro Mendes
9h30min – coffee break
10h – Dinâmica de encerramento "Projetos de vida após a aposentadoria"
Construção de atividades na busca de qualidade de vida, prazeres e realizações pessoais.
Palestrante: Maria Aparecida Cavalheiro Bien
11h45min – Avaliação do curso
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.
Datas e horários: 19/09/2016 (8h às 12h); 20/09/2016 (8h às 12h); 21/09/2016 (13h às 17h); 22/09/2016 (8h às 12h); 23/09/2016 (8h às 12h).
Carga horária: 20 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Inscrições: das 08h00 do dia 26/08/2016 as 17h00 do dia 16/09/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
□ **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: "ASFALTO, ARBORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA" (TURMA II).
Serão abordados os seguintes assuntos: Todos os cidadãos querem asfalto na frente de seus imóveis. Contudo, não basta apenas asfaltar, pois os "buracos", as inundações e o desconforto térmico fazem parte da grande insatisfação dos habitantes e frequentadores de nossa cidade. Por isso, a palestra "Asfalto, arborização e qualidade de vida" visa demonstrar meios de minimizar os custos com manutenção e melhorar a qualidade de vida da população.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Arquiteto, Engenheiro, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal e Agente de Proteção Ambiental enquadrados na Lei nº 5975/10.
Data e horário: 26/09/2016 – 09h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Marcela Mattos de Almeida Bessa
Engenheira Florestal na Prefeitura Municipal de Bauru, Formada em Engenharia Florestal pela Esalq/Usp - Piracicaba, Perita Judicial, Com Especialização em Gestão Ambiental Pela Ufscar - São Carlos.
Inscrições: das 12h00 do dia 15/08/2016 às 17h00 do dia 23/09/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
□ **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "ÁLCOOL, SATISFAÇÃO PESSOAL E SAÚDE FÍSICA"
Ementa: O alcoolismo é uma doença. Quando o consumo de álcool torna-se uma doença? Quais seus sintomas? Quais suas possíveis causas? Existe cura? Existe defesa? Vamos refletir sobre o assunto?
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 27/09/2016 –14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Narandra Nakamura de Oliveira
Formação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração/USC Bauru/SP. Atuação em Psicologia Clínica.
Inscrições: das 14h00 do dia 31/08/2016 às 12h00 do dia 27/09/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
□ **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "TELECONFERÊNCIA –AS 3 COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS DO LÍDER COACH: DA TEORIA À PRÁTICA"
Ementa: O principal objetivo da palestra será o de trazer alguns conceitos e técnicas de coaching, levando também os participantes a refletirem e praticarem 3 competências essenciais que um líder coach precisa ter para auxiliar o liderado no desenvolvimento de seus potenciais. As 3 competências referidas são: habilidade de ouvir ativamente, capacidade de não fazer pré-julgamentos, capacidade de fazer perguntas.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 28/09/2016 – 08h
Carga horária: 04 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrantes:
IZABELA MIOTO
Graduada e Mestre em Psicologia pela UNESP de Assis, Pós-graduada em Administração de RH pela FAAP e formação em Coaching pelo ICI (Institute Coaching Integrated), reconhecido pelo ICF. Professora da disciplina Gestão de Talentos do curso de Pós-graduação em Administração de Empresas e da Pós em Gestão de Projetos da FAAP/SP. Titular da cadeira da disciplina Educação, Treinamento e Desenvolvimento da Pós-graduação em Administração de RH da FAAP.
CLAUDIA SERRANO
Sócia Diretora da Arquitetura Rh. Graduada em Psicologia Pela Universidade Metodista. Mestre em Administração Pelo Mackenzie. Master em Tecnologia Educacional. Especialização em Psicodrama Pedagógico. Professora dos Cursos de Pós-Graduação em Recursos Humanos, Administração de Empresas e Gestão de Projetos da Faap nos Campi de são Paulo e são José dos Campos. Docente do Curso de MBA em Gestão de Sistema de Saúde, Realizado em Parceria da Faap com a Universidade de Wharton. Co-Autora do Livro a Arte de Selecionar Talentos - dvs Editora - 2005.
Inscrições: das 14h00 do dia 31/08/2016 às 17h00 do dia 27/09/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
□ **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
OBS: Palestra oferecida no formato à distância, significa que os palestrantes não estarão fisicamente no local, mas a palestra será projetada no telão. Haverá emissão de certificado pela EGP.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM COMÉRCIO ELETRÔNICO"
Ementa: Atualmente, graças à Internet, é possível cotar e comprar grande quantidade de produtos sem sair de casa ou do trabalho, sem se preocupar com horários e sem enfrentar filas. Infelizmente há golpistas que se aproveitam das facilidades do comércio eletrônico para aplicar fraudes. Assim como existem lojas, sites e vendedores confiáveis, também existem aqueles cujo objetivo é lesar os consumidores, causar prejuízos e obter vantagens financeiras. Golpes de comércio eletrônico são aqueles que procuram explorar a relação de confiança existente entre as partes envolvidas na transação comercial. O minicurso "Segurança em Comércio Eletrônico" apresenta alguns dos golpes envolvendo comércio eletrônico e que podem ser aplicados por meio da Internet, os riscos a que usuários estão sujeitos ao usar o comércio eletrônico de forma pessoal ou corporativa e os cuidados que devem ser tomados para se proteger dos riscos relacionados a essa modalidade de aquisição e cotação. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 30/09/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera

Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".
Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 29/09/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
 Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "TELECONFERÊNCIA – ATITUDES E POSTURAS QUE FAZEM DIFERENÇA"
Ementa:
- Despertar a consciência da atitude pró ativa. O importante é agir e não reagir. Cada pessoa pode e deve fazer acontecer ao invés de esperar milagres. Assumir o comando da própria vida ao invés de ter a vida comandada por alguém.
- O sucesso não é estático nem acontece por acaso. Cada pessoa é responsável pelo seu próprio crescimento, mas para isso é preciso ter atitude. A vida é feita de escolhas e podemos escolher o melhor.
- Somos responsáveis por tudo que conseguimos na vida e nossas conquistas nada mais são do que consequências de nossas atitudes. O conceito vale para o trabalho, para a família, enfim, para tudo em sua vida.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 05/10/2016 – 08h
Carga horária: 04 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Baltazar Moreira de Melo
Médico formado pela UFMG. Pós-graduado em marketing pela FGV. Formação em coaching pelo ICI (integrated coaching institute). Professor de pós graduação na FGV. Palestrante internacional. em 2008, através de pesquisa espontânea realizada pela empresa THREE C Comunicação Empresarial/RJ, ficou entre os 30 melhores palestrantes brasileiros com foco em atendimento e vendas. Atua na área comportamental desde 1975. Consultor em marketing, vendas e atendimento a clientes. Já treinou mais de 150 mil pessoas em todo o Brasil, tendo como objetivo principal a formação e desenvolvimento de equipes de alta performance. Sempre focado no comportamento humano e relacionamento interpessoal, já ajudou milhares de pessoas a crescerem e tornarem-se melhores na sua vida pessoal, familiar e profissional.
Inscrições: das 14h00 do dia 08/09/2016 às 17h00 do dia 04/10/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
 Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.
OBS: Palestra oferecida no formato à distância, significa que o palestrante não estará fisicamente no local, mas a palestra será projetada no telão. Haverá emissão de certificado pela EGP.

PALESTRA: "COMUNICAÇÃO ASSERTIVA"
Serão abordados os seguintes assuntos: Comunicação humana: feedback, repertório e ruído. Relacionamento interpessoal e assertividade na comunicação. Falhas de comunicação no ambiente de trabalho. Objetividade e clareza do discurso.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 19/10/16 – 09h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar
Palestrante: Pedro Polesel Filho
Atuou por 10 anos como professor universitário na graduação e pós-graduação da Universidade do Sagrado Coração de Jesus (USC-Bauru/SP), além de ter lecionado na Universidade Federal de Goiânia-GO e na Universidade Independente de Angola em Luanda na Angola. Trabalha com vários assuntos nos campos da gestão e da comunicação nas organizações públicas. Atualmente servidor público da PMB no cargo de Relações Públicas.
Inscrições: das 08h00 do dia 05/09/2016 às 17h00 do dia 18/10/2016. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.
 Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.101/16 - PROCESSO Nº 27.819/16 **- LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE BAURU - **LOCADOR:** BIANCARDI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Marcondes Salgado, nº 2-47/49, Centro, nesta cidade de Bauru, de propriedade do LOCADOR. 2.1. A presente locação visa atender finalidade pública, para uso de atividade NÃO RESIDENCIAL, visando única e exclusivamente abrigar a Seção de Segurança e Medicina do Trabalho, vinculada à Secretaria Municipal da Administração. **- PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 12 de julho de 2.016 **- VALOR TOTAL:** R$ 56.400,00 **- MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso x, da Lei Federal nº 8.666/93 - **ASSINATURA:** 29/08/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.856/13 – PROCESSO Nº 41.519/08 **- CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADA:** WANI REGINA DIAS PARADA – ME (FARMÁCIA CRISTO REI) - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação:"CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 02 de outubro de 2.016 a 02 de outubro de 2.017, passando de 36 (trinta e seis) meses, para 48 (quarenta e oito) meses." - **ASSINATURA**: 25/08/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda

Giane de Fatima Vaz
Secretária

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.100/16 – PROCESSO Nº: 26.024/16**- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** BAUHAUS DO BRASIL LTDA - EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 26.024/16 a fornecer ao CONTRATANTE A LOCAÇÃO DE 540 METROS QUADRADOS DE STANDS BÁSICOS (QUE DEVERÁ CONTER: 45 UNIDADES DE STANDS 4,00 X 3,00 (12 M²) COM SPOT COM LÂMPADA, TOMADA 110/220W Á 2,00 METROS DE ALTURA POR STAND, COM ESTEIRA FRONTAL INTEIRIÇA DE 1,00/4,00 X 0,32M. CONTENDO 20 M² DE PASSARELA EM CARPETE TIPO FORRAÇÃO VERMELHA NO CORREDORES COM LARGURA DE 2,00 M), conforme as especificações constantes do ANEXO II e IX do edital 253/16. – **PRAZO:** 03 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 35.899,20 – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/16 – **PROPONENTES:** 08 - **ASSINATURA:** 26/08/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

CONVOCAÇÃO
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE, representado pelo seu Coordenador Geral, CONVOCA os conselheiros eleitos da gestão 2015/2017, e convida os demais colaboradores comprometidos com a inclusão da pessoa com deficiência, a participarem da reunião mensal deste Conselho, conforme segue:

Dia: 13 de setembro de 2016 (terça feira)
Horário: das 14 às 16h
Local: Casa do Conselho
Endereço: Rua Manoel Bento Cruz nº 7-60 - Centro
Pauta:
1. Leitura da Ata anterior;
2. Avaliação da Semana de Prevenção às Deficiências
3. I Encontro Regional de Atenção à Pessoa com Deficiência
Contamos com sua presença!!! Afinal JUNTOS somos mais FORTES!!!
WASHINGTON DE PAULA RODRIGUES
Coordenador Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Diretora da EMEII PROF. HORÁCIO GONÇALVES PAULA convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição e posse dos membros – gestão 2016/2017 - do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 23 de setembro de 2016, às 16h, em sua sede, sito à Rua José Sbeghen n° 1-115, Vila Tecnológica. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h30, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A diretora da EMEI Floripes Silveira de Souza convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 26 de setembro de 2016, segunda-feira, às 7h30, em sua sede, localizada na Rua João Guedes nº 1-80, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada às 8h00 no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Diretora da EMEI MARIA IZOLINA THEODORO ZANETA, convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 13 de setembro de 2016, às 8h em sua sede, sito a rua Felicíssimo Antonio Pereira nº 21-70, Jardim Eugênia. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 8h30´, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Diretoria da EMEI Profª Valeria de Oliveira Asenjo, convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 15 de setembro de 2016, quinta-feira, às 7h30', em sua sede, sito a Rua Joaquim Gonçalves Soriano, 6-25, Pousada da Esperança. Não havendo o comparecimento de mais da metade se seus associados, convocamos, em segunda chamada às 8h no mesmo local e data .

EXTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.139/15 - PROCESSO Nº 23.896/16 - **CONCESSOR:** MUNICÍPIO DE BAURU - **BENEFICIÁRIA:** ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU - **OBJETO:** Em razão da necessidade do acréscimo no valor do repasse de recursos públicos a Creche Parceira, que presta atendimento as crianças da Educação Infantil, conforme justificado na folha da página nº 02 do processo administrativo nº 23.896/2016, a partir de 01 de julho de 2016, o valor "per capta" passará de R$ 250,03 para R$ 255,03, para crianças de 0 (zero) à 03 (três) anos e de R$ 211,56 para R$ 215,79, para crianças de 04 (quatro) à 05 (cinco) anos, passando o valor total do Termo de Colaboração de R$ 735.543,84 (setecentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 742.897,86 (setecentos e quarenta e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos) através da função programática nº 12.3650004.2009. - **ASSINATURA:** 23/08/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.
Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 67626/12 – Antonio da Silva;
Proc. 76263/15 – Hitomi Sanefugi.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 72206/15 – Missao Furukawa;
Proc. 36678/13 – Daniel Gomes;
Proc. 41280/13 – Zélia da Conceição Vieira Santos;
Proc. 47823/13 – Daniel Alexandre da Silva;
Proc. 31850/14 – Antonio Carlos Batisa Vicente;
Proc. 51058/14 – Artur Rodrigues de Moraes Neto;
Proc. 51564/15 – Valdelino Campos de Oliveira;
Proc. 55348/15 – Émerson Muniz;
Proc. 58063/15 – Aparecida de Lourdes Cora;
Proc. 58194/15 – Irma Maria Costa;
Proc. 59699/15 – Tani Mara Gomes das Santos Guerra;
Proc. 60191/15 – Cleidenice Camargo;
Proc. 62990/15 – Adenilza Maria das Virgens Alves;
Proc. 64454/15 – Larissa Fernanda Franchin de Andrade;
Proc. 69194/15 – Edilene Jesus de Almeida;
Proc. 69476/15 – Sueli Aparecida Ponce;
Proc. 71713/15 – Josemeire Diniz Lemos da Silva;
Proc. 76981/15 – Jandira Alves de Souza;
Proc. 79880/15 – Alessandra Adriano de Almeida Miranda;
Proc. 6515/16 – Ana Patricia Duarte Faga;
Proc. 7175/16 – Adriano da Silva Machado;
Proc. 11617/16 – Jesus Carlos Dellarmelinda;
Proc. 18511/16 – Márcio Lara de Carvalho;
Proc. 19058/16 – Angela Maria Bertozzi;
Proc. 20901/16 – Dirceu Calixto;
Proc. 22651/16 – Lídia Barbosa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.
Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 69623/15 – Anderson Leandro dos Santos.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 74288/15 – AM Dantas Me;
Proc. 75241/15 – Célia Regina Esposito Me;
Proc. 4380/16 – Vitor Gavioli Vescio;
Proc. 12678/16 – Carlos Roberto Schiavo.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORIA: CINTIA ESTEVES TOGNON

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
44508/15	AMIN ANTONIO FILHO PAD EIRELI	1700	R$ 11.300,00
29894/13	ARISP	AGOSTO	R$ 53,60
29894/13	ARISP	AGOSTO	R$ 85,76
68086/15	BAURU COM PEÇAS E SERV EIRELI	5567	R$ 1.899,17
55179/15	BECTON DICKINSON IND CIRURG LTDA	383597	R$ 31.000,00
5139/16	BECTON DICKINSON IND CIRURG LTDA	383582	R$ 3.327,50
53610/15	BH FOODS COM E INDUSTRIA LTDA	10712	R$ 2.683,20
53610/15	BH FOODS COM E INDUSTRIA LTDA	10713	R$ 25.696,80
53610/15	BH FOODS COM E INDUSTRIA LTDA	9803	R$ 1.032,00
72338/15	BR & SP COM E SERV LTDA	431	R$ 3.260,00
44507/15	BOSS BAURU LOC SERV LTDA ME	583	R$ 3.851,55
44507/15	BOSS BAURU LOC SERV LTDA ME	584	R$ 824,76
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3318	R$ 7.710,45
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3317	R$ 2.596,83
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3331	R$ 3.091,12
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3316	R$ 1.003,50
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3314	R$ 4.143,76
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3334	R$ 490,29
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3323	R$ 282,48
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3310	R$ 373,18
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3315	R$ 3.476,00
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3319	R$ 358,72
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3332	R$ 924,16
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5355	R$ 1.258,60
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5343	R$ 11.177,40
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5335	R$ 877,50
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5352	R$ 18.600,00
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5334	R$ 4.275,00
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5351	R$ 1.100,87
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5353	R$ 4.750,80
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5337	R$ 382,50
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5342	R$ 723,00
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5350	R$ 10.560,45
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5344	R$ 20.204,10
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5354	R$ 9.363,04
18989/13	CEINTEL SEG ELETRONICA LTDA	4789	R$ 2.500,00
33086/16	CENTRO GESTÃO MEIOS PGTO	246396017	R$ 5.484,14
33612/16	CERTISIGN CERTIF DIGITAL S.A	5781143	R$ 920,00
33612/16	CERTISIGN CERTIF DIGITAL S.A	4556223	R$ 840,00
30528/11	CIPS	AGOSTO	R$ 48.326,62
30528/11	CIPS	AGOSTO	R$ 12.764,23
5139/16	CIR FERNANDES COM MAT CIR HOSP SOC	728327	R$ 300,90
36312/15	CIRURGICA UNIAO LTDA	45074	R$ 1.113,00
49887/15	CLAUDIO STRAPASSON NETO C BAS	46555	R$ 555,00
49887/15	CLAUDIO STRAPASSON NETO C BAS	46554	R$ 370,00
66915/13	COM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	280	R$ 1.723.945,21
37529/15	CST DES SOFTW CAPT DADOS LTDA	492	R$ 8.280,00
60734/14	DALSON COM EQUIP SEG FERRAM	8299	R$ 11.660,30
28663/15	DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	82611	R$ 2.814,86
54882/15	EMP MUN DES URB RUR BAURU	2011	R$ 31.240,00
54882/15	EMP MUN DES URB RUR BAURU	2005	R$ 36.095,00
54882/15	EMP MUN DES URB RUR BAURU	2007	R$ 160.174,00
47752/15	GLOBAL HOSP COM EQUIP MED LTDA	5853, 5859	R$ 12.938,49
57752/15	GLOBAL HOSP COM EQUIP MED LTDA	5858	R$ 6.112,00
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	9277	R$ 724,80
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	9282	R$ 1.812,00
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	9272	R$ 650,00
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	9283	R$ 1.300,00
31116/15	IPIRANGA PRO DE PETROLEO S/A	193144	R$ 24.750,00
30532/11	LEGIÃO MIRIM	AGOSTO	R$ 41.058,62
53242/15	LICIT RIB COM ATAC VAREJ LTDA	6838	R$ 843,00
53242/15	LICIT RIB COM ATAC VAREJ LTDA	6836	R$ 931,84
53242/15	LICIT RIB COM ATAC VAREJ LTDA	6837	R$ 624,00
36043/15	MARCOS ROBERTO AP MARCON	129	R$ 349,00
36043/15	MARCOS ROBERTO AP MARCON	127	R$ 2.443,00
72699/14	MEGATRANS - EXPRESS TRANSP LTDA	67	R$ 2.002,00

40855/15	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA	2737	R$	47.013,12
30583/14	OSWALDO BRAMBILLA TRANSP COL	1799	R$	148.770,46
18597/16	PATRICIA P. DA SILVA FILETO - ME	285	R$	4.524,00
18597/16	PATRICIA P. DA SILVA FILETO - ME	279	R$	2.100,00
18597/16	PATRICIA P. DA SILVA FILETO - ME	280	R$	330,00
18597/16	PATRICIA P. DA SILVA FILETO - ME	281	R$	2.250,00
18597/16	PATRICIA P. DA SILVA FILETO - ME	278	R$	4.400,00
18597/16	PATRICIA P. DA SILVA FILETO - ME	284	R$	142,20
18597/16	PATRICIA P. DA SILVA FILETO - ME	283	R$	720,00
44317/14	PAULO EDUARDO ESTEVES ME	10	R$	1.740,00
59812/15	PLANERR COM FERRAM MANUT EIRELI	818	R$	320,00
72338/15	P.J. DA SILVA SOUZA COM SERV ME	128	R$	6.210,00
36020/15	PORTAL COM EXT AREIA E PEDREG	8617	R$	1.373,75
11068/16	PRISCILLA SOARES PINTO	AGOSTO	R$	2.600,00
74776/14	R. A. M. PISTORIO - ME	148	R$	3.682,57
7203/15	RENATO GOMES MORENO - ME	3794	R$	2.525,60
11783/12	ASSIST MED HOSP SÃO LUCAS	23092	R$	1.479.789,47
56302/15	SCHNEIDER COM ATAC PROD ALIMENT	37266	R$	1.535,80
56302/15	SCHNEIDER COM ATAC PROD ALIMENT	37363	R$	214,50
46681/14	SEG LIFE GEST SEG PRIVADA - EIRELI	1047	R$	37.259,52
46681/14	SEG LIFE GEST SEG PRIVADA - EIRELI	1043	R$	63.850,70
46681/14	SEG LIFE GEST SEG PRIVADA - EIRELI	1049	R$	4.361,49
46681/14	SEG LIFE GEST SEG PRIVADA - EIRELI	1048	R$	4.361,49
46681/14	SEG LIFE GEST SEG PRIVADA - EIRELI	1044	R$	45.220,94
46681/14	SEG LIFE GEST SEG PRIVADA - EIRELI	1045	R$	37.259,52
46681/14	SEG LIFE GEST SEG PRIVADA - EIRELI	1046	R$	37.259,52
36125/15	SELTOM COM DE GAS LTDA EPP	4335	R$	297,60
58480/15	SOC CRISTÃ MARIA RIBEIRO	SETEMBRO	R$	33.003,76
10556/15	ULTRAWAVE TELECOM EIRELI	4631A 4643	R$	2.325,00
21112/12	W & M PUBLICIDADE LTDA EPP	5040	R$	228,08
21112/12	W & M PUBLICIDADE LTDA EPP	5069	R$	228,08
32076/15	ADDAD VOLPE ADM IMÓVEIS LTDA	AGOSTO	R$	5.500,00
10789/05	ADELISA PRADO CURVELLO	AGOSTO	R$	3.275,00
45436/15	AERO NEGOCIOS IMOBILIARIO LTDA	AGOSTO	R$	1.600,00
19791/06	AKRAM ZOGUEIB	AGOSTO	R$	6.000,00
9571/15	ALECIO SEBASTIÃO DO AMARAL	AGOSTO	R$	1.500,00
40772/14	ANTONIO CARLOS PEREIRA	AGOSTO	R$	6.946,00
28154/08	ANTONIO LINDO DE CASTILHO	AGOSTO	R$	1.570,00
10789/05	ARNALDO PRADO CURVELLO (ESP)	AGOSTO	R$	3.275,00
14839/08	ASSOC ESP ASSIST PROM SOCIAL	AGOSTO	R$	640,29
27052/08	ASSOC ESP ASSIST PROM SOCIAL	AGOSTO	R$	570,00
27052/08	ASSOC ESP ASSIST PROM SOCIAL	AGOSTO	R$	760,00
27052/08	ASSOC ESP ASSIST PROM SOCIAL	AGOSTO	R$	420,00
27052/08	ASSOC ESP ASSIST PROM SOCIAL	AGOSTO	R$	406,00
32961/13	BIANCARDI CONSULT IMOB LTDA	AGOSTO	R$	6.200,00
17162/04	CARLOS ANTONIO GABRIEL	AGOSTO	R$	708,33
32104/11	CHAB IMOVEIS LTDA	AGOSTO	R$	3.000,00
27788/06	CLAUDINO DA COSTA NEVES (ESP)	AGOSTO	R$	7.777,07
49028/10	DOROTY MARIZA GERONIMO DA SILVA	AGOSTO	R$	5.080,00
74.707/13	E.M.J. INVEST INCORP PARTICIP LTDA	AGOSTO	R$	4.500,00
17162/04	ERMINIA ARTERO GABRIEL	AGOSTO	R$	708,33
23065/05	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	AGOSTO	R$	4.000,00
50224/10	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	AGOSTO	R$	615,00
28242/12	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	AGOSTO	R$	1.685,00
44536/08	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	AGOSTO	R$	538,83
27052/08	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	AGOSTO	R$	491,00
1160/13	GIANNI MASTROIANNI	AGOSTO	R$	7.580,00
18496/14	GUERREIRO ADM IMÓVEIS LTDA	AGOSTO	R$	3.100,00
20874/11	IMOBILIÁRIA BUSCH IMÓVEIS S/C LTDA	AGOSTO	R$	4.680,00
25594/10	IMOBILIÁRIA BUSCH IMÓVEIS S/C LTDA	AGOSTO	R$	4.432,26
47358/11	IVONE KOBAYASHI	AGOSTO	R$	2.512,00
28343/06	IZILDA DE FATIMA HADDAD	AGOSTO	R$	5.600,00
33875/12	JAIR SANCHES VIEIRA	AGOSTO	R$	3.000,00
33415/07	JANE MIGUEL NEME	AGOSTO	R$	2.247,50
33415/07	JEANNETE MIGUEL NEME	AGOSTO	R$	2.247,50
7302/08	JOSE CARLOS CASARIN	AGOSTO	R$	6.000,00
2098/02	LUIZ CLAUDIO FERREIRA FRANCISCO	AGOSTO	R$	980,00
62139/14	MARIA AMELIA MATEUS	AGOSTO	R$	3.500,00
69816/14	MARIA C. CASTANHEIRA FANTON	AGOSTO	R$	2.500,00
16707/05	MARIA DE LOURDES SEGALLA (ESP)	AGOSTO	R$	2.880,00
62584/13	MARIA LUIZA M MANFRINATO	AGOSTO	R$	2.778,00
10808/10	MORAES IMOBILIÁRIA S/C LTDA	AGOSTO	R$	4.300,00
48580/12	MORAES IMOBILIÁRIA S/C LTDA	AGOSTO	R$	1.650,00
33415/07	NASSIB NEME FILHO	AGOSTO	R$	2.247,50
33415/07	NEIMAR MIGUEL NEME	AGOSTO	R$	2.247,50
15674/16	NILSON PEDRO C DIEGUES	AGOSTO	R$	5.000,00
50189/13	OSVALDO VITICA FILHO	AGOSTO	R$	6.000,00
46628/12	PAULO KAZUO SHODA IMOVEIS	AGOSTO	R$	3.220,00
26402/10	PORTÃO CONS IMOVEIS LTDA	AGOSTO	R$	3.975,00
15743/12	PORTO NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA	AGOSTO	R$	6.200,00
48816/15	PORTO NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA	AGOSTO	R$	2.210,00
54048/13	PORTO NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA	AGOSTO	R$	2.340,00
16314/12	RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS	AGOSTO	R$	1.435,00
45009/08	REIS JR. EMPREEND IMOBILIÁRIOS LTDA	AGOSTO	R$	3.400,00
69816/14	RENATO FANTON JUNIOR	AGOSTO	R$	2.500,00
46306/15	RESIDEC CONST INCORPORADORA LTDA	AGOSTO	R$	21.500,00
47793/13	SANDRA HELENA CONTE VIOTTO	AGOSTO	R$	1.946,34
45330/14	SOLANGE DIAS S CASTRO SOUZA	AGOSTO	R$	1.199,00
10565/15	UBIRAJARA MAITINGUER	AGOSTO	R$	3.980,00
3026/95	ZEIDAN MOURAD	AGOSTO	R$	800,00
18362/04	ZEIDAN MOURAD	AGOSTO	R$	2.893,00
8804/09	ZEIDAN MOURAD	AGOSTO	R$	885,00
10878/10	ZEIDAN MOURAD	AGOSTO	R$	1.013,00

89/15	ASSIST MED HOSP SÃO LUCAS - CONSIG	AGOSTO	R$	141,84
89/15	ASSOC SERVID PUB MUNIC BAURU	AGOSTO	R$	40.788,42
89/15	ASSOC SERVID PUB MUNIC BAURU	AGOSTO	R$	3.842,08
89/15	ASSOC SERVID PUB MUNIC BAURU	AGOSTO	R$	33,90
89/15	BANCO BIC	AGOSTO	R$	7.501,78
89/15	BANCO BMG S/A	AGOSTO	R$	46.636,07
89/15	BANCO BMG S/A	AGOSTO	R$	18.242,89
89/15	BANCO BRADESCO S/A	AGOSTO	R$	23.232,78
89/15	BANCO CACIQUE S/A	AGOSTO	R$	7.524,78
89/15	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	AGOSTO	R$	2.649,25
89/15	BANCO DAYCOVAL S/A	AGOSTO	R$	68.648,20
89/15	BANCO DO BRASIL S/A	AGOSTO	R$	186.937,85
89/15	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	AGOSTO	R$	12.852,94
89/15	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	AGOSTO	R$	98.268,34
89/15	BANCO PANAMERICANO S/A	AGOSTO	R$	33.194,70
89/15	BANCO SANTANDER S/A	AGOSTO	R$	97.736,46
89/15	BANCO VOTORANTIM S/A	AGOSTO	R$	6.628,00
89/15	BV FINANCEIRA S/A	AGOSTO	R$	34,70
89/15	C. MODOLO DROGARIA ME	AGOSTO	R$	113,45
89/15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGOSTO	R$	1.587.777,44
89/15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGOSTO	R$	1.008,66
89/15	CAPEMISA SEG VIDA E PREVIDÊNCIA	AGOSTO	R$	4.867,17
89/15	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	AGOSTO	R$	15.092,70
89/15	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	AGOSTO	R$	19,64
89/15	CREDISERV – COOP DE CREDITO	AGOSTO	R$	32.007,81
89/15	CREDISERV – COOP DE CREDITO	AGOSTO	R$	21.685,80
89/15	CRISTINA HARUE HAYASHI ME	AGOSTO	R$	702,47
89/15	DIAS E BEU FARMARMACIA LTDA-ME	AGOSTO	R$	505,56
89/15	ENTER NOTE ELETRONICA BAURU LTDA	AGOSTO	R$	39,00
89/15	F. OKINO DROGARIA ME	AGOSTO	R$	407,88
89/15	FARMACENTRO BAURU LTDA	AGOSTO	R$	2.822,85
89/15	FINANCEIRA ALFA S/A	AGOSTO	R$	18.895,32
89/15	JALOVI LIVRARIA LTDA	AGOSTO	R$	605,93
89/15	JJRS CORRET SEGUROS LTDA ME	AGOSTO	R$	3.765,63
89/15	LAURO VIEIRA BRAZIL ME	AGOSTO	R$	91,20
89/15	MARCIA TEREZINHA R PAULA - ME	AGOSTO	R$	689,58
89/15	MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	AGOSTO	R$	283,47
89/15	MONGERAL S/A SEGUROS E PREVIDENCIA	AGOSTO	R$	13.679,49
89/15	ODONTO SÃO LUCAS	AGOSTO	R$	8.725,98
89/15	S.A. YOSHIMURA & CIA LTDA	AGOSTO	R$	245,79
89/15	SINDICATO SERV PUB MUNICIPAIS	AGOSTO	R$	33.702,35
89/15	USPESP-UNIÃO SER PUB MUNICIPAIS	AGOSTO	R$	920,00
89/15	VALDIRENE CARLOS BAURU - ME	AGOSTO	R$	286,35
89/15	WANI REGINA DIAS PARADA ME	AGOSTO	R$	338,16
89/15	YOSHIMURA & SOUZA LTDA EPP	AGOSTO	R$	126,42

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzeta
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus)*, olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (Erythrina verna), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 34660/2016
INTERESSADA: Silvana Massuchetto
ENDEREÇO: Rua Romano Cruz, nº 1-63, Jardim Rosa Branca
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Leucena localizada na lateral do imóvel, na Rua Marcia A, Mendes Carvalho
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 33881/2016
INTERESSADA: Maria Barbosa Leonel
ENDEREÇO: Rua Martins da Silva, nº 2-66, Vila Monlevade
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 38206/2016
INTERESSADO: Ofini Gonçalves de Oliveira
ENDEREÇO: Rua São Lucas, nº 6-47, Jardim Redentor
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Falsa Murta localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 37557/2016
INTERESSADO: Clemilson Alves Moreira
ENDEREÇO: Rua Antonio de Paula Rabelo, nº 1-19, Jardim Nova Bauru
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 43561/2016
INTERESSADA: Aparecida Varavallo
ENDEREÇO: Rua Newton Prado, nº 1-73, Vila Independência
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 32740/2016
INTERESSADA: Marina Telini Olivier
ENDEREÇO: Alameda Pio XII, nº 1-05, Parque Alto Sumare
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Canelinha localizada na lateral do imóvel, na Alameda das Violetas e 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 34525/2016
INTERESSADA: Lucia Luriko Hayashi
ENDEREÇO: Rua Alexandrino Rodrigues, nº 6-45, Pres. Geisel
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 42451/2016
INTERESSADO: Diego Camilo Pereira
ENDEREÇO: Rua Newton Prado, PMB: 05/0536/015, Vila Independência
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 33087/2016
INTERESSADA: Laura Rodrigues
ENDEREÇO: Rua Consuelo Carvalho, nº 3-59, PMB: 03/3026/025, Tangaras
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 34321/2016
INTERESSADA: Aparecida de Faria Teixeira
ENDEREÇO: Rua Azor Garcia dos Santos, nº 1-64, Parque Jaragua
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Flamboyant localizado à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 41599/2016
INTERESSADO: Silvio Henrique de Lima
ENDEREÇO: Rua José Thomaz Ferreira, PMB: 05/1049/005, Jardim Solange
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Guapuruvu localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 31798/2016
INTERESSADO: Israel Ribeiro
ENDEREÇO: Rua Aureliano Monteiro Filho, nº 1-18, Vila Garcia
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 41706/2016
INTERESSADO: Cazuhico Tsumoto
ENDEREÇO: Rua Gonçalves Dias, nº 6-5, Vila Bela
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Pata-de-vaca localizada à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROTOCOLO (Recurso): 48484/2016
INTERESSADO: Venâncio Alvarez Ocampo
ENDEREÇO: Rua Rio Branco, nº 20-33, Vila América
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada na lateral do imóvel (Rua Capitão Gomes Duarte)
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Limpeza de copa executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 38002/2016
INTERESSADO: Maurilio Paladini
ENDEREÇO: Alameda das Violetas, nº 3-28, Parque Alto Sumaré
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 árvores da espécie Monguba, sendo 01 localizada à esquerda e 01 à direita do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 43247/2016
INTERESSADO: Paulinho Massahiko Facimoto
ENDEREÇO: Rua Antonio Requena Nevado, PMB: 05/1338/015, Vila Celina
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Mangueira localizada à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Poda de levantamento de copa executada pela secretaria

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo: 7990/2015 – Auto de Infração Ambiental nº 030-B
Interessado: Josue Ribeiro Tognozzi

Processo: 28774/2013 – Auto de Infração Ambiental nº 091-B.
Interessado: Arlindo Verre.

Processo: 44101/2016 – Auto de Infração Ambiental nº 126-B.
Interessado: Marco Antonio Rodrigues
Recurso Deferido

EXTRATOS

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS - PROCESSO Nº 28.251/12 – DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU – **ADOTANTE:** VITIVER SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - ME **- OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS LOCALIZADOS NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS QUADRAS 23, 24 e 25, que serão mantidos integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto nos Art. 3º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 7º, descrito abaixo: Lei 5.385 de 02/08/2.006, alterada pela Lei 5.859, de 28/12/2.009.Art. 7º - O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, nas seguintes proporções. I - área com superfície inferior ou igual a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 2 (duas) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros ou até 4 (quatro) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros; II - área com superfície superior a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 12 (doze) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros, na proporção de uma placa para cada 2.500,00 metros quadrados, ou até 20 (vinte) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros, na proporção de uma placa para cada 1.500,00 metros quadrados; III - área onde predomine a dimensão comprimento, nos casos dos canteiros centrais de ruas e avenidas, poderá ser colocada 1 (uma) placa com dimensão de 0,50x0,35 metros para cada 200,00 metros de extensão. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. – **PRAZO**: 01 ano - **ASSINATURA:** 17/08/16.

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto
Secretário

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 17.838 (19/04/16), o Senhor José Luciano dos Santos Lima, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de construção/ampliação (Lei 2371/82 art. 17 e 1929/75 art. 462) e HABITE-SE (Lei 2371/82 art. 23 e 1979/75 art. 244), do imóvel situado à Alameda Topázio, nº 02 (4/1098/009). (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 14.023 (26/04/16), o Senhor João Fernandes Filho, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de construção/ampliação (Lei 2371/82 art. 17 e 1929/75 art. 462), do imóvel situado à Rua Marechal Deodoro, nº 7-73. (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 14.019 (05/04/16), o Senhor Ornilo Pereira de Oliveira, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de construção/ampliação (Lei 2371/82 art. 17 e 1929/75 art. 462), do imóvel situado à Rua Chimbo Attusi, nº 3-117. (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 18.493 (16/05/16), o Senhor José Ferreira dos Passos, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de construção/ampliação (Lei 2371/82 art. 17 e 1929/75 art. 462), do imóvel situado à Rua Mario Odria, nº 2-5 (5/1038/018). (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 17.548 (16/02/16), o Senhor Valter Delfino Vilela, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de construção/ampliação (Lei 2371/82 art. 17 e 1929/75 art. 462) e HABITE-SE (Lei 2371/82 art. 23 e 1979/75 art. 244) e que providencie em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção de rampas de acessibilidade, do imóvel situado à Rua Vitório Perin, nº 02 (4/3362/024). (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 17.975 (08/04/16), o Senhor José da Silva, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de construção/ampliação (Lei 2371/82 art. 17 e 1929/75 art. 462), do imóvel situado à Rua Mario Odria, nº 1-30 (5/1047/014). (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 18.485 (02/05/16), a Senhora Patrícia Fernanda Dias dos Santos, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de construção/ampliação (Lei 2371/82 art. 17 e 1929/75 art. 462), do imóvel situado à Alameda Três Lagoas, nº 7-75 (5/0805/020). (Notificado não localizado).

AUTO DE INFRAÇÃO 12923

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 10:57 Hs., à VIA COLISEU (2/1089/014), RES. SPAZIO VERDE, verificando que, a empresa FORTMIX COMERCIO DE CONCRETO LTDA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1798/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido em 16/06/2016).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 14.020 (06/04/16), o Senhor Celso Benedito Barbosa da Silva, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de construção/ampliação (Lei 2371/82 art. 17 e 1929/75 art. 462), do imóvel situado à Rua Vicente Pellegrini Savastano, nº 2-40. (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 14.021 (06/04/16), o Senhor Vivaldo Rodrigues Brito, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de construção/ampliação (Lei 2371/82 art. 17 e 1929/75 art. 462), do imóvel situado à Rua Olavo Moura (3/0444/013). (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 16.693 (28/03/16), o Senhor Edenilson José Correa de Freitas, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de construção/ampliação (Lei 2371/82 art. 17 e 1929/75 art. 462), do imóvel situado à Rua Caetano Sampieri, n°5-28 (2/0393/006). (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 640/16, a empresa ACUMULADORES AJAX LTDA, RUA JOAQUIM MARQUES FIGUEIREDO, 5-57, DISTRITO IND. DOMINGOS BIANCARDI, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA IZZET FARHA, DISTRITO IND. DOMINGOS BIANCARDI, cadastrado na P.M.B. 3/1016/006, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 638/16, a empresa ACUMULADORES AJAX LTDA, RUA JOAQUIM MARQUES FIGUEIREDO, 5-57, DISTRITO IND. DOMINGOS BIANCARDI, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA RICARDO GABAS, DISTRITO IND. DOMINGOS BIANCARDI, cadastrado na P.M.B. 3/1016/006, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Nº 78/16, a empresa B.H INGRACIA OUTDOOR DIGITAL EIRELI, Avenida Nossa Senhora de Fátima, 5-125, apto 71, Jardim América, Bauru, São Paulo, do indeferimento da prorrogação de prazo, referente ao processo 29825/2014. (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12725

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às 16:04 Hs., à RUA ANVAR DABUS (2/0318/009), JD. SONA SARAH, verificando que, o Senhor ALLAN PETER SAAB, mesmo após ciência, dada através do Ofício de indeferimento – Nº 137/15, de que passeio público foi construído com inclinação superior ao permitido pela legislação vigente, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 363/16, o senhor, RICARDO SARTORI MANFRINATO, RUA IBRAIM NOBRE, 05-80, VILA AEROPORTO DE BAURU, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas

sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA IBRAIM NOBRE, 5-80 E OUTRO LH Q5,VILA AEROPORTO DE BAURU, cadastrado na P.M.B. 2/0388/008, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1433/16, o senhor, RUY KARG MARQUES, RUA CAPITÃO JOÃO ANTONIO, 02-19, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (inclinação superior ao permitido 2% e degrau), referente ao imóvel situado na RUA CAPITÃO JOÃO ANTONIO, 2-19, CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0103/028, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 416/16, a empresa Spe Nações Unidas Bauru Empreendimento Imobiliário LTDA, Rua Casa do Ator, nº 1117,sala 16c, 18° andar, Vila Olimpia, São Paulo-SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na Rua Rodrigo Romeiro 5-0, n° 5-0, Vila Santo Antonio da Boa Vista, cadastrado na P.M.B. 3/0216/012, onde consta esta empresa como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 415/16, a empresa Spe Nações Unidas Bauru Empreendimento Imobiliário LTDA, Rua Casa do Ator, nº 1117,sala 16c, 18° andar, Vila Olimpia, São Paulo-SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na Rua Rodrigo Romeiro 5-0, n° 5-0, Vila Santo Antonio da Boa Vista, cadastrado na P.M.B. 3/0216/012, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1319/16, a Senhora Angela Aline Franciscato Gabriele, Rua Francisco Gabriele, 02-6, Caixa postal 144, Jardim Europa, Bauru - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na Rua Elizario Franco, cadastrado na P.M.B. 2/0745/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1039/16, a empresa CAIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO, 5-57, DISTRITO IND. DOMINGOS BIANCARDI , BAURU SP, em cumprimento aos dispostos na Lei Municipal nº 5825/09, no Artigo 7º § 1º da Lei Municipal nº 5825/09 O tapume não poderá ser construído se não for possível deixar um espaço mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) a contar da guia, para circulação de pedestres., informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta notificação, seja providenciado o recuo do tapume no alinhamento do lote, no imóvel situado a Rua Floriano Peixoto,0-0 , Estoril Centreville,cadastrado na P.M.B. como 2/0852/003, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 947/16, a empresa CAIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO, 5-57, DISTRITO IND. DOMINGOS BIANCARDI, BAURU SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na Rua Floriano Peixoto,0-0 , Estoril Centreville, cadastrado na P.M.B. 2/0852/003, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1040/16, a empresa LAS PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO, 5-57, DISTRITO IND. DOMINGOS BIANCARDI, BAURU SP, em cumprimento aos dispostos na Lei Municipal nº 5825/09, no Artigo 7º § 1º da Lei Municipal nº 5825/09 O tapume não poderá ser construído se não for possível deixar um espaço mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) a contar da guia, para circulação de pedestres., informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta notificação, seja providenciado o recuo do tapume no alinhamento do lote, no imóvel situado a Rua Floriano Peixoto, 16-0, RES LAS PALMAS (REMANESCENTE),cadastrado na P.M.B. como 2/0852/001, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 946/16, a empresa CAIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO, 5-57, DISTRITO IND. DOMINGOS BIANCARDI, BAURU SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na Rua Floriano Peixoto,0-0 , Estoril Centreville, cadastrado na P.M.B. 2/0852/003, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 450/16, o Senhor YOSHIKAZU TOMARI, RUA JOAO URIAS BATISTA, 0-0, LO,Q31, JARDIM JANDIRA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOAO URIAS BATISTA, 0-0, LO, JARDIM JANDIRA, cadastrado na P.M.B. 5/0573/015, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 453/16, o Senhor JOSE ROBERTO MINON, RUA MARIA JOSE PEREIRA, 2-19, P/LL, Q31, VILA NOVA STA. IGNEZ, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MARIA JOSE PEREIRA, 02-19, VILA NOVA STA. IGNEZ, cadastrado na P.M.B. 5/0573/012, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 454/16, o Senhor JAIR FRANCISCO DA SILVA, RUA MARIA

JOSE PEREIRA, 2-32, VILA NOVA STA. IGNEZ, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOAO URIAS BATISTA, 0-0,PTE LT U QO1, JARDIM JANDIRA, cadastrado na P.M.B. 5/0573/021, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 455/16, o Senhor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, RUA MARIA JOSE PEREIRA, 2-47, VILA NOVA STA. IGNEZ, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MARIA JOSE PEREIRA, 2-47, P/LOTES J/K Q31, VILA SÃO FRANCISCO, cadastrado na P.M.B. 5/0573/026, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 457/16, o Senhor ANTONIO SATURNINO DE SOUZA, RUA MARIA JOSE PEREIRA, 2-67, VILA NOVA STA. IGNEZ, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MARIA JOSE PEREIRA, 2-67, VILA NOVA SANTA IGNEZ, cadastrado na P.M.B. 5/0573/028, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 452/16, a Senhora ELAINE APARECIDA DA SILVA KUCHAUSKY, RUA MARIA JOSE PEREIRA, 2-59, VILA NOVA STA. IGNEZ, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MARIA JOSE PEREIRA, 2-59, VILA NOVA SANTA IGNEZ, cadastrado na P.M.B. 5/0573/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 456/16, a Senhora DORALICE MARIA AGUILHAR, RUA COLOMBIA, 01-47, JARDIM TERRA BRANCA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA COLOMBIA, 1-47, JARDIM TERRA BRANCA, cadastrado na P.M.B. 5/0744/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 447/16, o Senhor IVO CATANI, PRAÇA JOÃO TIRITAN, 01-40, VILA FRANCISCO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na PRAÇA JOÃO TIRITAN, 01-40, LOTE D Q32, VILA FRANCISCO, cadastrado na P.M.B. 5/0576/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 442/16, o Senhor JAIR FOGAÇA, RUA PATAGONIA, 12-64, JARDIM TERRA BRANCA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na TRAVESSA JOÃO RODRIGUES RUIZ, 0-0, VILA SANTISTA, cadastrado na P.M.B. 5/0548/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 449/16, o Senhor SEBASTIÃO L. S. FILHO, RUA MARCILIO DIAS, 04-32, VILA SEABRA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CALIXTO SADDO CURY, 0-0 L21 Q3, JARDIM JANDIRA, cadastrado na P.M.B. 5/0744/021, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 448/16, o Senhor ANTENOR SILVEIRO DA SILVA, RUA MARIA JOSE PEREIRA, 02-46, VILA SEABRA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MARIA JOSE PEREIRA, 02-46 LL Q32, VILA NOVA SANTA IGNEZ, cadastrado na P.M.B. 5/0576/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1559/16, o Senhor PEDRO FRANCISCO DE MORAIS, RUA MJ. PEDRO JULIO DE OLIVEIRA, 06-49, JARDIM SOLANGE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA GOMES BERRIEL, 06-30 LN QD 16, JARDIM SOLANGE, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 12851

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 10:42 Hs., à RUA PROFª LUZIA PERES REGO (3/0609/015), n° 2-18, PARQUE PAULISTA, verificando que, o Senhor ANTONIO CARLOS BENTO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 2340/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 12856

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 09:53 Hs., à RUA ENG. XERXES RIBEIRO DOS SANTOS (3/0956/003), n° 9-28, NÚCLEO HAB PRESIDENTE GEISEL, verificando

que, o Senhor SERGIO DONISETE GONÇALES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1620/13, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

COMUNICADO

Notificamos sob n°53/16 o Senhor Renato Gonçalves dos Santos, Rua Galvão de Castro, 13-40 APTO 52 BL E, Parque Paulista Bauru/SP, o indeferimento do recurso referente ao processo 31520/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO 12911

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 09:25 Hs., à RUA QUINTINO BOCAIUVA (2/0067/016), n° 11-0, JARDIM ESTORIL, verificando que, o Senhor WILSON DE OLIVEIRA SANTOS, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 846/15, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1559/16, o Senhor JOSÉ BRUNO SIMÃO, RUA QUINTINO BOCAIUVA, 14-64, JARDIM ESTORIL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA QUINTINO BOCAIUVA, 8-0, VILA ASCENÇÃO cadastrado na P.M.B. 2/0051/020, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1242/16, o Senhor ALCIDES RAMOS CARMINATO JUNIOR, RUA CLAUDINEI LOPES, 01-168, CONJUTO. HABITACIONAL MARY DOTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOSÉ AMBRÓSIO, CONJUTO HAB. MARY DOTA, cadastrado na P.M.B. 4/2063/028, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 431/16, a empresa SG AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA, RUA FLORESTA, 07-26, PARQUE VISTA ALEGRE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA DR. ANTONIO PRUDENTE, 0-0 LOTE 5 P/4 QE, JARDIM ESTORIL II, cadastrado na P.M.B. 2/0870/005, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 432/16, a Senhora NEIVA FABIANO GIANEZI, RUA DR. JOSÉ MARIA RODRIGUES COSTA, 10-48, JARDIM AMÉRICA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA DR. ANTONIO PRUDENTE, 0-0 LOTE 10 QE, JARDIM ESTORIL II, cadastrado na P.M.B. 2/0870/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 433/16, o Senhor ANTONIO CARLOS PEREIRA, RUA MAJ . FRAGA, 3-40, JARDIM ESTORIL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA DR. ANTONIO PRUDENTE, 0-0 LOTE 10 QE, JARDIM ESTORIL II, cadastrado na P.M.B. 2/0870/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 434/16, a Senhora PRISCILA BIANCHINI DE ASSUNÇÃO ALFERES, AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 12-60 APTO 603, JARDIM AMÉRICA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA DR. ANTONIO PRUDENTE, 0-0 LOTE 11 QE, JARDIM ESTORIL II, cadastrado na P.M.B. 2/0870/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 524/15, a Senhora VANIA MARIA CURVELLO TOLENTINO, AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 4-35 APTO 101, JARDIM AMÉRICA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA LIBERO BATINI, 1-0 LOTE 3 QJ, JARDIM MARISE, cadastrado na P.M.B. 4/0700/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1509/16, a Senhora SIMONE TIEKO NISHIUMURA TAMASHIRO, RUA BAPTISTA ANTONIO DE ANGELIS, 01-01, VILA REGINA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA BAPTISTA ANTONIO DE ANGELIS, 01-01, VILA REGINA, cadastrado na P.M.B. 2/0675/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1511/16, o Senhor OSVALDO RASI, RUA BANDEIRANTES, 11-44, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA BAPTISTA ANTONIO DE ANGELIS, 0-0 LG Q 10, VILA REGINA, cadastrado na P.M.B. 2/0598/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1512/16, a Senhora CLEIDE APARECIDA PURINI DE AQUINO, RUA BENEDITO MOREIRA PINTO, 05-05, JARDIM PANORAMA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores

de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA BAPTISTA ANTONIO DE ANGELIS, 0-0 LT Q 10, VILA REGINA, cadastrado na P.M.B. 2/0598/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 13082

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 09:56 Hs., à RUA QUINTINO BOCAIUVA (2/0070/025), 8-0, VL SANTA IZABEL, verificando que, a Senhora MARIA LOIDE FREGNI, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1170/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1570/16, o Senhor JOSE MARQUES DA SILVA, RUA ALVARO LOPES, 01-47 L7-Q7, MARY DOTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ALVARO LOPES, 01-47 L7-Q7, MARY DOTA, cadastrado na P.M.B. 4/2035/007, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1571/16, o Senhor JOSE MARQUES DA SILVA, RUA ALVARO LOPES, 01-47 L7-Q7, MARY DOTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ALVARO LOPES, 01-47 L7-Q7, MARY DOTA, cadastrado na P.M.B. 4/2035/007, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, , no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1507/16, o Senhor ORIDES ALVES DE LIMA, RUA ARAUJO LEITE, 01-31 33 E 35, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na , RUA ARAUJO LEITE, 01-31 33 E 35, CENTRO, cadastrado na P.M.B. 4/0656/012, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, , no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1508/16, o Senhor ORIDES ALVES DE LIMA, RUA ARAUJO LEITE, 01-31 33 E 35, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na , RUA ARAUJO LEITE, 01-31 33 E 35, CENTRO, cadastrado na P.M.B. 4/0656/012, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, , no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 2371/82; Lei 1929/75 Nº 14/15, o Senhor JURACY MARTINS COELHO MIRANDA, RUA CARMELINA ANGELO DELICATO, 03-88, NUC. HAB. OCTÁVIO RASI, BAURU SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 2371/82 (A execução de projetos de construção, reforma ou ampliação de edifícios e de instalações complementar dependerá sempre de aprovação pela Prefeitura, consoante as disposições dos Títulos seguintes, obedecidas as normas federais e estaduais relativas à matéria.), e no Artigo 248º da Lei Municipal nº 1929/75(Nenhuma construção, reconstrução, reforma, demolição ou obra de qualquer natureza poderá ser iniciada sem prévio pedido de licença à Prefeitura e pagamento da taxa devida.), informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, bem como qualquer responsável legal, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação, apresente o PROJETO APROVADO, de toda área construída, referente ao imóvel situado na RUA JOSÉ DIAS PEREIRA 2-0 PL 23 , VILA GIUNTA, cadastro Municipal 5/0146/027, onde figura como responsável o presente notificado. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme determina o Artigo 109º da Lei 1929/75.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
ESPECIALISTA EM SAÚDE - NUTRICIONISTA - EDITAL SMS 06/2016

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos efetivados e habilitados no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - NUTRICIONISTA - EDITAL SMS 06/2016**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital SMS 06/2016, como também de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA será realizada em 11/09/2016 (DOMINGO), com duração de 03 (três) horas, na INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05), localizada na PRAÇA IX DE JULHO Nº 1-51, VILA PACÍFICO.

2. Os candidatos deverão comparecer no local indicado para a realização da prova, impreterivelmente, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado** para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3. O **PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO**, impreterivelmente, às **08 horas e 50 minutos**, não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidatos após o horário estabelecido.

4. Os candidatos deverão levar **documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.**

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe, que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho**, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei,** não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança, sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br), **através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.**

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. **No dia designado para a realização da prova não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como: agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmitop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3, relógio de qualquer espécie, netbook, máquina fotográfica, protetor auricular, MP4, controle de alarme de carro, Ipad, Ipod, Iphone e outros equipamentos similares e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.**

12. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

13. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

14. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

15. Os candidatos, ao adentrarem a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverão armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

15.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

15.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences, que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

15.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

15.4) O saco plástico tratado no Item 15 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do prédio estabelecido para realização da prova.

16. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais

como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.
17. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
18. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
19. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de prova 01 (uma) hora antes do término da prova.
20. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
21. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
22. Durante a realização da prova não será admitida qualquer argüição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
23. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

23.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
23.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
23.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
23.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

24. O Cartão de Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela Coordenação do Concurso.
25. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no Cartão de Resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
26. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão de Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto do Caderno de Prova da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.
27. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.
28. Após entregar o Cartão de Resposta e o Caderno de Prova para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros e nem retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
29. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos
30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente até o dia 09 (nove) de setembro de 2016, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, na Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - DGTES ou através do e-mail dgtes_saude@bauru.sp.gov.br até o dia 08 (oito) de setembro 2016, devendo confirmar o recebimento do e-mail junto à DGTES, através dos telefones 3104-1466/3104-1469, até às 16h30 do dia 09 (nove) de setembro de 2016, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital SMS 06/2016.**

30.1). A candidata lactante que solicitou e informou à Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.
30.2). O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
30.3) Somente será permitido a presença de apenas 01 (um) acompanhante adulto por candidata lactente.

31. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
32. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos documentos apresentados.
33. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município em 30/08/2016 disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 201

INSCRIÇÃO	NOME
0017800357	ADRIANA MOREIRA DE ARAÚJO
0017800369	ADRIANA PEREIRA
0017800221	ADRIELLEN DUARTE DE MORAES
0017800079	ALESSANDRA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
0017800144	ALICE AGRESTE CARDOSO
0017800059	ALINE CAPELLO ARÊAS
0017800015	ALINE DE CASSIA ALBANO
0017800097	ALINE DE CÁSSIA MACHADO
0017800279	ALINE MIGUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA
0017800106	ALINNE SANTOS ALMEIDA
0017800080	AMABILE GASPARELO ANDRADE
0017800153	AMANDA ODRIA ADORNO
0017800230	ANA CANDIDA MENDES VICENTINI
0017800047	ANA CAROLINA CARDOSO
0017800058	ANA CAROLINA MOURÃO DIEGOLI
0017800302	ANA CLARA MARCONI MUGNAI
0017800181	ANA CLÁUDIA BARICELO
0017800344	ANA CLÁUDIA GANDARA CASARIN CALDEIRA
0017800088	ANA FLAVIA IVO LEITE
0017800176	ANA JÚLIA LILLI
0017800190	ANA LAURA DA SILVEIRA
0017800081	ANA LETICIA BULLA CALADO
0017800341	ANA PAULA DANTAS RIBEIRO
0017800113	ANA RITA LOPES FRANCESCHETTI
0017800308	ANARA DANIELI SCHLICHTING
0017800231	ANGELA SANTIAGO DA CUNHA
0017800363	ANGÉLICA CRISTINA ONOFRILLO FERRARINI
0017800041	ANGÉRICA CRISTIANE MARQUES VICENTE
0017800249	ARIANE AGUIAR TEIXEIRA
0017800064	ARIANE LEMOS DE SOUSA
0017800385	ARIANE MIGUEL AOKI
0017800011	ARIELE DOURADO ALVES
0017800272	BARBARA CATALANO DAMASCENO
0017800096	BÁRBARA FONTES CORRÊA DE NORONHA
0017800111	BEATRIZ AMANCIO
0017800297	BEATRIZ DE OLIVEIRA MATOS
0017800048	BEATRIZ DE PAULA RASI
0017800060	BEATRIZ LIMA DOS SANTOS
0017800083	BEATRIZ MARIA GUIRRO
0017800350	BEATRIZ MIDORI KIMURA
0017800062	BEATRIZ SILVA BATISTA
0017800159	BEATRIZ TICIANO GALLIS
0017800322	BIANCA ANDRADE HANDAN
0017800120	BIANCA CARCI PEGATIN
0017800233	BIANCA JORDÃO DA SILVA

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 202

INSCRIÇÃO	NOME
0017800117	BRUNA CRISTINA DE MORAIS
0017800188	BRUNA LEITE PIN
0017800241	BRUNA VICENTINI SIQUEIRA
0017800252	BRUNO PRENHACA DA SILVA
0017800066	CAMILA FISCHER FERNANDES DA COSTA
0017800167	CAMILA JERÔNIMO MESQUITA SANTIAGO
0017800155	CAMILA LIMA DUQUE
0017800309	CAMILA RIBEIRO GOMIDE QUEIROZ
0017800244	CAMILA SARAMELO VIANA QUIEZI
0017800127	CARLA HERCULANO DE ORNELAS BARBOSA
0017800112	CARMEN ELI PINHEIRO ALVES
0017800246	CARMENLUCI APARECIDA DA SILVA CAMARGO
0017800223	CAROLINA MAGINI PRADO LYRA
0017800282	CAROLINA PROTZEK ROSSI PRIETO
0017800324	CAROLINA RENOFIO PORTEZAN
0017800039	CAROLINE TAVARES DA SILVA
0017800034	CARYNA DE ANDRADE GENONI
0017800222	CASSIA ALVES CONSTANTINO GUIMARÃES
0017800138	CATIUSCIA AGUILAR CANDIDO
0017800280	CECILIA MALHEIRO CURY
0017800328	CINTIA CRISTIANE DA SILVA
0017800199	CRISTIANA PAULA FOSSA BRAGA CARVALHO
0017800225	CRISTIANE SAYURI YONAMINE
0017800333	CRISTIANO DUARTE SANTANA
0017800004	DAIANE APARECIDA DE MORAIS
0017800131	DANIELA DOS SANTOS
0017800219	DANIELA SHIMABUKURO MIASATO
0017800078	DANIELE CRISTINA DUTRA RIBEIRO PEZZAN
0017800268	DANIELE DOMINONI
0017800359	DANIELE GIOVANA PISANO
0017800217	DANIELE HARUMY UEHARA
0017800239	DANIELE PAINI ANTEVELI DOS REIS
0017800174	DANIELLE GARIJO MARANI
0017800320	DANIELLY FANHANI VERARDO
0017800318	DANIELY NAKAYAMA
0017800129	DANILO DA SILVA PEREIRA
0017800091	DÉBORA DE CARVALHO LIMA
0017800033	DÉBORA LETICIA SILVA
0017800293	DÉBORA MARIA DE OLIVEIRA
0017800248	DÉBORA MARTINS SANTANA
0017800157	DÉBORA TARCINALLI SOUZA
0017800005	DELANYÊ LOPES BARROZO
0017800301	DOMINGOS MALANDRINO NETTO
0017800160	ELEN RIBEIRO
0017800316	ELIANA CAMPOS SILVA

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 203

INSCRIÇÃO	NOME
0017800175	ELIANE BORDIN
0017800145	ELIANE FERREIRA DE QUEIROZ

0017800026	ELIS VANIA DE MELO
0017800098	ELISA GARNICA MARTINS
0017800092	ELIZABETH CRISTINA DA SILVA
0017800151	ELOISA MARCHI DOS ANJOS SORIA
0017800325	ELVIRA FERREIRA DA COSTA
0017800141	ÉRICA NASCIMENTO
0017800150	ERIKA AKEMI SHIBYAMA DUARTE
0017800105	ESTEFANE ERNEGA DOS SANTOS
0017800375	FABIANA APARECIDA RAMOS PEREIRA
0017800319	FABIANA LOURENÇO COSTA
0017800170	FABIANE HIGO
0017800353	FERNANDA FUTINO GONDO
0017800146	FERNANDA GASPARINI DIONIZIO
0017800218	FERNANDA GONÇALVES GUIDETTI HOMELIS
0017800086	FERNANDA MARIA MANZINI RAMOS
0017800171	FERNANDA QUELLER DALLACQUA AGUIAR
0017800204	FERNANDO SOUTO DA SILVA
0017800017	FLAVIA GUEDES DE OLIVEIRA CAMPOS
0017800387	FRANCINE DI FLORA COSTA
0017800255	GABRIELA CAMPOS DE OLIVEIRA
0017800191	GABRIELA DE PAULA GORRERI
0017800227	GABRIELA POLICARPO HENN
0017800211	GABRIELA SERRANO
0017800220	GABRIELE DOS SANTOS CORREA
0017800162	GABRIELLA ASSIS MOTTA ALVES
0017800109	GABRIELLA KRISTINNE DE LIMA CAVERSAN
0017800121	GIOVANA SIMARDI SALVAGNI
0017800038	GIOVANA ZANGRANDE NEGRISOLO
0017800339	GISELE DE OLIVEIRA MACHADO
0017800380	GISELE MASSOCA ALVES DE SOUZA
0017800234	GLAUCIENE BONACHELA
0017800035	HELEN TAYSA DE MOURA
0017800278	HELENA ELIAS LULU
0017800304	HELGA NADESCA MICHELAN SIMÕES
0017800055	HELOANE ANDRADE VIEIRA DE CARVALHO
0017800275	ISABEL CELINA GOMES MORENO
0017800367	ISABELA FERNANDA ROSA
0017800065	ISABELLA RODRIGUES BETTI
0017800085	IZABELA DE SOUZA CORREIA COZENTINO
0017800228	IZABELA FURTADO DE OLIVEIRA ROCHA
0017800245	IZABELLE CRISLENE SANDRIN
0017800023	JAQUELINE FRANCO DOS SANTOS

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 206

INSCRIÇÃO	**NOME**
0017800335	JAQUELINE GABRIELA OLIVEIRA
0017800332	JAQUELINE LAVOIER ROCHA
0017800040	JENNIFER LEME MALAFATTI
0017800154	JENNIFER STEPHANIE XISTO
0017800352	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS GARBES
0017800285	JESSICA EMY KOMURO
0017800312	JÉSSICA ESPÍNDOLA DA COSTA
0017800194	JÉSSICA MADEIRA
0017800303	JÉSSICA SOARES LOUREIRO
0017800177	JOAO PAULO BURIAN
0017800329	JOCILENE CRISTINA PRODÓSSIMO
0017800215	JULIANA PAIXÃO ZERLIN
0017800054	JULIANA SANTANA DA SILVA
0017800037	JULIANA SILVERIO CAMPANATI MENDONÇA
0017800197	JULIANE CRISTINE DELFINO MACHADO ZUGAIB
0017800334	JULIANE MARTINS GUSMÃO ZUIANI
0017800124	KARIN RIOS PERPETUO
0017800224	KARINA DE JESUS ANTONIO
0017800074	KARINA FERNANDES DE CAMARGO
0017800126	KARINA RAFAELA BARRETO
0017800354	KARINA VASCONCELOS DOS SANTOS FULOP
0017800152	KARINE RIOS GALELI
0017800189	KARLA APARECIDA MARTUCHI DE AZEVEDO SANTOS
0017800349	KATLLY EVILLIM SOUSA
0017800135	LAÍS MIRANDA DE MELO MARIANO
0017800296	LAIS RENATA PRETO
0017800253	LAIZ ZILIOTI DA SILVA
0017800236	LARA BISPO DE SOUZA
0017800183	LARISSA CAROLINE DOS SANTOS
0017800021	LARISSA GALDINO BUSSI
0017800292	LARISSA SANCHES GONÇALVES
0017800263	LAURENE ANGELO UREL
0017800310	LETÍCIA PALMA SILVA
0017800291	LETICIA RUZZON CONEGLIAN
0017800306	LIDIANE CAMILA BOZA MORAIS
0017800024	LIDIANE SATIE TANAKA
0017800134	LÍGIA DOS SANTOS MARTELINE
0017800266	LILIAN APARECIDA ARAÚJO SILVEIRA
0017800286	LILIAN LANZETTI DESIDERATO
0017800260	LILIAN LUISA DA SILVA FERRARI
0017800051	LILIANA CARVALHO DOS SANTOS
0017800115	LIVIA PROTTI APRÉA DUARTE NAVARRO

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 207

INSCRIÇÃO	**NOME**
0017800001	LOANA KARINA BENEDITO PEREIRA
0017800277	LORENA NUNES DO AMARAL PADIM
0017800374	LUARA FAZION COELHO
0017800240	LUCAS PONTES DE CAMARGO
0017800130	LUCÉLIA CAMPOS APARECIDO MARTINS
0017800094	LUCIANA CATINI GIMENES
0017800265	LUCIANA CRISTINA DE JESUS APETITO
0017800003	LUCIANA VALÉRIA DEOLIVEIRASANTOS
0017800256	LUCIANE BACCARIN FERRARI
0017800006	LUIZE DE OLIVEIRA NUNES
0017800274	MAITA DE CARVALHO BUVOLINI CAVICHIOLLI
0017800209	MARCELA DOMINGUES FROIO
0017800347	MARCELA MARIA WECKWERTH
0017800242	MARCELA PANOSSIAN BICESTO
0017800165	MARCIA ANDREA DE FIGUEIREDO LOPES
0017800371	MARCILENE GONÇALVES DE AGUIAR ROSA
0017800250	MARIA ALICE DE OLIVEIRA ALMEIDA
0017800340	MARIA EUGENIA LOPES NAVARRO
0017800270	MARIA MIRIAM DA CUNHA MELO GARCIA
0017800139	MARIANA ALVES GONÇALVES
0017800182	MARIANA DA SILVA VARGES
0017800076	MARIANA MELENCHON LOPES
0017800384	MARIANA PIETROBOM PUPIN
0017800200	MARIANA RAIMUNDI DO AMARAL BIGHETTI
0017800027	MARIANA ZECHEL CERVATO
0017800287	MARIANE MARTINEZ
0017800101	MARIANE VENANCIO SILVESTRINI
0017800313	MARIANGELA DE MORAES GONÇALVES
0017800071	MARIELE COLLETTI CORAL
0017800370	MARILIA DE LOURENÇO MÁXIMO
0017800156	MARILIS TERRASSI HADDAD
0017800186	MARINA ESTEVES ANTONIO
0017800122	MARINA PADOVAN LUIZ
0017800259	MARLI DE FATIMA CALDANA YARID
0017800050	MARLLON COSTA IORIO
0017800002	MAYARA ARANTES
0017800192	MAYARA CASTILHO BORGES
0017800315	MAYARA PERNA ASSONI
0017800068	MAYRA DINIZ WASHINGTON
0017800386	MEIRE TIEKO HATADA ARANTES
0017800307	MELISSA MEI LING NAN GONÇALVES
0017800368	MICHELE AP DOS REIS VALADARES

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 208

INSCRIÇÃO	**NOME**
0017800336	MICHELE DO NASCIMENTO SANTOS ROCHA
0017800198	MICHELE MITIKO SAKAI
0017800205	MICHELLE DIDONE RODRIGUES
0017800016	MICHELLI GARCIA SACONI
0017800008	MILENA FAGUNDES SANTOS
0017800149	MIRELLA SOUZA DAS NEVES
0017800267	MÔNICA FERREIRA SOUZA
0017800284	MONIQUE DE ALMEIDA CAMILO
0017800056	NAIRA MARIA VILA REAL DOS SANTOS
0017800007	NATÁLIA BITTENCOURT PASQUALINI
0017800072	NATÁLIA CARLA MARTINS MIRANDA
0017800321	NATALIA FERNANDA FERREIRA
0017800238	NAYLA NAVARRO DE OLIVEIRA
0017800281	NELLI BOCCA LOURENÇO DE CARVALHO
0017800331	NEREIDA YURIKO KOMATSU BARBEIRO
0017800069	PAMELA AMANDA DO NASCIMENTO
0017800216	PÂMELA CRISTINA KURIO
0017800036	PATRICIA ARLETE SIMAS PEREIRA
0017800028	PATRICIA AUGUSTA FERREIRA ABIATE CASTRO
0017800136	PATRICIA AVALLONE GUIMARAES
0017800214	PATRICIA COSTA PRADO
0017800018	PATRICIA PELISSARO LOQUETE RAMALHO
0017800361	PATRÍCIA QUEIROZ SANTOS RIBEIRO
0017800254	PAULA CAROLINE SIMIÃO DOS SANTOS
0017800168	PAULA MINGHIM PLANAS
0017800073	PAULA ROVERSI RINALDI GOEHRING
0017800300	PRISCILA LONGAS VICTORIANO
0017800099	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA
0017800102	PRISCILA SILVA BIAZZETTO
0017800107	RAFAEL MARCONATO CAPELLO

0017800348	RAFAELA CONTE
0017800119	RAFAELA LOPES ALVES
0017800116	RAFAELA MUZARDO
0017800012	RAFAELLA RIBEIRO LIBERALINO
0017800372	RAISSA YOLANDA DE OLIVEIRA SILVA
0017800345	RAPHAELA CHRISTINA SILVA DE LIMA
0017800075	RAQUEL DINIZ SOTERO DE MENEZES
0017800261	REGIANE KUME
0017800207	RENATA GARBINO TORRES MAGALHAES
0017800346	RENATA LAIS MANOEL
0017800087	RITA DE CASSIA RODRIGUES ALVES
0017800288	ROBERTA ALESSANDRA GAINO
0017800366	ROBERTA GONÇALVES PEREIRA RUEDA
0017800067	ROCHELY LUIZI COSTA JOEL
0017800178	RODRIGO MALKOWSKI DA GAMA

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 209

INSCRIÇÃO	**NOME**
0017800180	RONALDO KIYOSHI TSUTSUI
0017800276	ROSA CLEIDE DOS SANTOS SOUZA
0017800029	ROSANA DE FÁTIMA MINATEL
0017800169	ROSANGELA CERCHI DOS SANTOS
0017800311	SABRINA ENGLER ALVES
0017800148	SANDRA CRISTINA MARTINI
0017800298	SARAH MONIQUE SAKURAY DOS REIS
0017800326	SARAH NASCIMENTO CHICONI
0017800173	SELMA APARECIDA DE MORAES
0017800378	SILMARA REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA SERRA
0017800043	SILVIA MUNHOZ PORFIRIO
0017800196	SILVIA SHIZUE KAZEDANI NAKASHIMA
0017800358	SIMONE DE LIMA ODASSI CUSTODIO
0017800314	SÔNIA MOREIRA DA CRUZ
0017800226	STEFANY ALVES DOS SANTOS GONÇALVES
0017800137	SUZANA DOS SANTOS SILVA
0017800247	TAÍS DE CARVALHO FONSECA NUNES
0017800342	TAIS MOALA
0017800212	TAIZA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS
0017800299	TÂNIA REINALDO MARINS
0017800337	TATIANA ALINE DE OLIVEIRA
0017800271	TATIANA HARUMI SATO
0017800010	TATIANA PALOTTA MINARI
0017800232	TATIANE APARECIDA DA SILVA
0017800077	TAUANE SAMIRES BOCCI BRAVI
0017800343	THAINÁ MARIA SOUZA PEREIRA
0017800044	THAÍS BATISTONE TENTOR DE BARROS
0017800118	THAIS DA SILVA BARRETO
0017800009	THAIS MARANHAO NEGREIROS
0017800195	THAYS LOUISE KLEIN PEGORARO
0017800093	THEREZA LETÍCIA LEITE MORAES OLARERIN
0017800057	VALDENICE ALVES DE MELO
0017800103	VALÉRIA PEREIRA FARIAS
0017800019	VANESSA DE FATIMA IBBA
0017800123	VÂNIA BENTES DE MIRANDA
0017800061	VERÔNICA DE CASSIA ABREU DE ANDRADE
0017800381	VERÔNICA RAVAGIO
0017800161	VIRGÍNIA DE PAULA MEIRA
0017800201	VIRGINIA TESSAROTTO
0017800377	VITOR NUNES BUENO PADIM
0017800082	VIVIAN TRAGANTE DO Ó
0017800022	YANKA BEATRIZ AMARAL SILVEIRA

Bauru, 27 de Agosto de 2016.
A Comissão.
Portaria GP 21/16

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
CAPACITAÇÃO "ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA COM INFECÇÃO AGUDA PELO VÍRUS ZIKA"	
Público Alvo:	**-Médicos Pediatras, Médicos Infectologistas** **-Enfermeiros** das UBS's, USF's e CRMI
Data do Curso:	**12/09/2016** das 08h30 às 12h00
Local:	ITE - Salão do Júri, bloco IV – 1º andar Praça IX de Julho, 1-51
Palestrantes:	Dra. Cristiane Rosevelte e Silva (Médica Sanitarista) Dra. Renata Silveira Rocha (Médica Infectologista) Dra. Margareth Aparecida Coelho Nascimento (Médica Pediatra)
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições até as 16h00 de 11/09/2016, através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/**
Realização:	DSC/DVE

Treinamento/Capacitação	
"DIREÇÃO DEFENSIVA EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA"	
Público Alvo:	**Motoristas e Técnicos de Condução de Veículos de Urgência e Emergência lotados na Secretaria Municipal de Saúde**
Data do Curso:	**Turma I** – 12/09/2016 das 19h00 às 22h00 **Turma II** – 13/09/2016 das 19h00 às 22h00
Local:	Sala de Reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Saúde Rua: Gerson França, 7-49 Centro
Palestrantes:	Cabo Wilson Félix Queiroz (Polícia Militar) Enf.ª Laudicéia Rodrigues Crivelaro
Inscrições:	As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail dgtes_saude@bauru.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 3104-1466 **35 Vagas por turma**

Maiores informações:
DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

CONCURSO
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO
EDITAL SMS 03/2016
RESPOSTA RECURSOS ADMINISTRATIVOS

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO** informa a decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos, referente ao Gabarito da Prova Objetiva realizada em 28/08/16:

E-Doc nº 58154/2016 – INDEFERIDO
E-Doc nº 58417/2016 – INDEFERIDO
E-Doc nº 58466/2016 – DEFERIDO
E-Doc nº 58791/2016 – DEFERIDO
E-Doc nº 58999/2016 – DEFERIDO
E-Doc nº 59039/2016 – INDEFERIDO
E-Doc nº 59503/2016 – DEFERIDO
E-Doc nº 59601/2016 – INDEFERIDO
E-Doc nº 59603/2016 – DEFERIDO PARCIALMENTE
E-Doc nº 59491/2016 – INDEFERIDO
E-Doc nº 59496/2016 – DEFERIDO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO** informa a decisão proferida nos Requerimentos protocolados, referente ao respectivo concurso realizado em 28/08/16:

E-Doc nº 58826/2016
E-Doc nº 59963/2016
E-Doc nº 59965/2016

Os candidatos Recorrentes ficam **CONVOCADOS** para tomar ciência**,** das **8:00 às 12:00 e das 14:30 às 16:30**, na Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Gerson França, 7-49, Centro, Bauru/SP**,** da fundamentação da decisão proferida nos respectivos Recursos Administrativos/Requerimentos interpostos.

Bauru/SP, 10 de setembro de 2.016.
Comissão Examinadora
Portaria nº 33/2016

REPUBLICAÇÃO DO GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO, EDITAL SMS 03/16 (PROVA REALIZADA EM 28/08/2016), EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DOS RECURSOS PROTOCOLADOS SOB OS NÚMEROS EDOC Nº 58466/16, EDOC Nº 58791/16, EDOC Nº 58999/16, EDOC Nº59503/16, EDOC Nº59603/2016 e EDOC Nº 59496/16.

1-D, 2-B, 3-D, 4-C, 5-A, 6-C**,** 7-A, 8-B, 9-A, 10-B, 11-B, 12-C, 13-A, 14-B, 15-D, 16-C, 17-D, 18-B, 19-C, 20-A, 21-**ANULADA**, 22-C, 23-A, 24-A, 25-C, 26-D, 27-D, 28-D, 29-A, 30-C, 31-B, 32-**ANULADA**, 33-C, 34-A, 35-B, 36-D, 37-B, 38-B, 39-B, 40-A, 41-A, 42-D, 43-C, 44-D, 45-B, 46-A, 47-D, 48-A, 49-C, 50-B.

Bauru, 10 de Setembro de 2016
Portaria 33/2016
A Comissão

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 06/09/2016 a 09/09/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
16623/03	KACEM COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP
40670/12	LUZ & ROCHA DROGARIA LTDA – ME
1371/11	W. B. I. LOG TRANSPORTES EIRELI – ME
46040/15	FABIO RODIGO SOARES FERREIRA
68263/15	PAULO SERGIO DE ALMEIDA ME
29844/16	FARMACIA FLOR DA TERRA LTDA ME
41480/16	LUCIA DA SILVA MIRANDA ALARCON – ME
34450/16	J.M. ANDRIOLI ULIAN ME
39102/16	ALEX FABIANO GALVES CAMARGO – EPP
39989/16	DROGARIA SÃO PAULO S.A.
32833/16	DROGARIA VILA INGLESA LTDA ME
27445/16	DROGARIA VILA SOUTO LTDA ME
39585/16	FERREIRA E SOUZA DROGARIA LTDA ME

37423/16	EDELCIO MARTINS CARDOSO DROGARIA EPP
41827/16	FABIO BRANDINI QUINTEIRO DROGARIA – ME
33004/16	SANTO AMARO CAFÉ LTDA – EPP
19699/16	DANUSA MARA ZAKIR NUNES
45578/15	ÁCGUA LIFE LABORATÓRIO DE ANÁLISE LTDA ME
28859/16	ELEANE PEREIRA NEIFE DAHER
56073/14	FÁBIO DE BARROS RODRIGUES
25770/16	LUCIANA CASARIN
4040 16	GISLAINE NAZARETH APARECIDA LEITE GAMBA
42374/16	BIOMAX CONTROLE DE PRAGAS LTDA – ME
35725/16	ANA PAULA BAGNOL LOPES BAURU – ME
56788/15	LABORCARE – CENTRO DE APOIO E DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO LTDA ME
13903/16	DALVA TABORIANSKI PEREIRA
7290/16	CIBELE RODRIGUES CERTO
24942/16	PAULO CAMPI
25871/16	LETICIA REGINA FAVA MENZORI
44163/16	LOURIVAL ALVARES
39072/16	MEDELLYN JESSICA SILVA MENDONÇA
39068/16	MEDELLYN JESSICA SILVA MENDONÇA
24646/16	M.M. COMÉRCIO DE CARNES DE BAURU LTDA - EPP

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
45434/16	CENTRO EDUCACIONAL MISSÃO CRISTÃ LTDA	35	41763/C-1

COMUNICAÇAO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13519/16	AVÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	22129/E-1

COMUNICAÇAO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13518/16	AVÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	22130/E-1
26784/16	KLEBER CORDEIRO AZEVEDO DROGARIA – ME	17177/E-1
17201/16	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA	22260/E-1
31727/16	JOEL DE SOUZA	22259/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
33385/16	NEUSA MARIA PAPIN MENDES – EPP	16950/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	26422/16
INTERESSADO	LETICIA REGINA FAVA MENZORI
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE PSICOLOGIA
REQUERENTE	LETICIA REGINA FAVA MENZORI
CPF	368.432.238-50
CRP/SP	120.593

PROCESSO	25525/16
INTERESSADO	PAULO CAMPI
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA
REQUERENTE	PAULO CAMPI
CPF	223.400.048-37
CREFITO/SP	109.233-F

PROCESSO	70307/11
INTERESSADO	INTERMEDICAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME
ATIVIDADE	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO.
REQUERENTE	FELIPE NASCIMENTO SOUZA
CPF	406.362.078-62
CRBIO/SP	109114/01-D

PROCESSO	67063/12
INTERESSADO	PARIZE & GARRIDO LTDA ME
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA.
REQUERENTE	GEISLA MARIA DE FREITAS
CPF	253.930.188-60

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	16925/12
INTERESSADO	MONDELEZ BRASIL LTDA
ATIVIDADE	PRODUÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES.
REQUERENTE	VAGNER JOSÉ DANIEL
CPF	288.153.288-82
CRQ/SP	04261920

PROCESSO	11314/07
INTERESSADO	TECNOLAB PATOLOGIA CLÍNICA LTDA
ATIVIDADE	POSTO DE COLETA PARA ANÁLISES CLÍNICAS
ENDEREÇO	AV. ORLANDO RANIERI, 3-47 – JD. MARAMBÁ
REQUERENTE	ALBERTO MONTEIRO FERNANDES NETO
CPF	836.317.208-15
CRM/SP	25.813

PROCESSO	38996/12
INTERESSADO	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
ENDEREÇO	AV. DUQUE DE CAXIAS, 17-61 – VL. CARDIA
REQUERENTE	JULLIANY DANTAS DUARTE
CPF	377.825.348-44
CRF/SP	70.651

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	16623/03
INTERESSADO	KACEM COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP
ATIVIDADE	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
REQUERENTE	EVANDRO DE CAMARGO SILVA
CPF	263.717.728-48
CRQ/SP	64630

PROCESSO	40670/12
INTERESSADO	LUZ & ROCHA DROGARIA LTDA - ME
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
REQUERENTE	ANDRÉA YUMI MINAMOTO DA SILVEIRA
CPF	088.132.528-70
CRF/SP	15351

PROCESSO	11904/10
INTERESSADO	BEATRIZ DELMASCHIO SALGUEIRO DROGARIA - ME
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
REQUERENTE	SÁVIO FERNANDO MARQUES CARVALHO
CPF	290.358.188-65
CRF/SP	37085

PROCESSO	1371/11
INTERESSADO	W. B. I. LOG TRANSPORTES EIRELI - ME
REQUERENTE	TATIANA CRISTINA BRUNO
CPF	357.456.128-86
CRF/SP	57083

PROCESSO	70307/11
INTERESSADO	INTERMEDICAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME
ATIVIDADE	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO.
REQUERENTE	MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA
CPF	252.550.118-78
CRBIO/SP	100833/01-D

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:

PROCESSO	37847/12
INTERESSADO	FERREIRA & SANTOS DROGARIA LTDA ME
NOME (DE)	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
CPF	251.160.288-10
NOME (PARA)	LUCIANA D'AVILA FERREIRA VIANA
CPF	246.012.818-57

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	28971/11
INTERESSADO	LUCIANA CASARIN

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE PSICOLOGIA
ENDEREÇO (DE)	R. DR. FUAS DE MATTOS SABINO, 10-74 – JD. AMÉRICA
ENDEREÇO (PARA)	R. IGNÁCIO ALEXANDRE NASRALLA, 8-28 – VL. AEROPORTO

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS:

PROCESSO	16623/03
RAZÃO SOCIAL	KACEM COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP
NOME FANTASIA	K-100 COSMÉTICOS
CNPJ	04.523.970/0001-22
ATIVIDADE	CNAE: 4646-0/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
ENDEREÇO	R. LINCOLN QUEIROZ ORSINI, 8-55 – JD. EUROPA – BAURU/SP
CEVS	350600301-464-000117-1-1

PROCESSO	40670/12
RAZÃO SOCIAL	LUZ & ROCHA DROGARIA LTDA - ME
NOME FANTASIA	CASTELO PHARMA
CNPJ	16.542.473/0001-50
ATIVIDADE	CNAE: - 4771-7/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
ENDEREÇO	AV. CASTELO BRANCO, 14-41, LJ 01 – VL. PAULISTA – BAURU/SP
CEVS	350600301-477-000714-1-2

PROCESSO	1371/11
RAZÃO SOCIAL	W. B. I. LOG TRANSPORTES EIRELI - ME
NOME FANTASIA	W. B. I. LOG TRANSPORTES
CNPJ	10.674.744/0001-45
ATIVIDADE	CNAE: - 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
ENDEREÇO	R. PROF. GERSON RODRIGUES, 4-09 – VL. CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEVS	350600301-493-000414-1-6

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39328/16	OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ	35429/E-1
38977/16	SAMANTHA VALERIA DE MOURA LUPINO	40263/C-1
42661/16	JOÃO FARID MADI JUNIOR	35423/E-1
42660/16	JOÃO FARID MADI JUNIOR	35424/E-1
38873/16	IRENIDE RIBEIRO BARBOSA	35444/E-1
38819/16	ADRIANA MARIA RODRIGUES	35310/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
33673/16	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSIONARIA BAURU	20494/E-1
42971/16	FRANCYNE MIKAELLA DOS REIS RESENDE TOMAZELLI	20472/E-1
42975/16	FRANCYNE MIKAELLA DOS REIS RESENDE TOMAZELLI	20473/E-1
34579/16	JOICE ALINE LOPES DE SOUZA	20408/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
24923/16	MICHEL AYUB JUNIOR	15	20555/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36499/16	JOÃO GUSMÃO FILHO	27116/A-1
33674/16	FERNANDO MAURO FRANCO	20531/E-1
31528/16	COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS SÃO PAULO	20542/E-1
31529/16	COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS SÃO PAULO	20541/E-1
32514/16	CLAUDIO BUZALAF	27113/A-1
32516/16	CLAUDIO BUZALAF	27112/A-1
28074/16	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	26982/A-1

CONVERSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28074/16	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	26982/A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
35633/16	NEIDE HERRERA FARHA	20529/E-1
35634/16	NEIDE HERRERA FARHA	20530/E-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA INDEFERIDO POR NÃO CABER RECURSO NESTA FASE DO PROCESSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
1883/16	JOSÉ AUGUSTO PERES AFONSO	0225/F-1

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º, incisos I, II e parágrafo único da Lei Municipal nº 6809 de 29 junho de 2016, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos baldios murados(**TBM**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROCES.	PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
46308/16	RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA	TB	RUA RAFAEL NICOLAU MARTINS OLIARES QD. 12 IMPAR – VL. SANTISTA	5	0544	003
46304/16	RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA	TB	RUA RAFAEL NICOLAU MARTINS OLIARES QD. 12 IMPAR – VL. SANTISTA	5	0544	002
46300/16	RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA	TB	RUA RAFAEL NICOLAU MARTINS OLIARES QD. 12 IMPAR – VL. SANTISTA	5	0544	001
46309/16	RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA	TB	TRAVESSA JOSÉ DA SILVA RAMOS FILHO QD. 1 PAR – VL. SANTISTA	5	0544	018
46312/16	RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA	TB	TRAVESSA JOSÉ DA SILVA RAMOS FILHO QD. 1 PAR – VL. SANTISTA	5	0544	026
46562/16	ADÃO ARRUDA DE MATOS JUNIOR	TB	RUA AVIADOR MARQUES DE PINEDO QD. 16 PAR – VL. AVIAÇÃO	2	0757	031
45473/16	JOSÉ MOACIR DE FREITAS	TB	RUA MARILIA QD. 3 PAR – JD. AEROPORTO	2	0457	024
45477/16	DALVA PREARO ABRAHÃO JACOB	TB	RUA OLICIAR DE OLIVEIRA GUIMARÃES QD. 3 IMPAR – JD. AEROPORTO	2	0457	006
40571/16	NILSA DA CONCEIÇÃO SOUZA	TBM	RUA PADRE NOBREGA QD. 16 IMPAR – BELA VISTA	4	0371	023
45758/16	ENGESCAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	TB	RUA JOÃO MANTOVANI QD. 1 IMPAR – JD. JUSSARA	5	1388	012

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.104/16 – PROCESSO Nº: 63.681/15 (E-doc. nº 54.903/16) **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** KHALIL OBEID & CIA LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada no Processo Administrativo nº 63.681/15 e Ata de Registro de Preços nº 295/16 a prestar ao CONTRATANTE SERVIÇOS DE 30 (TRINTA) HOSPEDAGENS COM SERVIÇOS DE CAFÉ DA MANHÃ – APARTAMENTO INDIVIDUAL, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 112/16. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 3.072,00 – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 015/16 – **PROPONENTES:** 02 **- ASSINATURA:** 01/09/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

PLANILHA DOCUMENTOS ARQUIVO MORTO

	ATÉ 2015	ATÉ 2014	ATÉ 2013	ATÉ 2012	ATÉ 2011	ATÉ 2010	ATÉ 2009	ATÉ 2008	ATÉ 2007	ATÉ 2006	ATÉ 2005	ATÉ 2004	ATÉ 2003	ATÉ 2002
GABINETE			oficios(cópia)/circular resoluções, portarias/memorandos-cópias, Caderno criação Programas Municipais Saúde, PPA, LDO, Plano Municipal de Saúde, relatório de gestão, relação patrimonial GS + Secretaria Executiva, Documentos judiciario e Ministério Público, documentos COSENS/CONASENS	documentos externos e internos/documentos Câmara Municipal						cadernos de protocolo				
GS														
ASSIS. FARMACEUTICA	Informou não haver documentos arquivados no local													
FMS	Informou não haver documentos arquivados no local													
DGTS					material Conferência Municipal de Saúde									
DA	ATÉ 2015	ATÉ 2014	ATÉ 2013	ATÉ 2012	ATÉ 2011	ATÉ 2010	ATÉ 2009	ATÉ 2008	ATÉ 2007	ATÉ 2006	ATÉ 2005	ATÉ 2004	ATÉ 2003	ATÉ 2002
TRANSPORTE	Informou não haver documentos arquivados no local													
COMPRAS					cópia de processos/empenho									
ALMOXARIFADO									notas fiscais, notas de saída, planilhas e outros					
INFRAESTRUTURA						cópias TBP, cópias notas fiscais serviços prestados, cópias documentos funcionários setor								
EXPEDIENTE		Cópias: relação serviço extraordinário, mapas frequencia, escala férias, frequencia jovem aprendiz, memorandos. Frequencia Seção Odonto, pastas funcionais servidores inativos, controle diário passe saúde, controle aerograma, controle correio, livros de ponto, cadernos protocolo interno e externo, controle de correspondencias, controle entrega exames.												

	ATÉ 2015	ATÉ 2014	ATÉ 2013	ATÉ 2012	ATÉ 2011	ATÉ 2010	ATÉ 2009	ATÉ 2008	ATÉ 2007	ATÉ 2006	ATÉ 2005	ATÉ 2004	ATÉ 2003	ATÉ 2002
DSC	Informou não haver documentos arquivados no local													
SEDE	Informou não haver documentos arquivados no local													
DVA	Não informou													
DPAC	ATÉ 2015	ATÉ 2014	ATÉ 2013	ATÉ 2012	ATÉ 2011	ATÉ 2010	ATÉ 2009	ATÉ 2008	ATÉ 2007	ATÉ 2006	ATÉ 2005	ATÉ 2004	ATÉ 2003	ATÉ 2002
DPTO		documentos emitidos/recebidos-oficios emitidos recebidos/BPA consolidado e individualizado			documentos homeopatia – Dr. Mario Flavio	documentos produtividade serviço social/DUA/	documentos, equipamento e material permanente/facil acesso PAM-AIDS/planejasus/audiencia publica/	documentos associação combate cancer/balanços intensificações Açoes Saude/relatorio eventos	documentos saude Bauru/unidade referencial valores/planos de ações	documentos conselho municipal de assistência/relatorios diversos	plano municipal de saude			
CENTRAL					documentos TFD									
INFORMAÇÃO		documentos Hiperdia/FAO/FAA/SADT/recibo envio SAI/SUS/CNES/SIAB/SISCOLO/SISMAMA	documentos SIS-Pre natal											

DUUPA	ATÉ 2015	ATÉ 2014	ATÉ 2013	ATÉ 2012	ATÉ 2011	ATÉ 2010	ATÉ 2009	ATÉ 2008	ATÉ 2007	ATÉ 2006	ATÉ 2005			
DPTO	Não informou													
PSC		fichas atendimento avulsas												
UPA MARY DOTA			mapas, rx com laudos											
UPA IPIRANGA	Informou não haver documentos arquivados no local													
UPA GEISEL	Informou não haver documentos arquivados no local													
UPA BELA VISTA		fichas de atendimento até 31/07/2014												
SAMU	fichas de atendimento/ livros de relatório/acerto de contas/registro de ponto													
DUA	ATÉ 2015	ATÉ 2014	ATÉ 2013	ATÉ 2012	ATÉ 2011	ATÉ 2010	ATÉ 2009	ATÉ 2008	ATÉ 2007	ATÉ 2006	ATÉ 2005	ATÉ 2004	ATÉ 2003	ATÉ 2002
DPTO.		memorandos internos/oficios/solicitações transferencia prontuário/solicitação copias prontuario/circulares/livros registro ponto/levantamento necessidades diversas/consolidados de coleta/cadernos de protocolo/reclamações de usuários/relatórios diversos/projetos de pesquisa/requisição de material e almoxarifado.												

DUA														
BEIJA FLOR	Informou não haver documentos arquivados no local													
MARY DOTA					folhas avulsas/documentos administrativos/frequência									
TIBIRIÇA	Informou não haver documentos arquivados no local													
REDENTOR	Informou não haver documentos arquivados no local e/ou desconhece													
	ATÉ 2015	ATÉ 2014	ATÉ 2013	ATÉ 2012	ATÉ 2011	ATÉ 2010	ATÉ 2009	ATÉ 2008	ATÉ 2007	ATÉ 2006	ATÉ 2005	ATÉ 2004	ATÉ 2003	ATÉ 2002

EUROPA	Informou não haver documentos arquivados no local													
CENTRO	Informou não haver documentos arquivados no local													
BELA VISTA		prontuários/fichas espelho vacina												
DUTRA														memorandos/circulares/oficios/2 ª estatisticas
GASPARINI	Informou não haver documentos arquivados no local													
ODONTO					agenda telefonica	caderno registro banco de horas/solicitação pedido material almoxarifado	documentos enviados que desconhece							
NOVA ESPERANÇA	Informou não haver documentos arquivados no local													
IPIRANGA	informou ter documento arquivados porém não informou quais e pelo exposto foi até 2009													
OCTAVIO RASI		prontuários relacionados constantes no processo												
	ATÉ 2015	ATÉ 2014	ATÉ 2013	ATÉ 2012	ATÉ 2011	ATÉ 2010	ATÉ 2009	ATÉ 2008	ATÉ 2007	ATÉ 2006	ATÉ 2005	ATÉ 2004	ATÉ 2003	ATÉ 2002
FALCÃO										arquivo antigo vacina/livros ponto/documentos administrativos geral/				
GODOY										prontuários pacientes				
GEISEL	Informou não haver documentos arquivados no local													
PVA	Informou não haver documentos arquivados no local													
CARDIA										prontuários pacientes/ relação anexo				
DSM														
AMBULATORIO										prontuários e documentos diversos				
CAPS I	Informou não haver documentos arquivados no local													
CAPS AD	Informou não haver documentos arquivados no local													
CAPS i	Informou não haver documentos arquivados no local													
	ATÉ 2015	ATÉ 2014	ATÉ 2013	ATÉ 2012	ATÉ 2011	ATÉ 2010	ATÉ 2009	ATÉ 2008	ATÉ 2007	ATÉ 2006	ATÉ 2005	ATÉ 2004	ATÉ 2003	ATÉ 2002
CAPS AD III	Informou não haver documentos arquivados no local													
RESIDÊNCIA	Informou não haver documentos arquivados no local													
DUR														
DST AIDS	Informou não haver documentos arquivados no local													
BLH	Informou não haver documentos arquivados no local													
PROMAI	Informou não haver documentos arquivados no local													
CTA	Informou não haver documentos arquivados no local													
CEREST	Informou não haver documentos arquivados no local													
CEO	Informou não haver documentos arquivados no local													
	ATÉ 2015	ATÉ 2014	ATÉ 2013	ATÉ 2012	ATÉ 2011	ATÉ 2010	ATÉ 2009	ATÉ 2008	ATÉ 2007	ATÉ 2006	ATÉ 2005	ATÉ 2004	ATÉ 2003	ATÉ 2002
APOIO SOCIAL				memorandos/oficios/requisição passagem conferidas/talões requisição passagens conferidas/documentos TFD/documentos PNSA/documentos madado judicial óbito-encerrados-cancelados/requerimentos/documento alto custo										
CRMI	informou ultimos 7 anos não enviou documentos													
SOPC						prontuários inativos		folhas avulsas de atendimento/inativos						
PSF														
USF DUTRA	Informou não haver documentos arquivados no local													
USF NOVA BAURU	Informou não haver documentos arquivados no local													
USF POUSADA II	Informou não haver documentos arquivados no local													
	ATÉ 2015	ATÉ 2014	ATÉ 2013	ATÉ 2012	ATÉ 2011	ATÉ 2010	ATÉ 2009	ATÉ 2008	ATÉ 2007	ATÉ 2006	ATÉ 2005	ATÉ 2004	ATÉ 2003	ATÉ 2002
USF SANTA EDWIRGES	informou envio prontuário/edoc/agendas porém não informou data													
USF IX DE JULHO	Informou não haver documentos arquivados no local													

Seção III
Editais

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 248/16 **- Processo n.º** 21.392/16 **- Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 156/16 **– Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE por Contrato **- Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS WINDOWS®, 652 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS) MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL PLUS ALL LNG LIC/AS PACK MVL PARTNERS IN LEARNING E 652 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS) MICROSOFT WINDOWS PROFESSIONAL ALNG UPGRDSAPK MVL PTNRSINLRNING - Interessada:** Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que após a disputa o resultado foi o seguinte:
LOTE 01 – LICENÇAS: FRACASSADO; Bauru, 09/09/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações - SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 386/16 **- Processo n.º** 21.392/16 **- Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 259/16 **– Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE por Contrato **- Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS WINDOWS®, 652 UN (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS) MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL PLUS ALL LNG LIC/AS PACK MVL PARTNERS IN LEARNING E 652 UN (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS) MICROSOFT WINDOWS PROFESSIONAL ALNG UPGRDSAPK MVL PTNRSINLRNING - Interessada:** Secretaria da Educação. **DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 22/09/16 até as 09h. **ABERTURA DA SESSÃO:** 22/09/16 às 09h. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 22/09/16 às 10h30m. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Rio Branco, 18-5 - Vl. América, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, poderá ser acessado também através do site www.licitacoes-e.com.br, ID: 645262, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 09/09/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações - SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 338/16 **- Processo n.º** 36.208/16 **- Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 224/16 **– Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE por Contrato **- Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 53.736 KG DE PATINHO EM CUBOS, 53.700 KG DE PATINHO EM ISCAS E 53.848 KG DE PATINHO MOÍDO COM ENTREGA PONTO A PONTO, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO O ANEXO I, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Interessada:** Secretaria da Educação. **DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 23/09/16 até as 09h. **ABERTURA DA SESSÃO:** 23/09/16 às 09h. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 23/09/16 às 10h30m. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Rio Branco, 18-5 - Vl. América, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, poderá ser acessado também através do site www.licitacoes-e.com.br, ID: 645224, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 09/09/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações - SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2016 - PROCESSO Nº 27.079/2016 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: EMPÓRIO PEIXE BOM EIRELI - EPP - Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 27.079/16, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:
LOTE 1 – SARDINHA E CURIMBATÁ

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	PREÇO POR
01	Sardinha Inteira Congelada	SÓ PEIXE	R$ 5,50
02	Peixe Curimbatá Inteiro Eviscerado	SÓ PEIXE	R$ 8,55

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2016 – **ASSINATURA**: 24/08/2016 – **VALIDADE:** 23/08/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2016 - PROCESSO Nº 22.950/2016 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP - Interessada: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 255/16 - do Processo Administrativo n.º 22.950/16, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:
LOTE 01 – COTA RESERVADA **-** CORAÇÃO, CARCAÇA, PONTA DE AGULHA E FRANGO INTEIRO CONGELADO**.**

ITEM	QTD. ESTIMADA ANUAL	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA OU PROCEDÊNCIA	V UNIT.
1	3.500	Kg	Kg. De Coração Bovino.	ESTRELA SIF. 2924	R$ 6,90
2	1.000	Kg	Kg. De Carcaça Suína.	ESTRELA SIF. 1079	R$ 10,10
3	1.000	Kg	Kg. De Ponta de Agulha.	ESTRELA SIF. 2924	R$ 11,00
4	1.000	Kg	Kg. De Frango Inteiro Esvicerado.	PIONEIRO SIF. 1372	R$ 5,20

LOTE 02 – COTA PRINCIPAL – CORAÇÃO, CARCAÇA, PONTA DE AGULHA E FRANGO INTEIRO CONGELADO.

ITEM	QTD. ESTIMADA ANUAL	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA OU PROCEDÊNCIA	R$ UNIT.
1	10.500	Kg	Kg. De Coração Bovino.	ESTRELA SIF. 2924	R$ 6,90
2	3.000	Kg	Kg. De Carcaça Suína.	ESTRELA SIF. 1079	R$ 10,10
3	3.000	Kg	Kg. De Ponta de Agulha.	ESTRELA SIF. 2924	R$ 11,00
4	3.000	Kg	Kg. De Frango Inteiro Esvicerado.	PIONEIRO SIF. 1372	R$ 5,20

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2016 – **ASSINATURA**: 01/09/2016 – **VALIDADE:** 31/08/2017.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 43.745/2016 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura- **Objeto: APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA DUPLA SERTANEJA "AS GALVÃO E BANDA" NA FAZENDA BARRA GRANDE DIA 11/09/2016 EM TIBIRIÇÁ - PROPONENTE:** ACACIA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARISTICAS LTDA EPP - Valor total: **R$ 18.000,00 - Ratificação: 08/09/2016**, pelo Prefeito Municipal.
Bauru, 09/09/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 06/09/2016.
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **281/16 – Processo n.º 11.529/2016 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º **181/16...**
ONDE SE LÊ: Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1287 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site **www.licitacoes-e.com.br**, – **ID 644613** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
LEIA-SE: Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1287 ou através de **download** gratuito no site
www.bauru.sp.gov.br, ou através do site **www.licitacoes-e.com.br**, – **ID 644641** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 09/09/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **311/16 – Processo nº 28.951/16 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **205/16 – Do Tipo Menor Preço por Lote – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP Objeto: AQUISIÇÃO DE IONIZADORES AUTOMÁTICOS, PARA O ZOOLÓGICO MUNICIPAL. Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas:** até às **08h30** do dia **23/09/16**. **Abertura da Sessão**: **23/09/16** às **08h30. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/09/16** às **10h.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1062 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação **644580**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 09/09/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **264/2016 – Processo n.º 67.155/15** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **168/16** - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, SENDO ESCOVÃO, ESPANADOR, PÁ DE LIXO, PALHA DE AÇO, ESPONJA, RODO E VASSOURA – Interessada:** Secretarias Municipais de Saúde, Administração, Educação, Obras, Finanças, Negócios Jurídicos, Planejamento, Bem Estar Social, Meio Ambiente, Cultura, Administrações Regionais, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Econômico Turismo e Renda, Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB. Notificamos que a abertura prevista para o dia **12/09/2016** foi **SUSPENSA,** devido a questionamentos em relação ao edital e especificações dos produtos.
Bauru, 09/09/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º **286/16 – Processo n.º 23.078/16 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **183/16 -** TIPO MENOR PREÇO POR LOTE **- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 296 M2(DUZENTOS E NOVENTA E SEIS METROS QUADRADOS) DE TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12, 3" – Interessada:** Secretaria de Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **01/09/16** e **Homologado** em **02/09/16** pelo Secretário Municipal de Administração à empresa abaixo:

LOTE 1 - OBJETO: TELA DE ARAME GALVANIZADO

FORNECEDOR: ANDRÉA F. MONTEIRO SERVIÇOS –ME – TOTAL DO LOTE R$ 3.196,80

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P. UNIT. R$	P. TOTAL R$
01	296	M2	**M2 de tela de arame galvanizado, fio 12, 3 polegadas**, divididos em rolos, **sendo:** 02 rolos de 4,00m de altura por 21,0m de comprimento e 02 rolos de 4,00m de altura por 16,0m de comprimento.	Belgo	10,80	3.196,80

Bauru, 09/09/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **299/2016 – Processo n.º 17.552/2016 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **195/2016 – Do Tipo Menor Preço por Lote - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS SENDO: 1 (UM) PROJETOR; 10 (DEZ) REFLETORES; 2 (DOIS) SINALIZADORES DE GARAGEM; 5 (CINCO) LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W VERDE 220V; 30 (TRINTA) LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W 220V; 35 (TRINTA E CINCO) REATORES; 2 (DOIS) ROLOS DE FITA ISOLANTE; 1 (UM) CABEÇOTE; 1 (UMA) CURVA; 2 (DUAS) BARRAS DE ELETRODUTO; 1 (UM) POSTE DE CONCRETO; 6 (SEIS) FECHOS PARA FITA DE AÇO INOX; 6 (SEIS) METROS DE FITA DE AÇO INOX – Interessada:** Gabinete do Prefeito. **Data do Recebimento das propostas:** até às **8h30** do dia **23/09/2016**. **Abertura da Sessão**: **23/09/2016 às 8h30 INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/09/2016** às **10h30**. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1062 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação **644834**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 09/09/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **268/2016 - Processo n. º 19.509/2016 -** Pregão Eletrônico n. º **170/2016 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A VIATURA PREFIXO 337, ONIBUS RODOVIÁRIO – PLACA KNG 3980 – MARCA SACANIA - Interessada:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado em 05/09/16 e Homologado** pelo **Secretário de Administração** em **06/09/16** á empresa abaixo:
LOTE 01 – PEÇAS – VIATURA PREFIXO 337.

EMPRESA: LUQUIPECAS COMERCIO LTDA - ME						
Item	**Qtd**	**Unid**	**PEÇAS – VIATURA PREFIXO 337 – ÔNIBUS RODOVIÁRIO – MARCA SCANIA – PLACA KNG 3980**	**MARCA**	**V. UNIT**	**V.TOTAL**
1	1	UN	VIRABREQUIM S3 SCANIA	SUSIN	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
2	1	KIT	KIT PARCIAL DE MOTOR SCANIA SEM BIELA	KS'	R$ 5.710,00	R$ 5.710,00
TOTAL DO LOTE 1:						**R$ 11.210,00**

Bauru, 09/09/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **266/16 - Processo n.º 29.850/16 – Modalidade:** Convite nº **013/16 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, E TUDO O QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – Interessado:** 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros. Para ser admitida ao presente Convite, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar, Vila Noemy - CEP. 17014-500, **até o horário da sessão,** que será às **15h do dia 23/09/16**, os envelopes a que se refere o item VI do Edital. Informações e o edital poderão ser obtidos até **o dia 22/09/16** no endereço acima ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.
Bauru, 09/09/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **308/16 – Processo n.º 27.184/2016 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **202/16 – Do Tipo Menor Preço por Lote – DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 40 BOMBONAS DE 20 LITROS DE AGENTE ENCAPSULADOR CONCENTRADO PARA COMBATE À INCÊNDIOS – Interessado:** 12º Grupamento de Bombeiros. **Data do Recebimento das propostas: até 23/09/2016 as 08h:00. Abertura da Sessão: 23/09/2016 as 08h:00min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/09/2016 às 09h:15.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1337 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br,** ou através do site www.licitacoes-e.com.br – **LICITAÇÃO 640407** - onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 09/09/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **146/16 – Processo n.º 9.530/2016 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **091/2016 – Do Tipo Menor Preço por Lote - DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEIS'S E EPP'S - Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MOTOPODAS EXTENSIVAS – Interessada:** 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros. **Data do Recebimento das propostas: 28/09/2016 até às 10h30min**. **Abertura da Sessão**: **28/09/2016 às 10h30min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28/09/2016 às 11h30min**. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site **www.licitacoes-e.com.br**, - **ID - Licitação nº 645314,** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 09/09/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO - Edital nº **213/2016 -** Processo nº **19.047/2016 – Modalidade:** Concorrência Pública nº **004/2016 - Objeto**: **CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO INTERIOR DO ZOOLÓGICO MUNICIPAL, COM ONEROSIDADE, DESTINADO À COMERCIALIZAÇÃO DE SOUVENIRES COM A LOGOMARCA ZOO - Interessado**: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A **Comissão Permanente de Licitação,** analisando os documentos apresentados, decide: **HABILITAR** as empresas **JAIANE APARECIDA COLHASSO** e **MARIANA MENIN GAZOLA** por estarem de acordo com as exigências do edital e **INABILITAR** as empresas **GUILHERME F. ORTI LOPES – LANCHONETE – ME,** por não apresentar a Certidão Negativa de Falência e Concordata, contrariando o item 2.2.4 alínea "d"**, JESSICA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA,** pois só apresentou a documentação dos itens 2.3.1 e 2.3.2, deixando de apresentar os itens 2.3.3 ao 2.3.6 e **3 A MULTIMIDIA E SISTEMAS LTDA – EPP** por apresentar o Atestado de Capacidade Técnica em cópia simples, contrariando o item 4.2.1, todos do edital nº 213/16.
Abre-se **prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis,** nos termos do artigo 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
Bauru, 09/09/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **27.645/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 226/2016 – Sistema de Registro de Preço** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição estimada anual de 4000 (quatro) mil kg de creme vegetal/margarina***.** Aberto no dia: 31/08/2016 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 06/09/2016 e devidamente Homologados pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 06/09/2016**, à empresa abaixo:
NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – EPP
ITEM 1 – *Creme Vegetal - Kg*; à R$ 8,50 o kg, Marca: Delicia.
Bauru, 09/09/2016- compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo**: 27.645/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico n.º **SMS 226/2016** – **tipo Menor Preço por Lote** – ***Sistema de Registro de Preços* - Objeto**: *aquisição estimada anual de 4000 (quatro) mil kg de creme vegetal/margarina.* Fica convocada a empresa relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para *assinatura do Contrato*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.
NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – EPP
Bauru, 09/09/2016 - compras_bauru@saude.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SMS
Processo: **43.806//2016** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Aquisição de Medicamentos para cumprimento de **Mandado Judicial***. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Prefeito Municipal de Bauru **em 08/09/2016** às empresas abaixo:
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Item 03 – *Comprimidos contendo Capecitabina 500mg; marca: Xeloda/Roche – caixa com 120 comprimidos;* à R$ 16,26 unitário – totalizando R$ 7.804,80; sendo o valor total da empresa de R$ 7.804,80.
PEDRO LUIZ RENOFIO EIRELI - EPP., Item 01 – *Comprimidos contendo Coenzima Q-10 - 100mg; Marca: Laboratório Natural – caixa com 30 comprimidos;* à R$ 1,3453 unitário – totalizando R$ 121,08; sendo o valor total da empresa de R$ 121,08.
Bauru, 09/09/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **04.335/2016– Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 26/2016 – Sistema de Registro de Preço n° 195/2016** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de diversos medicamentos para o Município. A Comissão Permanente de Licitação resolve: cancelar o registro do item 48 - *Sabão líquido com antisséptico a base de triclosan 0,5% para higienização* – **Marca:** Indalabor/ Indaderm visto tratar-se de fato superveniente devidamente justificado.
A íntegra da decisão da Comissão encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.
Bauru, 09/09/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **43.585/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 234/2016 – Sistema de Registro de Preço – LICITAÇÃO NO MODO COTA RESERVADA E COTA PRINCIPAL -** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto***:* contratação de empresa para fornecimento da quantidade estimada anual de 24.000 kg (vinte e quatro mil quilos) de pão tipo francês, **COM ENTREGA PONTO A PONTO.** A Data do Recebimento das Propostas será até dia **23/09/2016** às **8h30'** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **23/09/2016** às **8h30'.** Início da Disputa de Preços dia **23/09/2016** às **11h** – Pregoeira: Erika Maria Beckmann Fournier. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID 643509.**
Divisão de Compras, 09/09/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Ata de **Registro de Preços nº 311/2016** – Modalidade: Pregão Eletrônico **nº 190/2016** - Processo nº 37.957/2016 – **Objeto: *CONTRATAÇÃO*** *de empresa especializada para fornecimento na quantidade estimada anual de: 7.000 (sete mil) coffee-break tipo I, 3.000 (três mil) coffee-break tipo II, 3.000 (três mil) coffee-break tipo III e 3.000 (três mil) coffee-break tipo IV, para eventos e treinamentos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde* - Proponentes num total de 09 empresas interessadas. **CONTRATANTE**: Município de Bauru – Prazo de **Validade**: 01 (um) ano – Assinatura em **09/09/2016** - Contratada:
AMIN ANTONIO FILHO PADARIA EIRELI - EPP
Bauru, 09/09/2016 -compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE BAURU – FERSB
MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO N° 029/2016

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS MÉDICOS para áreas DE ANGIOLOGIA e CIRURGIA VASCULAR E área de PATOLOGIA**, no Ambulatório Médico Especializado, localizado no Centro de Saúde II – Dr. Joaquim Cortegoso no Município de PEDERNEIRAS/SP.
Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios, os profissionais médicos especialistas na área desejada para a prestação dos serviços.
O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB** , sito a Rua Gerson França, 7-55 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200 - Telefone: 14-3104-1452**,** em dias úteis, ou através do site: **http://www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx** ou através do email: **fundacao.saude@bauru.sp.gov.br** entre os **dias 12/09/2016 a 07/10/2016 das 07h30 às 11h30 horas**.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues **na sala da FERSB na UPA Unidade de Pronto Atendimento – Lara Fernanda Augustini Beltramini - Av. Bernardino Flora Furlan N-1557 – Bairro Distrito Industrial Fuad Razuk – Pederneiras/SP –** impreterivelmente até o dia **07/10/2016 até às 11:30 horas**, aos cuidados do representante da FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU – FERSB

O valor a ser pago pela FERSB para a prestação de serviços médicos será de acordo com as tabelas abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE			
Especialidade Médica	**Nº Profissionais**	**Horas/semana**	**Valor R$**
Angiologia e Cirurgia Vascular	01	08	4.240,00
PATOLOGIA	01	04	2.500,00

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 7-55, fone (14) 3104-1452.
Bauru, 09 de Setembro de 2016.
Dra.Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli
Diretora Executiva Geral

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL
DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU
(FERSB)
PROCESSO SELETIVO 01/2016
CONVOCADOS

NOME	FUNÇÃO
DAIANE APARECIDA DIAS	ENFERMEIRO – ATENÇÃO BÁSICA
DEBORA RENATA BELAI	ENFERMEIRO – ATENÇÃO BÁSICA

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 13h - 17h
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-105

1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
8 - **Compras** - 3235-9217.
9 - **Portaria** - 3235-9213.
10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

CONTRATO ADMINISTRATIVO – PERMISSÃO DE USO – GREMIO RECREATIVO NOVA MARILIA **-** OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a permissão de uso do imóvel de propriedade da COHAB Bauru, localizado na área urbana de Marília/SP, no núcleo habitacional Nova Marília, imóvel da matrícula nº 24593 1º CRI, podendo ser utilizado exclusivamente para as finalidades descritas no estatuto contrato. PROCESSO: PE nº 1964/15. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14/03/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO – PERMISSÃO DE USO - MUNICÍPIO DE BAURU - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a permissão de uso dos seguintes imóveis de propriedade da COHAB Bauru situados no Núcleo Hab. Pres. Geisel: Quadra R-2 Lote 01 área com 145,29 m² - Matr. 26.283 – 2° CRI 03-1112-001; Quadra R-2 Lote 02 área com 144,00 m² - Matr. 26.284 – 2° CRI 03-1112-002; Quadra R-2 Lote 03 área com 144,00 m² - Matr. 26.285 – 2° CRI 03-1112-003; Quadra R-2 Lote 04 área com 144,00 m² - Matr. 26.286 – 2° CRI 03-1112-004; Quadra R-2 Lote 05 área com 144,00 m² - Matr. 26.287 – 2° CRI 03-1112-005; Quadra R-2 Lote 06 área com 144,00 m² - Matr. 26.288 – 2° CRI 03-1112-006; Quadra R-2 Lote 07 área com 144,00 m² - Matr. 26.289 – 2° CRI 03-1112-007; Quadra R-2 Lote 08 área com 144,00 m² - matr. 26.290 – 2° CRI 03-1112-008; Quadra R-2 Lote 09 área com 144,00 m² - Matr. 26.291 – 2° CRI 03-1112-009; Quadra R-2 Lote 10 área com 144,00 m² - Matr. 26.292 – 2° CRI 03-1112-010; Quadra R-2 Lote 11 área com 145,29 m² - Matr. 26.293 – 2° CRI 03-1112-011; Quadra R-2 Lote 12 área com 200,00 m² - Matr. 26.122 – 1° CRI 03-1112-012; Quadra R-2 Lote 13 área com 200,00 m² - Matr. 26.123 – 1° CRI 03-1112-013; Quadra R-2 Lote 14 área com 200,00 m² - Matr. 26.124 – 1° CRI 03-1112-014; Quadra R-2 Lote 15 área com 200,00 m² - Matr. 26.294 – 2° CRI 03-1112-015; Quadra R-2 Lote 16 área com 195,29 m² - Matr. 26.295 – 2° CRI 03-1112-016; Quadra P-2 Lote 01 área com 163,29 m² - Matr. 26.296 – 2° CRI 03-1097-001; Quadra P-2 Lote 02 área com 136,00 m² - Matr. 26.297 – 2° CRI 03-1097-002; Quadra P-2 Lote 03 área com 136,00 m² - Matr. 26.298 – 2° CRI 03-1097-003; Quadra P-2 Lote 04 área com 136,00 m² - Matr. 26.299 – 2° CRI 03-1097-004; Quadra P-2 Lote 05 área com 136,00 m² - Matr. 26.300 – 2° CRI 03-1097-005; Quadra P-2 Lote 06 área com 136,00 m² - Matr. 26.301 – 2° CRI 03-1097-006; Quadra P-2 Lote 07 área com 136,00 m² - Matr. 26.302 – 2° CRI 03-1097-007; Quadra P-2 Lote 08 área com 136,00 m² - Matr. 26.303 – 2° CRI 03-1097-008; Quadra P-2 Lote 09 área com 136,00 m² - Matr. 26.304 – 2° CRI 03-1097-009; Quadra P-2 Lote 10 área com 136,00 m² - Matr. 26.305 – 2° CRI 03-1097-010; Quadra P-2 Lote 11 área com 136,00 m² - Matr. 26.306 – 2° CRI 03-1097-011; Quadra P-2 Lote 12 área com 136,00 m² - Matr. 26.307 – 2° CRI 03-1097-012; Quadra P-2 Lote 13 área com 136,00 m² - Matr. 26.308 – 2° CRI 03-1097-013; Quadra P-2 Lote 14 área com 136,00 m² - Matr. 26.309 – 2° CRI 03-1097-014; Quadra P-2 Lote 15 área com 136,00 m² - Matr. 26.310 – 2° CRI 03-1097-015; Quadra P-2 Lote 16 área com 163,29 m² - Matr. 26.311 – 2° CRI 03-1097-016; Quadra P-2 Lote 17 área com 195,29 m² - Matr. 26.312 – 2° CRI 03-1097-017; Quadra P-2 Lote 18 área com 200,00 m² - Matr. 26.313 – 2° CRI 03-1097-018; Quadra P-2 Lote 19 área com 200,00 m² - Matr. 26.314 – 2° CRI 03-1097-019; Quadra P-2 Lote 20 área com 200,00 m² - Matr. 26.315 – 2° CRI 03-1097-020; Quadra P-2 Lote 21 área com 200,00 m² - Matr. 26.316 – 2° CRI 03-1097-021; Quadra P-2 Lote 22 área com 200,00 m² - Matr. 26.317 – 2° CRI 03-1097-022; Quadra P-2 Lote 23 área com 195,29 m² - Matr. 26.318 – 2° CRI 03-1097-023. Podendo ser utilizado exclusivamente para atividades da SEMMA. Prazo: 02 anos. Assinatura: 21/06/2016.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o aditamento ao contrato firmado com PEDRO L.G. MELGES COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP (PRINTMAILING), que tem como objeto a locação de máquina envelopadora com fornecimento de peças instalada na sede da Cia, para a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do preço contratado em 11,63%. VALOR (reajustado) R$.1.446,28, processo PI nº 1624/2016, assinatura 11/09/2016.

DAE
Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE
presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

COMUNICADO:

O Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços de Água e Esgoto de Bauru – COMUSAE informa e convida para a sua Reunião Ordinária a se realizar no dia 14/09/2016 (quarta-feira), às 18h10min, na Casa dos Conselhos, sito à R. Manoel Bento Cruz, n.º 07-60, Altos da Cidade.

LOURDES DE JESUS MARTINELLI
PRESIDENTE DO CONSELHO

Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Presidente da Comissão Processante, **FAZ SABER**, ao servidor **BRUNO DUARTE DE SOUZA**, RG 42.660.760-0, que perante a 3ª Corregedoria Administrativa, tramita os autos do Processo Administrativo PMB – n.º 41.279/16, imputando-lhe falta disciplinar, prevista nos artigos 14 e 22 do Decreto Municipal nº 11.852/12. Por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, fica ele, através deste edital **NOTIFICADO** da redesignação da audiência para prestar declarações, sob pena de revelia, acompanhado de defensor constituído ou que se lhe nomeará, a comparecer a esta Corregedoria Administrativa, à Rua Agenor Meira, nº 15-18, Bauru – SP, **às 09 horas do dia 20/09/2016**. Bauru, 08 de setembro de 2016.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 246/2016-DAE:
NOMEANDO o Sr. ANTONIO APARECIDO ARAUJO, RG.nº 9.656.344-8-SSP-SP, para o cargo efetivo de ENCANADOR, Grupo D, Classe C, Nível 1, a partir do dia 23 de Agosto de 2016.
Bauru, 22 de agosto de 2016.

Portaria nº 252/2016-DAE:
NOMEANDO o Sr. PEDRO GUSTAVO DE SOUZA RODRIGUES, RG.nº 44.553.657-3-SSP-SP, para o cargo efetivo de TÉCNICO DE CONTROLE AMBIENTAL, Grupo G, Classe C, Nível 1, a partir do dia 29 de agosto de 2016.
Bauru, 26 de agosto de 2016.

Portaria nº 256/2016-DAE:
NOMEANDO o Sr. RENAN SAMPAIO OLIVEIRA, RG.nº 47.067.854-9-SSP-SP, para o cargo efetivo de COMPRADOR, Grupo F, Classe C, Nível 1, a partir do dia 01 de setembro de 2016.
Bauru, 31 de agosto de 2016.

Portaria nº 257/2016-DAE:
NOMEANDO o Sr. RAFAEL QUINTINO DE SOUZA, RG.nº 40.019.137-4-SSP-SP, para o cargo efetivo de ENCANADOR, Grupo D, Classe C, Nível 1, a partir do dia 01 de setembro de 2016.
Bauru, 31 de agosto de 2016.

Portaria nº 258/2016-DAE:
NOMEANDO o Sr. SIDNEI BELLIDO, RG.nº 12.329.482-4-SSP-SP, para o cargo efetivo de MOTORISTA, Grupo C, Classe C, Nível 1, a partir do dia 01 de setembro de 2016.
Bauru, 31 de agosto de 2016.

Portaria nº 259/2016-DAE:
NOMEANDO o Sr. ALAN JONATAN GARCIA, RG.nº 42.810.391-1-SSP-SP, para o cargo efetivo de MOTORISTA, Grupo C, Classe C, Nível 1, a partir do dia 01 de setembro de 2016.
Bauru, 31 de agosto de 2016.

Portaria nº 260/2016-DAE:
NOMEANDO o Sr. WELLINGTON RIO, RG.nº 46.204.165-7-SSP-SP, para o cargo efetivo de MOTORISTA, Grupo C, Classe C, Nível 1, a partir do dia 01 de setembro de 2016.

Portaria nº 261/2016-DAE:
NOMEANDO o Sr. ROGÉRIO RODRIGUES OLIVEIRA, RG.nº 33.273.692-1-SSP-SP, para o cargo efetivo de MOTORISTA, Grupo C, Classe C, Nível 1, a partir do dia 01 de setembro de 2016.
Bauru, 31 de agosto de 2016.

Portaria nº 262/2016-DAE:
NOMEANDO o Sr. BRUNO HENRIQUE DE FREITAS, RG.nº 41.728.099-3-SSP-SP, para o cargo efetivo de QUÍMICO, Grupo L, Classe C, Nível 1, a partir do dia 01 de setembro de 2016.
Bauru, 31 de agosto de 2016.

VALE-COMPRA:
Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de **setembro de 2016**:

Servidores Ativos:	727	R$	264.492,60
Pensão Alimentícia	02	R$	540,00
Legionários	14	R$	3.360,00
Estagiário	03	R$	925,20
TOTAL		R$	269.317,80

Bauru, 05 de setembro de 2016.

CONCURSO PÚBLICO
ANALISTA CONTÁBIL
CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do candidato:
Jorge Augusto Lopes Rodrigues, CPF 317.073.798-82,
4º colocado na classificação final,
no Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, para tratar de assunto relacionado a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 5115/2013-DAE, Edital 15/2013-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **12, 13, 14, 15 e 16 de setembro de 2016**. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **ANALISTA CONTÁBIL.**
No caso de interesse na posse do cargo, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de uma cópia:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conclusão do **Ensino Superior em Ciências Contábeis;**
- Registro no conselho de classe;
- Carteira de vacinação antitetânica (3 doses);
- Certidão de Casamento, se casado;
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 01 foto 3x4 recente;
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal,** expedido em www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/ (somente original);
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido em www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx (somente original);
- **Declaração da ficha funcional,** onde conste não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal (somente original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Bauru, 09 de setembro de 2016.

CONCURSO PÚBLICO
ANALISTA CONTÁBIL
DESISTÊNCIA

O Serviço de Recursos Humanos informa a Desistência da vaga para o cargo efetivo de ANALISTA CONTÁBIL, por motivos particulares, do candidato **Sr**. **Edilson de Souza,** CPF 335.919.828-06, classificado em 3º lugar, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 5115/2013-DAE, Edital 15/2013, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Bauru, 09 de setembro de 2016.

ERRATA:
Na publicação do Diário Oficial de Bauru, do dia 03 de setembro de 2016, Edição 2.726, na página 25, ONDE SE LÊ:

CONCURSO PÚBLICO
COMPRADOR
CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do candidato:
Fernando Caldas Lourenção, inscrição 9169054, CPF 377.351.478-64,
5º colocado na classificação final,
no Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, para tratar de assunto relacionado a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 732/2016-DAE, Edital 01/2016-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias 5, 6, 7, 8 e 9 de setembro de 2016. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **COMPRADOR**.
(...)

LEIA-SE:
CONCURSO PÚBLICO
COMPRADOR
CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do candidato:
Fernando Caldas Lourenção, inscrição 9169054, CPF 377.351.478-64,
5º colocado na classificação final,
no Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, para tratar de assunto relacionado a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 732/2016-DAE, Edital 01/2016-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias 5, 6, 8, 9 e 12 de setembro de 2016. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **COMPRADOR**.
(...)
Bauru, 09 de setembro de 2016

SERVIÇO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
4488/2011	Marlene Ellarro	Solicitação de restituíção
2183/2015	Rogerio Tadeu Serrano	-
2914/2015	Adriana Eleuterio Cavarsan	-
3329/2015	Claudio Luiz Antonio Cardoso	Solicitação de restituição
4985/2015	Afonso Rodrigues de Oliveira Filho	-
5022/2015	Denis Armando Ceschine Dias	Análise por vazamento e solicitação de restituição
6017/2015	Luana dos Santos Luiz	-
6213/2015	Antonio Alves de Melo	-
6809/2015	Ageu Xavier de Moraes	Análise por vazamento e solicitação de restituição
7010/2015	Emerson Tarifa Ortigosa	Análise por vazamento e solicitação de restituição
28/2016	Celia Maria Padilha	-
309/2016	Alcides Ferreira	-
1339/2016	Rosinda de Lourdes Saez Baratella	-
2999/2016	Joaquina Xavier dos Santos	Análise por vazamento
3015/2016	Kazuko Matsumura	Análise por vazamento
3377/2016	Julio Cesar Dellasta	Análise por vazamento
3567/2016	Rosimeire Aparecida Borges	Análise por vazamento
3709/2016	Adriana Cristina da Silva	Análise por vazamento
3961/2016	Renata Emilene Generoso Martins	-
4200/2016	Lucelia Antonio Caputto	-

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
1544/2014	Fernanda Morais Losilla Manfio	Análise por problema de abastecimento
1578/2014	Rosangela Nicolau de A Calacalcio	Análise por problema de abastecimento

5268/2014	Alex Roberto da Silva	Solicitação de transferência de débito e análise por vazamento
7343/2014	Rossana Maria Duque	Análise por problema de abastecimento
1251/2015	Wellingtom Barbosa Estevam	-
2013/2015	Patricia de Araujo Lacerda Fujiyama	-
2099/2015	Antonia Alves de Souza	-
2384/2015	Floriza Dias Motta Pereira	Análise por problema de abastecimento
4819/2015	Lucimaria Pereira da Silva Leal	Análise por problema de abastecimento
5421/2015	Layne Maria Schuindt	Análise por problema de abastecimento
5478/2015	Wagner Luiz Parra	-
5567/2015	Walter Riehl	-
5862/2015	Eduardo Gallucci Toloi	-

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
1797/2015	Carlos Creppe Junior	Análise de conta
4026/2015	Abner da Silva	Análise por vazamento
4190/2016	Terezinha de Jesus Roessle de Oliveira	Análise por vazamento

CONCLUÍDOS
À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
2357/2016	Virgilina Rosa de Jesus Grego	-

SERVIÇO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Processo	Ano	Código/Inscrição	Endereço	Quadra	Nº
7096	2006	3400313-16	AVENIDA RODRIGUES ALVES, VILA ENGENHEIRO MONLEVADE	28	51

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

Processo Administrativo nº 5.033/2015 - DAE
Concorrência Pública nº 001/2016 - DAE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de tubulação aérea em concreto armado para interligar os interceptores de esgoto já construídos nas margens direita e esquerda do Rio Bauru Trecho I, conhecida como Transposição do Rio Bauru, sustentada por estruturas também em concreto, incluindo a construção de parte de um canal, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários à completa execução, em conformidade com o disposto no Projeto Básico e Anexo I do Edital.
A Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações - CPJL:
Informa as licitantes do certame que a licitante Zênite Engenharia e Construções Ltda. EPP exerceu o direito de preferência, nos termos da Lei Complementar nº123/2006, elaborando-se o seguinte quadro de classificação devido ao critério editalício de menor preço: 1°) Zênite Engenharia e Construções Ltda. EPP - R$ 2.989.653,23- (Dois milhões novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos); 2º) Penascal Engenharia e Construções Ltda. - R$ 2.989.763,57 - (Dois milhões novecentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos); 3º) Construdaher Construções Ltda. - R$ 2.998.603,47 (Dois milhões novecentos e noventa e oito mil seiscentos e três reais e quarenta e sete centavos), onde se destaca e é declarada como vencedora do certame a empresa **Zênite Engenharia e Construções Ltda. EPP.**
Intima as licitantes do certame epigrafado, da abertura de prazo recursal para que, querendo, apresentem suas razões nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.
Cientifica que os autos da Concorrência Pública encontram-se à disposição junto a Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações - CPJL para vista e, mediante requerimento, extração de cópias.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato nº 086/2016
Processo Administrativo nº 472/2016-DAE
Pregão Eletrônico nº 056/2016-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Panmerco Comercial Ltda.
Assinatura: 19/08/16
Objeto: Aquisição de tubo, curva e colarinho em PEAD para execução de tubulação adutora, observado o disposto na Cláusula Primeira do Contrato.
Valor do Contrato: R$24.599,28 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)
Nota de Empenho Global nº 2432, de 19 de agosto de 2016, no valor de R$24.599,28 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

Contrato nº 087/2016
Processo Administrativo nº 472/2016-DAE
Pregão Eletrônico nº 056/2016-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Plasmontec Guedes Montagens e Revestimentos Industriais Ltda.
Assinatura: 19/08/16
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de solda termofusão em 18 pontos, com fornecimento de máquina de solda, soldador, gerador de energia elétrica e tudo mais que for necessário em tubo PEAD Ø 225mm, observado o disposto na Cláusula Primeira do Contrato.
Valor do Contrato: R$20.088,00 (vinte mil, oitenta e oito reais).
Nota de Empenho Global nº 2433, de 19 de agosto de 2016, no valor de R$20.088,00 (vinte mil, oitenta e oito reais).
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 063/2013-DAE
Processo Administrativo nº 3654/2013-DAE
Pregão Presencial nº 075/2013-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Contratado: Assistência Médico Hospitalar São Lucas S/A
Assinatura: 06/09/2016
Objeto: 1.1. A finalidade do presente Termo de Aditamento é a correção na numeração dos itens constante da Cláusula Primeira do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 063/2013, e redação da Cláusula 1.1.2, que passam a vigorar conforme abaixo:
1.1.1 A correção na redação constante na Cláusula Quinta do Contrato nº 063/2013, que passa a ser "5.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações".
1.1.2. A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no ***2º Termo*** de Aditamento ao Contrato nº 063/2013, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, sendo o seu término previsto para 20/08/2017, nos termos do art.57, II, da lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações.
1.1.3. O reajuste do valor mensal dos serviços nos termos do item 7.1 do contrato, no percentual de 8,728575% relativo à aplicação do IPCA (IBGE), acumulado no período de 08/2015 a 07/2016, passando o preço per capita de R$132,67 (cento e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos) para R$144,25 (cento e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE

Na publicação de 06/09/2016 [Notificação de Homologação]
Processo Administrativo nº 1994/2016 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 088/2016 – DAE:
Onde se lê:
Lote 02 - Ítem 02 – 50 Barra - Tampão articulado circular, classe 400, em ferro fundido nodular, para poço de visita de rede coletora de esgoto sanitário, com as seguintes características:
Leia-se:
Lote 02 - Ítem 02 – 50 Peça - Tampão articulado circular, classe 400, em ferro fundido nodular, para poço de visita de rede coletora de esgoto sanitário, com as seguintes características:

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
051/2016

Processo Administrativo nº 872/2016 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 051/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Comercial Concorrent EIRELI - EPP
Lote nº 01 – Ítens nº 01 ao 07:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	180	Kg	**Amido de milho**, em embalagens de 1 kg a 5 kg; produto amilaceo extraído do milho; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem plástica, flexível, termosselada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA, e alterações posteriores. **Marca:** Sustentare	**R$ 6,20**

02	600	Kg	**Farinha de mandioca torrada**, tipo único, em embalagens de 500 g a 5 kg; torrada; tipo único, da mandioca torrada; na cor característica; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria RDC nº 263, de 22/09/2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Pinduca	**R$ 5,35**
03	600	Kg	**Farinha de milho bijú**, tipo único, classe amarelo, em embalagens de 500 g a 5 kg; tipo bijú, do grão de milho torrado; na cor amarela; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria RDC nº 263, de 22/09/2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Capivariana	**R$ 5,32**
04	144	Kg	**Farinha de rosca**, em embalagens de 500 g a 5 kg; seca, fina, ligeiramente torrada; de cor amarelada; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco plástico transparente; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria RDC nº 263, de 22/09/2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Capivariana	**R$ 5,55**
05	60	Kg	**Trigo para quibe**, **integral**, quebrado e torrado, em embalagens de 500 g a 5 kg; isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de mofo e materiais terrosos; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação atual vigente; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Capivariana	**R$ 6,42**
06	96	Kg	**Farinha de trigo especial**, em embalagem de 1 kg a 5 kg; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria NR nº 354/1996; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Corina	**R$ 2,77**
07	540	Kg	**Fubá de milho simples**, em embalagens de 500 g a 5 kg; simples, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria RDC nº 263, de 22/09/2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Capi	**R$ 2,55**

Lote nº 04 – Ítem nº 10:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
10	252	Litro	**Azeite de oliva virgem,** em latas de 500 ml a 1.000 ml; óleo comestível; azeite de oliva; virgem, puro; isento de ranço e substâncias estranhas; em lata; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 270 de 22/09/2005, da ANVISA, e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Lisboa	**R$ 11,90**

Lote nº 05 – Ítens nº 11 ao 12:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
11	600	Kg	**Ervilha em conserva**; em embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados, contendo 2 kg, com informações nutricionais e ingredientes; deverão apresentar informações de forma indelével dispostas diretamente na embalagem do produto, não devendo estar na forma de etiqueta; grãos inteiros selecionados; mínimo de 98% de ervilhas inteiras; cor, sabor, odor e textura próprios; deverá apresentar uniformidade de tamanho e formato; embalagem secundária de caixa de papelão tipo Duratex reforçadas e resistentes com abas superiores e inferiores, lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a Norma Técnica Alimentar nº 2 e 31, do Decreto nº 12486, de 20/10/1978; **Marca:** Só fruta	**R$ 7,10**
12	600	Kg	**Milho verde em conserva**; em embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados, contendo 2 kg, com informações nutricionais e ingredientes; deverão apresentar informações de forma indelével dispostas diretamente na embalagem do produto, não devendo estar na forma de etiqueta; grãos inteiros selecionados; mínimo de 98% de milhos inteiros; cor, sabor, odor e textura próprios; deverá apresentar uniformidade de tamanho e formato; embalagem secundária de caixa de papelão tipo Duratex reforçadas e resistentes com abas superiores e inferiores, lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a Norma Técnica Alimentar nº 2 e 31, do Decreto nº 12486, de 20/10/1978; **Marca:** Só fruta	**R$ 6,69**

Lote nº 06 – Ítens nº 13 ao 14:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
13	72	Kg	**Azeitona fatiada preta**, em baldes de 2 kg a 3 kg; azeitona em conserva; fatiada; preta; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; em balde plástico, vedado; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria RDC nº 272 de 22/09/2005, da ANVISA, e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Campo Belo	**R$ 29,65**
14	72	Kg	**Azeitona fatiada verde,** em baldes de 2 kg a 3 kg; azeitona em conserva; fatiada; verde; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; em balde plástico, vedado; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria RDC nº 272 de 22/09/2005, da ANVISA, e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Campo Belo	**R$ 28,65**

Lote nº 07 – Ítens nº 15 ao 21:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
15	48	Kg	**Creme de leite,** em embalagens tetra pak de 200 g à 1 kg; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em caixa cartonada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA nº 146, de 07/03/96; e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Jussara	**R$ 11,10**
16	31,6	Kg	**Leite condensado,** em embalagens tetra pak de 200 g a 1 kg; composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; acondicionado em caixa cartonada; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Fazendeira	**R$ 12,75**
17	24	Litro	**Leite de coco,** em frasco de vidro de 200 ml a 1 litro; leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; em frasco de vidro; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22/09/2005, da ANVISA, e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Menina	**R$ 13,55**
18	36	Kg	**Pêssego em calda**, em latas de 420 g a 1 kg; pêssego em calda, lata com peso drenado de 420 g a 1 kg, composto e obtido de frutas inteiras; sem caroço; cozido com água e açúcar; preparado com frutas sãs e limpas; isento de sujidades, parasitas e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem adição de aromatizante e coloração artificial; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 272 de 22/09/2005, da ANVISA, e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Scherman	**R$ 21,67**
19	36	Kg	**Ameixa em calda**, lata de 400 g; ameixa em calda, lata com peso drenado de 400 g, composto e obtido de frutas inteiras; sem caroço; cozido com água e açúcar; preparado com frutas sãs e limpas; isento de sujidades, parasitas e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem adição de aromatizante e coloração artificial; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 272 de 22/09/2005, da ANVISA, e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Tozzi	**R$ 25,90**

20	36	Kg	**Goiabada em barra**, tradicional, em embalagem de 500 g a 1 kg, em embalagem tetra pak íntegra sem marcas de umidade e bolor, ou lata íntegra, sem amassado, estufado e ferrugem; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 272 de 22/09/2005, da ANVISA, e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Predilecta	**R$ 7,10**
21	12	Kg	**Coco branco ralado fino**, desidratado, sem açúcar, em embalagem de 500 g a 1 kg; amêndoas de coco puro; obtido por processo tecnológico adequado; isento de impurezas, sujidades e ranço; em embalagem plástica apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 272 de 22/09/2005, da ANVISA, e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Ducoco	**R$ 30,55**

Lote nº 08 – Ítem nº 22:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
22	120	Frasco	**Adoçante dietético líquido**, composto de sacarina sódica e ciclamato de sódio, em frascos de 100 ml. **Marca:** Marata	**R$ 2,70**

Lote nº 09 – Ítens nº 23 ao 24:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
23	600	Kg	**Macarrão tipo espaguete, nº 08**, sem ovos, em embalagens de 500 g a 5 kg, massa alimentícia; seca para macarronada; formato espaguete; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; ovos e demais substâncias permitidas; nº 8; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a Norma Técnica Alimentar nº 49, do Decreto nº 12486, de 20/10/1978, a Resolução RDC nº 259/2002, a Resolução nº 344, de 13/12/2002, e da Resolução nº 26, de 17/06/2013, do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Paulista	**R$ 4,15**
24	480	Kg	**Macarrão tipo tortilhone**, em embalagens de 500 g a 1 kg; massa alimentícia; seca para macarronada; formato tortilhone; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; ovos e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a Norma Técnica Alimentar nº 49, do Decreto nº 12486, de 20/10/1978, a Resolução RDC nº 259/2002, a Resolução nº 344, de 13/12/2002, e da Resolução nº 26, de 17/06/2013, do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Paulista	**R$ 5,46**

Lote nº 10 – Ítens nº 25 ao 28:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
25	576	Kg	**Extrato de tomate concentrado**, lata, pesando de 4 kg a 4,1 kg, simples, concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; acondicionado em lata com envasamento a vácuo; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 276/05, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Xavante	**R$ 5,32**
26	288	Kg	**Molho a base de catchup**, em galão de 2 kg a 4 kg, composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no máximo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em galão plástico; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 276/05, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Dusul	**R$ 4,86**
27	120	Kg	**Maionese tradicional**, balde de 2 kg a 3 kg; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em galão plástico; hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 276/05, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Dusul	**R$ 5,77**
28	288	Kg	**Mostarda (condimento preparado)**, galão de 2 kg a 4 kg; composto de vinagre, óleo, pó, açúcar, sal e outras substâncias permitidas; de consistência cremosa, cor amarela, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionado em galão plástico; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 276/05, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Dusul	**R$ 9,65**

Lote nº 11 – Ítens nº 29 ao 31:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
29	96	Frasco	**Molho inglês**, embalagem 900 ml; produto preparado à base de extrato de carne; acrescido de vinagre, água, açúcar, caramelo, sal, cravo, canela e ingredientes permitidos; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em frasco plástico; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 276/05, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Cepera	**R$ 5,83**
30	96	Litro	**Molho de soja, tipo japonês (shoyo)**, em embalagens de 900 ml a 5 L; obtido pela fermentação da soja cozida; admitindo condimentos e cereais permitidos; adição de outras substâncias alimentícias; na forma líquida de cor marrom escuro; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico, com tampa inviolável e fechada; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 276/05, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Cereja	**R$ 6,95**
31	36	Frasco	**Molho de pimenta vermelha**, em embalagens de 900 ml; composto de água, polpa de pimenta vermelha, vinagre, sal e especiarias genuínas e puras; de consistência líquida; ausência de coliformes fecais, salmonelas e seus ingredientes de primeira qualidade; frasco de plástico de 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 276/05, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Cepera	**R$ 5,24**

Lote nº 12 – Ítem nº 32:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
32	1720	Frasco	**Vinagre de Álcool Colorido**, acidez volátil em ácido acético (g/100 ml) no mínimo 4,0, odor acético, característico de vinagre, aspecto líquido, límpido, cor castanho claro, isento de partículas estranhas a sua natureza, composição fermentada acético de álcool potável, conservante, corante caramelo e água potável, e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa nº 36 de 14/10/1999, MAPA, Resolução RDC nº 276/05, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Vitalia	**R$ 1,67**

Lote nº 13 – Ítens nº 33 ao 40:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
33	6	Kg	**Açafrão (cúrcuma) em pó**, sachê de 30 g a 250 g; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pacote plástico; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 276/05, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Parolina	**R$ 26,60**

34	6	Kg	**Alecrim em pó**, moído, sachê de 30 g a 250 g; obtido a partir das folhas secas, desidratadas; limpas; de cor marrom esverdeado; com aspecto, cor, cheiro, sabor próprios; isento de mofo e substâncias estranhas; acondicionado em saco plástico transparente e atóxico; resistente e vedado; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 276/05, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Parolina	**R$ 33,10**
35	1	Kg	**Canela em pó fino,** homogênea, sachê de 30 g a 250 g; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos sãos e limpos; de coloração parda amarelada ou marrom claro; com aspecto, cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 276/05, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Parolina	**R$ 33,00**
36	2	Kg	**Coentro em pó**, sachê de 30 g a 500 g, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pacote plástico; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 276/05, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Parolina	**R$ 35,70**
37	2	Kg	**Noz moscada em pó,** sachê de 30 g a 500 g; constituída de amêndoas secas e moídas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isenta de fermentação, mofo e substâncias estranhas; acondicionado em pacote plástico, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 276/05, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Parolina	**R$ 60,00**
38	1	Kg	**Curry em pó,** sachê de 30 g a 500 g; obtido da mistura de várias espécies de pimenta; cúrcuma, gengibre, canela e outras especiarias; podendo ser adicionado de sal e amido; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pacote plástico; com validade mínima 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 276/05, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Parolina	**R$ 36,89**
39	2,400	Kg	**Orégano em pó,** sachê de 30 g a 500 g, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pacote plástico; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 276/05, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Parolina	**R$ 33,20**
40	2	Kg	**Páprica doce em pó**, sachê de 30 g a 500 g, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em pacote plástico; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 276/05, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Marca:** Parolina	**R$ 38,79**

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 15/08/2016

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 1.043/2016 – DAE
Pregão Eletrônico nº 077/2016 - DAE
Objeto: Aquisição de piso revestimento cerâmico, argamassa, cimento branco, rejunte flexível colorido, espaçador plástico, mictório de louça e flexível longo, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido **foi devidamente homologado** pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **05/09/2016** e seu objeto **adjudicado** conforme segue:
Lote 01: J.C. Correa Alves & Cia Ltda – EPP

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA,** em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 19 de setembro de 2016 (segunda-feira),** partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/n°, a saber:

01-26696/16	03-26698/16	05-26701/16
02-26697/16	04-26700/16	06-26702/16

07-26704/16	08-26705/16

Bauru, 10 de Setembro de 2016.
Presidente da JARI

SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA
CONVOCAÇÃO

01-Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de **JOÃO DE ALMEIDA QUEIROZ** , titular do **jazigo nº 20.509,** localizado a **Av 03, Quadra 06, Linha 1º, Direita 08**, no **CEMITÉRIO SAUDADE** , a se manifestarem sobre o mesmo.
02-Convocamos os possíveis herdeiros e familiares do titular do jazigo localizado a **Av 03, Quadra 06, Linha 1º, Direita 06**, no **CEMITÉRIO SAUDADE** , a se manifestarem sobre o mesmo.
03-Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de **Paulo Roberto** (falecido em 09/03/1942), titular do **jazigo nº 17966,** localizado a **Rua 06, Quadra 04, Linha 1ª, Direita 08**, no **CEMITÉRIO SAUDADE,** a se manifestarem sobre o mesmo.
04- Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de **JOAQUIM BERNARDES FILHO,** titular do **jazigo nº 25702** localizado a **R 05, Quadra 05, Linha 4ª, Direita 13,** no **CEMITÉRIO SAUDADE**, a se manifestarem sobre o mesmo.
0**5-**Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de **ANTONIO MAFRA RAMOS,** titular do **jazigo n.º 499** localizado a **Av. 01, Quadra 01, Linha: 5ª, Esquerda: 32,** no **CEMITÉRIO CRISTO REI,** a se manifestarem sobre o mesmo.
Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, QD. 19, S/N.º no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de retomada do jazigo pelo poder público e demais providências legais, conforme legislação vigente.

Bauru, 02 de Setembro de 2016.
MARCIO SOARES DE OLIVEIRA
DIRETOR DE MANUTENÇÃO E MODAIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 7185/16

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 7185/16, regime menor preço. Abertura da sessão em **22/09/2016** às **9 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **AQUISIÇÃO de papel vergê, papel sulfite A4, papel sulfite ofício, papel diplomata, capa de plástico, caixa para arquivo morto, fita adesiva transparente, envelope saco 240mm x 340mm, fita crepe, fita adesiva pvc, papel cartão, cartolina, refil bastão cola quente, papel sulfite reciclado A4, envelope saco 180mm x 250mm, papel granito, cartolina dupla face, caderno capa dura, grampo 26x6, grampeador 26x6 mesa e perfurador de papel,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.
O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Comissão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 6570/16

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 6570/16, regime menor preço. Abertura da sessão em **23/09/2016** às **9 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **AQUISIÇÃO de adaptador, cano de chuveiro, cap, cotovelo, engate, joelho, luva, TE e tubo**, que

encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.
O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 10 de stembro de 2016.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 086/2016 – Processo nº 5937/2016
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, foi realizado o credenciamento das empresas **MARCEL DE OLIVEIRA GERMANO ME.**, CNPJ nº 22.352.044/0001-13, e **JESSICA JACQUELINE DE CARVALHO VIEIRA EPP.**, CNPJ nº 15.462.444/0001-16. Após abertura dos envelopes nº 01 "Proposta de Preço" e encerrada a etapa de negociação, considerando que somente a empresa **MARCEL DE OLIVEIRA GERMANO ME.**, enviou representante, a Pregoeira resolveu classificar a empresa **MARCEL DE OLIVEIRA GERMANO ME.**, para os itens 01, 02 e 03. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 "Documentos de Habilitação", sendo que após análise da documentação apresentada a Pregoeira resolveu habilitá-la. Não havendo proponentes para manifestar intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação prevista na Lei Federal nº 10.520/02 e constatado o cumprimento das exigências fixadas no edital, a pregoeira resolveu declará-la vencedora.
Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de piso tátil de sinalização e mão de obra de instalação, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qtde	Un.	Descrição	Vr. Unit	Vr. Tot.	Marca
01	148	Metro Linear	Piso tátil de sinalização "Alerta" 0,25 x 0,25 m, confeccionado em concreto, cor natural.	R$ 14,50	R$ 2.146	Blocos e Blocos
02	410	Metro Linear	Piso tátil de sinalização "Direcional" 0,25 x 0,25, confeccionado em concreto, cor natural.	R$ 14,50	R$ 5.945,00	Blocos e Blocos
03	1	M.O.	Mão de obra para instalação	R$ 22,50	R$ 12.555,00	
VALOR TOTAL				**R$ 20.646,00**		

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado sequencialmente a entrega do objeto, mediante emissão da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor requisitante e/ou gestor da Ata de Registro de Preços, em 30 (trinta) dias da emissão da mesma.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 016//2016 - Chamamento Público nº 01/2016
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a habilitação havidos, foi devidamente ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Presidente da EMDURB a Consignatária: COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAURU - CREDISERV, com CNPJ nº 02.191.265/0001-40.
Objeto: Credenciamento para operacionalização da concessão de empréstimos, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos empregados da EMDURB, com contrato de trabalho vigente, que optarem pela realização da transação junto a esta Instituição Financeira.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 078/2016 – Processo nº 6916/2016
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, foi realizado o credenciamento da única empresa participante CARMEN LUCIA REQUENA ME. Após abertura do envelope nº 01 "Proposta de Preço" e encerrada a negociação, a Pregoeira resolveu classificar a única empresa participante CARMEN LUCIA REQUENA ME, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 "Documentos de Habilitação", sendo que após análise da documentação apresentada a Pregoeira resolveu habilitá-la e declará-la vencedora. Não havendo proponentes para manifestar intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação prevista na Lei Federal nº 10.520/02 e constatado o cumprimento das exigências fixadas no edital, a pregoeira resolveu ADJUDICAR os referidos objetos ao seu vencedor.
Objeto: Eventual aquisição de abraçadeira, arruela, braquete, bucha, cabeçote, cabo, conector, contator, curva 90 graus, disjuntor, eletroduto e mangueira lisa, conforme especificação abaixo descrita:

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE					
Item	**Qtd**	**Unid**	**Descrição Produto**	**Vr. Unit.**	**Marca**
01	80	UN	ABRACADEIRA CABO Nº 3 BAP	R$ 9,10	Telecris
02	80	UN	ARRUELA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1"	R$ 0,53	Prensal
03	80	UN	ARRUELA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1/2"	R$ 0,24	Prensal
04	20	UN	BRAQUETE DE 1 POLO PESADO C/ ROLDANA PORCELANA	R$ 9,70	Nuclear
05	80	UN	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1"	R$ 0,63	Prensal
06	80	UN	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1/2"	R$ 0,37	Prensal
07	50	UN	CABEÇOTE 1" GALVANIZADO	R$ 2,20	ALP
08	300	M	CABO 25 MM FLEXÍVEL	R$ 8,87	Eletrorede
09	3000	M	CABO 4X1,5MM PP FLEX	R$ 3,05	Polifios
10	100	M	CABO DE COBRE ISOLADO 25 MM2 FLEX	R$ 8,87	Eletrorede
11	700	M	CABO DE COBRE ISOLADO 750V 1,5MM² FLEX	R$ 0,48	Eletrorede
12	250	M	CABO DE COBRE ISOLADO 750V 10,0MM2 FLEX	R$ 3,52	Eletrorede
13	200	M	CABO DE COBRE ISOLADO 750V 16,0MM2 FLEX	R$ 5,38	Eletrorede
14	600	M	CABO DE COBRE ISOLADO 750V 2,5MM2 FLEX	R$ 0,79	Eletrorede
15	800	M	CABO DE COBRE ISOLADO 750V 4,0 MM2 FLEX	R$ 1,29	Eletrorede
16	800	M	CABO DE COBRE ISOLADO 750V 6MM² FLEX	R$ 1,83	Eletrorede
17	150	M	CABO DE COBRE NU 10MM2	R$ 3,10	ICC FLEX
18	40	UN	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO DE 16MM	R$ 3,27	Intelli
19	20	UN	CONTATOR 3TS3411 - 0AN20 INA + 1NF 32A 220V	R$ 120,00	Lukma
20	50	UN	CURVA 90 GRAUS X 1" GALVANIZADA	R$ 3,00	Maretech
21	10	UN	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A	R$ 32,00	JNG
22	10	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 60 A 1 POLO	R$ 7,30	JNG
23	80	PC	ELETRODUTO GALVANIZADO DE 1" X 3,0M	R$ 14,50	Eletroperfil
24	80	PC	ELETRODUTO GALVANIZADO DE 1/2" X 3,0M	R$ 11,00	Eletroperfil
25	800	M	MANGUEIRA LISA 1" PRETA (CONDUÍTE ELÉTRICO)	R$ 2,00	Poliplastico

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado sequencialmente a entrega do objeto, mediante emissão da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor requisitante e/ou gestor da Ata de Registro de Preços, em 30 (trinta) dias da emissão da mesma.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 082/2016 – Processo nº 4861/2016
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA ME.
Objeto: Eventual fornecimento de lanches, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Tot.
1	15.000	Unidades	Fornecimento de refeições (lanche)	R$ 6,40	R$ 96.000,00

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado no 10º (décimo) dia útil da emissão da nota fiscal.
Bauru, 06 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/16
Processo nº 5038/16 – Pregão Registro de Preços nº 041/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA..
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para fornecimento de pneus novos destinados a atender aos veículos da frota, Setor de Oficina Mecânica, da Diretoria de Limpeza Pública - DLP da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITENS DO LOTE PRINCIPAL						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
15	34	Un.	Pneu com medida 165/70 R13, uso sem câmara de ar, capacidade de lonas: 8 lonas.	Seiberling 500 79S	R$ 149,80	R$ 5.093,20

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 01/09/2016
Bauru, 10 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/16
Processo nº 5038/16 – Pregão Registro de Preços nº 041/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para fornecimento de pneus novos destinados a atender aos veículos da frota, Setor de Oficina Mecânica, da Diretoria de Limpeza Pública - DLP da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS DO LOTE PRINCIPAL						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
07	12	Un.	Pneu dianteiro com medida 90/90-21, uso com câmara de ar.	TECHNIC /LION	R$ 125,00	R$ 1.500,00

09	53	Un.	Pneu com medida 185 R14C, uso sem câmara de ar, capacidade de lonas: 8 lonas.	LING LONG /LMC5	R$ 258,00	R$ 13.674,00
10	08	Un.	Pneu com medida 195/65 R15, uso sem câmara de ar, capacidade de lonas: 8 lonas.	LING LONG CROSSWIND	R$ 226,00	R$ 1.808,00
13	12	Un.	Pneu com medida 185/65 R14, uso sem câmara de ar, capacidade de lonas: 8 lonas.	APOLLO /AMAZER	R$ 205,00	R$ 2.460,00
14	53	Un.	Pneu com medida 175/65 R14, uso sem câmara de ar, capacidade de lonas: 8 lonas.	APOLLO /AMAZER	R$ 186,00	R$ 9.858,00
16	53	Un.	Pneu com medida 10.00-20, uso com câmara de ar, diagonal, LISO, capacidade de lonas: 16 lonas.	GOODRIDE /CR942	R$ 800,00	R$ 42.400,00
18	30	Un.	Pneu com medida 7.50-16, uso com câmara de ar, BORRACHUDO, capacidade de lonas: 12 lonas.	LING LONG / LL59	R$ 447,00	R$ 13.410,00
21	63	Un.	Pneu com medida 215/75 R17,5, uso sem câmara de ar, MISTO, capacidade de lonas: 12 lonas.	LING LONG /D905	R$ 649,00	R$ 40.887,00
22	45	Un.	Pneu com medida 225/75 R16C, uso sem câmara de ar, MISTO, capacidade de lonas: 10 lonas.	LING LONG /R666	R$ 500,00	R$ 22.500,00
23	11	Un.	Pneu com medida 265/75 R16, uso sem câmara de ar, MISTO, capacidade de lonas: 10 lonas.	LING LONG /CROSSWIND	R$ 540,00	R$ 5.940,00
24	08	Un.	Pneu com medida 205/75 R16C, uso sem câ, capacidade de lonas: 10 lonas.	LING LONG /R666	R$ 389,00	R$ 3.112,00
26	03	Un.	Pneu traseiro com medida 14.00-24, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas.	SUPERGUIDER /G2 L2	R$ 1.699,00	R$ 5.097,00
27	03	Un.	Pneu traseiro com medida 13.00-24, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas.	SUPERGUIDER/ G2 L2	R$ 1.450,00	R$ 4.350,00
29	03	Un.	Pneu traseiro com medida 14.9-28 R1, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas.	SUPERGUIDER/R1	R$ 1.349,00	R$ 4.047,00
30	03	Un.	Pneu traseiro com medida 18.4-34 R1, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas.	SUPERGUIDER/R1	R$ 2.149,00	R$ 6.447,00
31	30	Un.	Pneu com medida 12x16,5 NHS, uso sem câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas.	SUPERGUIDER/ SKS1	R$ 585,00	R$ 17.550,00
32	03	Un.	Pneu dianteiro com medida 12.4-24 R1, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas.	SUPERGUIDER/R1	R$ 999,00	R$ 2.997,00
33	03	Un.	Pneu traseiro com medida 18.4-30, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas.	SUPERGUIDER/R1	R$ 2.150,00	R$ 6.450,00
34	06	Un.	Pneu com medida 17,5 R25, uso sem câmara de ar, capacidade de lona: 16 lonas.	SUPERGUIDER/ G2 L2	R$ 2.139,00	R$ 12.834,00
VALOR TOTAL					**R$ 217.321,00**	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
11	60	Un.	Pneu com medida 175/70 R13, uso sem câmara de ar, capacidade de lonas: 8 lonas.	APOLLO/ AMAZER	R$ 150,00	R$ 9.000,00
17	18	Un.	Pneu com medida 7.50-16, uso com câmara de ar, LISO, capacidade de lonas: 10 lonas.	LING LONG /LL9	R$ 368,00	R$ 6.624,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 01/09/2016
Bauru, 10 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/16
Processo nº 5038/16 – Pregão Registro de Preços nº 041/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para fornecimento de pneus novos destinados a atender aos veículos da frota, Setor de Oficina Mecânica, da Diretoria de Limpeza Pública - DLP da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS DO LOTE PRINCIPAL						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
05	23	Un.	Pneu dianteiro com medida 60/100-17, uso com câmara de ar.	MAGGION	R$ 69,00	R$ 1.587,00
06	23	Un.	Pneu traseiro com medida 80/100-14, uso com câmara de ar.	MAGGION	R$ 88,50	R$ 2.035,50
08	12	Un.	Pneu traseiro com medida 120/90-17, uso com câmara de ar.	MAGGION	R$ 179,50	R$ 2.154,00
19	08	Un.	Pneu com medida 215/80 R16, uso sem câmara de ar, MISTO, capacidade de lonas: 8 lonas.	FIRES-TONE	R$ 396,00	R$ 3.168,00
28	09	Un.	Pneu dianteiro com medida 7.50-18, uso com câmara de ar, TRI-RAIADO, capacidade de lonas: 10 lonas.	MAGGION	R$ 484,00	R$ 4.356,00
35	38	Un.	Pneu com medida 3.25-8, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 2 lonas.	MAGGION	R$ 21,00	R$ 798,00
36	38	Un.	Pneu com medida 3.50-8, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 4 lonas.	MAGGION	R$ 31,00	R$ 1.178,00
37	12	Un.	Pneu com medida 5.00-8, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 8 lonas.	MAGGION	R$ 215,00	R$ 2.580,00
VALOR TOTAL					**R$ 17.856,50**	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
13	12	Un.	Pneu com medida 185/65 R14, uso sem câmara de ar, capacidade de lonas: 8 lonas.	SEIBER-LING	R$ 205,00	R$ 2.460,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 01/09/2016
Bauru, 10 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 9332/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INC. II, PARÁGRAFO 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993
A "Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB", Empresa Pública Municipal, criada pela Lei Municipal nº 2.602/86 e reestruturada pela Lei Municipal nº 3.570/93 e Lei Municipal nº 6.483/13, inscrita no CNPJ sob nº 50.778.851/0001-38, regularmente estabelecida na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Terminal Rodoviário, CEP 17020-293, na cidade de Bauru-SP, telefone (14) 3233-9000, vem através deste, NOTIFICAR a empresa STEFANIE VITÓRIA RODRIGUES PEREIRA 36412563806, do que segue: Conforme procedimento de contratação em epígrafe V.Sa., ofertou a melhor proposta, bem como demonstrou interesse em aceitar a contratação, com a apresentação de toda documentação exigida, dispondo de capacidade técnica e operacional para o cumprimento das obrigações contidas no presente, no entanto, após solicitarmos a devolução do Contrato assinado, fomos informados por V.Sa., sobre a não concordância com algumas cláusulas e que em razão disto não assinaria o contrato. Foi constatado nos autos que V.Sa., conversou com o Gerente do Terminal e Gestor do Contrato, sobre as

alterações necessárias para assinatura do contrato, sendo as sugestões de alteração da minuta do contrato aceitas, ficando apenas um item a ser discutido. Na seqüência o Diretor de Manutenção e Modais, solicitou a V.Sa, por diversas vezes, que comparecesse no Terminal Rodoviário para discutir as alterações sugeridas e posterior assinatura do Contrato, mas V.Sa., permaneceu inerte. Diante do exposto, informamos que nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8666/93, a recusa do adjudicatário em assinar o contrato, poderá lhe ensejar nas sanções previstas no art. 87, do mesmo dispositivo legal. Assim, fica concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação desta, para querendo apresentar Defesa Prévia.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Gerência de Compras Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/16
Processo nº 5854/16 – Pregão Registro de Preços nº 062/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME.
Objeto:O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de sabonete líquido destinado a atender a diversos setores da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	2.400	Litros	**SABONETE LÍQUIDO**, para limpeza das mãos, concentrado e perfumado, com PH de 7,0 a 10,0, com teor de ativos de 4,6% a 8%, viscosidade de 3.000 – 5.000 cps; com registro na ANVISA/MS, em embalagens lacradas. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem de 05 e de 20 litros	**s.clean**	**R$ 2,13**	**R$ 5.112,00**

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 29/08/2016
Bauru, 10 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO SEM AQUISIÇÃO DO OBJETO
Processo nº 5303/16 – Pregão Registro de Preços nº 083/16
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o Presidente da EMDURB, encerrou o referido processo sem AQUISIÇÃO do seu objeto.
Objeto: Eventual eventual AQUISIÇÃO de tábua e caibro garapeira e parafuso francês, que encontra-se detalhadamente descrito no anexo I do Edital.
Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Assinatura: 08/09/2016
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/16
Processo nº 5038/16 – Pregão Registro de Preços nº 041/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para fornecimento de pneus novos destinados a atender aos veículos da frota, Setor de Oficina Mecânica, da Diretoria de Limpeza Pública - DLP da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS DO LOTE PRINCIPAL						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
11	60	Un.	Pneu com medida 175/70 R13, uso sem câmara de ar, capacidade de lonas: 8 lonas.	KUMHO	R$ 150,00	R$ 9.000,00
15	34	Un.	Pneu com medida 165/70 R13, uso sem câmara de ar, capacidade de lonas: 8 lonas.	GENERAL	R$ 149,80	R$ 5.093,20
VALOR TOTAL					**R$ 14.093,20**	

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 01/09/2016
Bauru, 10 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/16
Processo nº 5854/16 – Pregão Registro de Preços nº 062/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: LSV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de detergente líquido destinado a atender a diversos setores da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	2.400	Litros	**DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO** – uso geral, altamente concentrado, sintético e biodegradável, com teor de ativos de 8,0% a 21,0%, com PH de 6,5 a 11,5, viscosidade de 800 – 1400 cps; Registro na ANVISA/MS. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem de 05 e de 20 litros	**Lsv**	**R$ 1,38**	**R$ 3.312,00**

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 29/08/2016
Bauru, 10 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050225
Processo nº 8545/15 – Registro de preço 02/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: DILAINI ENCARNAÇÃO GALHARDO LOLI ME
Objeto: 150 Kg Café torrado e moido
Valor total: R$ 1.221,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto
Assinatura: 05/09/2016
Bauru, 10 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050224
Processo nº 36125/15 – Registro de preço 112/15 Participe PMB
Contratante: EMDURB – Compromissária: SELTOM COMERCIO DE GAS LTDA EPP
Objeto:01 Un Gás doméstico (botijão 13 kg)
Valor total: R$ 37,20
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto
Assinatura: 05/09/2016
Bauru, 10 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050030
Processo nº 8208/15– Registro de preço 050/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME
Objeto: 300 un máscara de proteção PFF2 , 40 un óculos de segurança contra impacto, 10 un protetor facial em acrílico 25 cm
Valor total: R$ 464,50
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 12/08/2016
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050223
Processo nº 36125/15 – Registro de preço 112/15 Participe PMB
Contratante: EMDURB – Compromissária: SELTOM COMERCIO DE GAS LTDA EPP
Objeto: 02 Un Gás doméstico (botijão 13 kg)
Valor total: R$ 74,40
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto
Assinatura: 05/09/2016
Bauru, 10 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050222
Processo nº 36125/15 – Registro de preço 112/15 Participe PMB
Contratante: EMDURB – Compromissária: SELTOM COMERCIO DE GAS LTDA EPP
Objeto: 01 Un Gás doméstico (botijão 13 kg)
Valor total: R$ 37,20
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto
Assinatura: 05/09/2016
Bauru, 10 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050221
Processo nº 8064/15– Registro de preço 047/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA
Objeto: 34.724 Kg pão d' agua
Valor total: R$ 395,85
Condições de Pagamento: 10 dia útil do mês
Assinatura: 05/09/2016
Bauru, 10 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050220
Processo nº 8064/15– Registro de preço 047/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA
Objeto: 9.759 Kg pão d' agua
Valor total: R$ 111,25
Condições de Pagamento: 10 dia útil do mês
Assinatura: 05/09/2016
Bauru, 10 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050219
Processo nº 8064/15– Registro de preço 047/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA
Objeto: 197.827 Kg pão d' agua
Valor total: R$ 2.255,23
Condições de Pagamento: 10 dia útil do mês
Assinatura: 05/09/2016
Bauru, 10 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050218
Processo nº 8064/15 – Registro de preço 047/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA
Objeto: 600 Kg pão d' agua
Valor total: R$ 6.840,00
Condições de Pagamento: 10 dia útil do mês
Assinatura: 05/09/2016
Bauru, 10 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050217
Processo nº 1107/16 – Registro de preço 006/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: SERGIO DONIZETE GRIMALDI ME
Objeto: 900 L Leite
Valor total: R$ 2.205,00
Condições de Pagamento: 10 dia útil do mês
Assinatura: 05/09/2016
Bauru, 10 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050216
Processo nº 9651/15 – Registro de preço 056/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: D' LEONI COM. DE ART. DE MADEIRA LTDA ME
Objeto: 30 un urna assistencial tamanho 1,90 metros
Valor total: R$ 3.570,00
Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega.
Assinatura: 02/09/2016
Bauru, 10 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050227
Processo n.º 5161/15 Registro de Preços - contrato n° 025/15 Dispensa licitação
Contratante: EMDURB. Compromissária: CENTRO DE IMTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA -CIEE
Objeto: Contrato estagiario CIEE.
Valor total: R$ 35,73
Condição Pagamento: dia fixo
Assinatura: 05/09/2016
Bauru, 10 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050226
Processo nº 8545/15 – Registro de preço 002/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: 60 un cha mate; 150 un achocolatado em pó; 180 un margarina 500 gr.
Valor total: R$ 1.188,00
Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega.
Assinatura: 05/09/2016
Bauru, 10 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050156
Processo nº 36125/15 – Registro de Preço nº 112/15 Partícipe PMB.
Contratante: EMDURB – Compromissária: SELTOM COMÉRCIO DE GAS LTDA – EPP.
Objeto: 02 un. gás doméstico (botijão 13 kg).
Valor total: R$ 74,40.
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 29/08/2016.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050150
Processo nº 1612/14 – Pregão Presencial nº 006/14.
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 60 un. vale alimentação, 9 un. pagamento vale alimentação estágiarios.
Valor total: R$ 11.909,55
Condição de pagamento: 30 dias após a entrega.
Assinatura: 29/08/16.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050146
Processo nº 1612/14 – Pregão Presencial nº 006/14.
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 9 un. vale alimentação, 1 un. pagamento vale alimentação estágiarios.
Valor total: R$ 1.695,32.
Condição de pagamento: 30 dias após a entrega.
Assinatura: 29/08/16.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050145
Processo nº 2739/16 – INEXIGIBILIDADE.
Contratante: EMDURB – Compromissária: TRANSURB - ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP - BAURU.
Objeto: 60 un. passe urbano – vale transporte - Bauru.
Valor total: R$ 4,774,00
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 29/08/16.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050144
Processo nº 1612/14 – Pregão Presencial nº 006/14.
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 200 un. vale alimentação, 9 un. pagamento vale alimentação estágiarios.
Valor total: R$ 34.236,00.
Condição de pagamento: 30 dias após a entrega.
Assinatura: 29/08/16.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 050141
Processo nº 8695/15 – INEXIGIBILIDADE.
Contratante: EMDURB – Compromissária: EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.
Objeto: 50 un. passe urbano - vale transporte – Pirajuí.
Valor Total: R$ 185,00.
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 29/08/16.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 050139
Processo nº 8695/15 – INEXIGIBILIDADE.
Contratante: EMDURB – Compromissária: EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.
Objeto: 50 un. passe urbano - vale transporte – Pirajuí.
Valor Total: R$ 545,00.
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 29/08/16.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050137
Processo nº 2739/16 – INEXIGIBILIDADE.
Contratante: EMDURB – Compromissária: TRANSURB - ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP - BAURU.
Objeto: 60 un. passe urbano – vale transporte - Bauru.
Valor total: R$ 210,00.
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 29/08/16.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050136
Processo nº 2758/16 – INEXIGIBILIDADE.
Contratante: EMDURB – Compromissária: EXPRESSO DE PRATA LTDA.
Objeto: 224 un. passe urbano – vale transporte – Duartina.
Valor total: R$ 1.691,20.
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 29/08/16.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050198
Processo nº 2979/16 – Dispensa de Licitação.
Contratante: EMDURB – Compromissária: SISCOM TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP.
Objeto: 25 m.o. locação de rádios portáteis (HT) – VHF – 16.
Valor total: R$ 1.000,00.
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.
Assinatura: 29/08/2016.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050201
Processo nº 1107/16 – Pregão Registro de Preço n° 06/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: SERGIO DONIZETE GRIMALDI – ME.
Objeto: 77 l leite.
Valor total: R$ 188,65.
Condições de Pagamento: 10° dias úteis do mês.
Assinatura: 29/08/2016.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050185
Processo nº 2739/16 – INEXIGIBILIDADE.
Contratante: EMDURB – Compromissária: TRANSURB - ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP - BAURU.
Objeto: 888 un. passe urbano – vale transporte - Bauru.
Valor total: R$ 3.108,00.
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 29/08/16.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 050186
Processo nº 1544/15 – Registro de Preço nº 007/15.
Contratante: EMDURB – Compromissária: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto: 20 un. elem. filtro comb.; 20 un. filtro de combustível; 20 pc. conjunto filtro óleo; 05 un. cartucho filtrante; 10 un. elem. filtro ar.
Valor total: R$ 3.851,40.
Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega.
Assinatura: 29/08/16.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050187
Processo nº 2758/16 – INEXIGIBILIDADE.
Contratante: EMDURB – Compromissária: EXPRESSO DE PRATA LTDA.
Objeto: 30 un. passe urbano – vale transporte – Duartina.
Valor total: R$ 226,50.
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 29/08/16
Bauru, 10 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050183
Processo nº 2739/16 – INEXIGIBILIDADE.
Contratante: EMDURB – Compromissária: TRANSURB - ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP - BAURU.
Objeto: 4164 un. passe urbano – vale transporte - Bauru.
Valor total: R$14.574,00.
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 29/08/16.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050175
Processo nº 2932/16 – Pregão Registro de Preço nº 015/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME.
Objeto: 1.600 un. papel higiênico.
Valor total: R$ 1.664,00
Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega.
Assinatura: 29/08/16.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050172
Processo nº 1612/14 – Pregão Presencial 006/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 397 un. vale alimentação, 1 un. pagamento vale alimentação estágiarios.
Valor total: R$ 63.414,08.
Condição de pagamento: 30 dias após a entrega.
Assinatura: 29/08/16.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050163
Processo nº 8064/15 – Pregão Registro de Preço nº 047/15.
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA.
Objeto: 130.605 kg pão d' agua e 9.986 kg pão de leite.
Valor total: R$ 1.604,73.
Condições de Pagamento: 10° dias úteis do mês.
Assinatura: 29/08/16.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050134
Processo nº 1107/16 – Pregão Registro de Preço n° 06/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: SERGIO DONIZETE GRIMALDI – ME.
Objeto: 57 l leite.
Valor total: R$ 139,65.
Condições de Pagamento: 10° dias úteis do mês.
Assinatura: 29/08/2016.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
www.funprevbauru.com.br

TELEFONES
3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS
-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.com.br Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência. !!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!
RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO" Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO
A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

RESOLUÇÃO N.º 54, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.
Altera a redação do Inciso II, alínea "a", do artigo 5° da Resolução do Conselho Curador da FUNPREV n° 50, de 25 de novembro de 2015, que instituiu a política anual de investimentos dos recursos em moeda corrente da Funprev para o exercício de 2015.
O Conselho Curador da **Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, CNPJ: 46.139.960/0001.38,** no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Resolução 3.922, de 25/11/2010 do Conselho Monetário Nacional e publicado pelo Banco Central do Brasil,
CONSIDERANDO a necessidade de adequar a meta gerencial ao perfil da carteira atual dos investimentos da FUNPREV.
RESOLVE:
Art. 1° O Inciso II, alínea "a", do artigo 5° da Resolução do Conselho Curador da FUNPREV n° 50, de 25 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"a) Segmento de Renda Fixa;
Para o segmento de renda fixa, o benchmark utilizado terá característica híbrida, sendo 20% do IMA-B, 40% do CDI e 40% do IMA-B5. No entanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda fixa ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimento. (NR)"

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de Agosto de 2016.

SÉRGIO RICARDO CORREA ALBERTO
PRESIDENTE

TATIANE BERTOCCO DA SILVA
SECRETÁRIA

LAURO CAPUTO
MEMBRO

NEUSA MARIA FERRAZ VALDO
MEMBRO

JOSÉ RICARDO ORTOLANI
MEMBRO

LUIZ NIQUERITO
MEMBRO

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

ESCOLA PREVIDENCIÁRIA

CURSO "CONHECENDO A FUNPREV: CONSELHOS CURADOR E FISCAL"

Serão abordados os seguintes temas: Apresentação geral a respeito da Fundação; Obrigações e Deveres: Conselho Curador, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

Datas e horários: 12 de setembro de 2016 - 13h
Carga horária: 04 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrantes:
Donizete do Carmo dos Santos – Presidente da FUNPREV e do Comitê de Investimentos;
Diogo Nunes Pereira – Diretor Financeiro e Secretário do Comitê de Investimentos;
David José Françoso – Presidente Conselho Fiscal e membro do Comitê de Investimentos;
Neusa Maria Ferraz Valdo – Membro Conselho Curador;
Sérgio Ricardo Correa Alberto – Presidente Conselho Curador e membro do Comitê de Investimentos.
Inscrições:
http://www.funprevbauru.com.br/
MENU
FUNPREV > ESCOLA PREVIDENCIÁRIA
As inscrições são gratuitas e estão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE, Emdurb e Câmara Municipal.
OBS: OS SERVIDORES QUE SE INSCREVEREM TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Divisão Financeira/Contabilidade/Tesouraria

PROC.	NOME DO FORNECEDOR	DOC/N.F	VALOR
44/2016	Departamento de Agua e Esgoto de Bauru	jul/16	861,52
46/2016	Terra Net Works	jul/16	61,18
66/2016	Casa Omnigrafica de Maquinas Ltda	jul/16	990,00
50/2015	Conam -Consultoria em Adm Municipal	jul/16	19.778,40
62/2016	Verocheque Refeiçoes Ltda	ago/16	14.934,00
61/2016	Lecon Tecnologia S/A	jan/00	62,62
51/2016	Secretaria da Receita Federal Pasep	jul/16	1.636,33
55/2016	Unimed Bauru Cooperativa de Trabalho Médico	jul/16	17.388,80
49/2016	Alves Empreendimento Imobiliarios Ltda	jul/16	12.000,00
45/2016	CPFL	jul/16	2.091,06
47/2016	Telefonica/Vivo	jul/16	2.518,54
58/2015	Consorcio Intermunicipal da Promoção Social Cips	jul/16	7.455,47
52/2015	Transurb Bauru	jul/16	1.106,00
59/2016	Credito e Mercado Gestao de Valores Mobiliario	jul/16	800,00
633/2016	Actuarial Assessroia e Consultoria Atuarial	jul/16	3.000,00
012/2016	Prefeitura Municipal de Bauru - ISS	ago-16	130,74
2528/2016	Caixa Seguradora S/A	ago-16	822,51
2707/2016	INSS	ago-16	822,65
1483/2016	Dedebru Dedetização bauru LTDA	jul-16	1.238,00
830/2016	Amin Antonio Filho Padaria Eireli EPP	ago-16	137,50
2077/2016	Itaires & Yuhara Com Prod Limp LTDA	ago-16	437,60
2077/2016	DG Clean Higiene e Limpeza LTDA ME	ago-16	1.606,25
2077/2016	Ind e Com de Produtos de Limpeza Macatuba	ago-16	1.536,50
2077/2016	Impakto Sistemas de Limpeza e Descartavéis	ago-16	805,47
2077/2016	Macacari e Silva LTDA EPP	ago-16	138,98
3188/2016	Abipem	ago-16	1.800,00
2449/2016	Livanir de Jesus Bauru me	ago-16	597,21

Obs:Todos os fornecedores foram pagos dentro do mês de Agosto 2.016

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente - CPA 10

RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM BASE NO FECHAMENTO DO MÊS DE AGOSTO/2016

SEGMENTO	INSTITUIÇÃO	CNPJ FUNDO	FUNDO	CATEGORIA	SALDO APLICADO	DISPONIBILIDADE PARA RESGATE	ENQUADRAMENTO - RESOLUÇÕES CMN 3922/2010 E 4392/2014	LIMITE LEGAL	% APLICADO	TX ADM
RENDA FIXA	BANCO DO BRASIL	07.861.554/0001-22	BB FI PREVID IMA-B	IMA-B	R$ 13.033.948,00	D+1	ARTIGO 7°, INCISO III, ALÍNEA "A"	80,00%	2,72%	0,30%
RENDA FIXA	BANCO DO BRASIL	13.077.418/0001-49	BB FI PREVID PERFIL (DI)	CDI	R$ 702.909,17	D+0	ARTIGO 7°, INCISO IV,ALÍNEA "A"	30,00%	0,15%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO DO BRASIL	19.523.305/0001-06	BB FI PREVID TP IPCA VII	IPCA + 6%	R$ 35.260.921,98	2018, 2020 e 2022	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	7,35%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO DO BRASIL	13.322.205/0001-35	BB FI PREVID IDKA IPCA 2 TP	IDKA 2	R$ 39.806.548,32	D+1	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	8,30%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO DO BRASIL	25.069.955/0001-26	BB FI PREVID IPCA XII TP	IPCA + 6%	R$ 22.300.560,80	2018	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	4,65%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL FI IRF-M1 TP	IRF-M1	R$ 24.625.108,09	D+0	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	5,14%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FI REF DI LP	CDI	R$ 17.336.401,81	D+0	ARTIGO 7°, INCISO IV,ALÍNEA "A"	30,00%	3,62%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	14.386.926/0001-71	CAIXA BRASIL FI IDKA IPCA 2	IDKA 2	R$ 24.628.484,12	D+1	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	5,14%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	21.918.953/0001-03	CAIXA BRASIL FI 2018 IV TP	IPCA + 6%	R$ 7.805.574,00	2018	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	1,63%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	19.768.733/0001-07	CAIXA BRASIL FI 2018 II TP	IPCA + 6%	R$ 18.595.064,38	2018	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	3,88%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	20.139.595/0001-78	CAIXA BRASIL FI 2024 IV TP	IPCA + 6%	R$ 13.771.737,01	2024	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	2,87%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO BRADESCO	10.986.880/0001-70	BRADESCO FI IMA-B TP	IMA-B	R$ 38.454.339,14	D+1	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	8,02%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO BRADESCO	21.347.528/0001-01	BRADESCO INSTIT FI RF B VERTICE 2019	IPCA + 6%	R$ 17.023.374,43	D+1	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	3,55%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO BRADESCO	03.399.411/0001-90	BRADESCO FI REF DI PREMIUM	CDI	R$ 48.591.370,25	D+0	ARTIGO 7°, INCISO IV,ALÍNEA "A"	30,00%	10,14%	0,20%
RENDA FIXA	ITAÚ-UNIBANCO	10.474.513/0001-98	ITAU INST INFLAÇÃO FICFI	IMA-B	R$ 22.844.187,95	D+1	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	4,76%	0,40%
RENDA FIXA	BANCO SAFRA	10.787.647/0001-69	SAFRA EXECUTIVE 2 (IRF-M1)	IRF-M1	R$ 33.890.716,20	D+0	ARTIGO 7°, INCISO III, ALÍNEA "A"	80,00%	7,07%	0,50%
RENDA FIXA	BANCO SAFRA	10.787.822/0001-18	SAFRA IMA FIC (IMA-B)	IMA-B	R$ 8.319.555,51	D+4	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	1,74%	0,45%
RENDA FIXA	BANCO SANTANDER	03.069.104/0001-40	SANTANDER CORPORATE DI	CDI	R$ 14.370.616,75	D+0	ARTIGO 7°, INCISO IV,ALÍNEA "A"	30,00%	3,00%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO SANTANDER	14.504.578/0001-90	SANTANDER FICFI IMA-B TP RF	IMA-B	R$ 10.553.292,72	D+1	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	2,20%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO BTG PACTUAL	23.176.675/0001-91	BTG PACTUAL 2024 TP FI RF	IPCA + 6%	R$ 10.324.651,50	2024	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	2,15%	0,15%
RENDA FIXA	BANCO PETRA	06.018.364/0001-85	FIDC PREMIUM	FIDC	R$ 1.726.557,59	AMORT. MENSAL	ARTIGO 7°, INCISO VII, ALÍNEA "A"	5,00%	0,36%	0,25%
RENDA VARIÁVEL	BANCO DO BRASIL	10.418.335/0001-88	BB PREVID FIA GOV CORPORATIVA	GOVERNANÇA	R$ 6.169.891,25	D+4	ARTIGO 8°, INCISO III	15,00%	1,29%	1,00%
RENDA VARIÁVEL	CAIXA EC. FEDERAL	03.737.217/0001-77	CAIXA BRASIL FIA IBX-50	IBX-50	R$ 3.276.245,49	D+4	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	0,68%	0,70%
RENDA VARIÁVEL	CAIXA EC. FEDERAL	14.120.236/0001-76	CAIXA BRASIL FIM IPCA VII C PRIVADO	MULTIMERC.	R$ 10.737.992,40	2016	ARTIGO 8°, INCISO IV	5,00%	2,24%	0,20%
RENDA VARIÁVEL	CAIXA EC. FEDERAL	13.767.159/0001-88	CAIXA FIP INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA	FIP	R$ 2.585.252,76	2018	ARTIGO 8°, INCISO V	5,00%	0,54%	1,50%
RENDA VARIÁVEL	AZ QUEST INVEST	11.392.165/0001-72	AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC FIA	SMALL CAPS	R$ 4.971.043,67	D+30	ARTIGO 8°, INCISO III	15,00%	1,04%	2,00%
RENDA VARIÁVEL	ITAU-UNIBANCO	08.817.414/0001-10	ITAU FICFIA RPI IBOVESPA	IBOVESPA	R$ 2.767.559,15	D+5	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	0,58%	1,00%

RENDA VARIÁVEL	ITAU-UNIBANCO	16.718.275/0001-03	ITAU FOF FIA RPI 30 IBOVESPA	IBOVESPA	R$ 2.014.284,59	D+25	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	0,42%	1,00%
RENDA VARIÁVEL	WESTERN ASSET	07.672.392/0001-84	WESTERN ASSET LONG & SHORT FIM	MULTIMERC.	R$ 8.076.246,76	D+5	ARTIGO 8°, INCISO IV	5,00%	1,68%	2,00%
RENDA VARIÁVEL	BANCO BNP PARIBAS	12.239.939/0001-92	BNP PARIBAS ACTION FIC FIA	VALOR	R$ 4.825.163,83	D+30	ARTIGO 8°, INCISO III	15,00%	1,01%	2,00%
RENDA VARIÁVEL	BANCO HSBC	11.232.995/0001-32	HSBC FICFIA IBOVESPA RPPS	IBOVESPA	R$ 5.422.126,56	D+5	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	1,13%	1,00%
RENDA VARIÁVEL	BANCO BTG PACTUAL	11.977.794/0001-64	BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIO FIA	VALOR	R$ 4.623.861,29	D+33	ARTIGO 8°, INCISO III	15,00%	0,96%	3,00%

TOTAL RENDA FIXA . . . . . :	**R$ 423.965.919,72**	**100,00%**	**88,43%**
TOTAL RENDA VARIÁVEL . . . . . :	**R$ 55.469.667,75**	**30,00%**	**11,57%**
TOTAL GERAL . . . . . :	**R$ 479.435.587,47**		

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

02 de Agosto de 2016		
Saldo Anterior	R$	476.437.000,59
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	476.437.000,59

03 de Agosto de 2016	R$	
	R$	476.437.000,59
Receita	R$	170,21
despesa	R$	(2.533,47)
Saldo Disponivel	R$	476.439.704,27

04 de Agosto de 2016	R$	
Saldo Anterior	R$	476.439.704,27
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	476.439.704,27

05 de Agosto de 2016	R$	
Saldo Anterior	R$	476.439.704,27
Receita	R$	752.009,19
despesa	R$	1.830.938,37
Saldo Disponivel	R$	475.360.775,09

08 de Agosto de 2016	R$	
Saldo Anterior	R$	475.360.775,09
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	475.360.775,09

09 de Agosto de 2016	R$	
Saldo Anterior	R$	475.360.775,09
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	475.360.775,09

10 de Agosto de 2016	R$	
Saldo Anterior	R$	475.360.775,09
Receita	R$	1.001,22
despesa	R$	120.922,70
Saldo Disponivel	R$	475.240.853,61

11 de Agosto de 2016	R$	
Saldo Anterior	R$	475.240.853,61
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	475.240.853,61

12 de Agosto de 2016	R$		
Saldo Anterior	R$	475.240.853,61	
Receita	R$	2.291,83	
despesa	R$	-	
Saldo Disponivel	R$	475.243.145,44	

15 de Agosto de 2016	R$		
	R$	475.243.145,44	
Receita	R$	38.849,37	
despesa	R$	36.546,63	
Saldo Disponivel	R$	475.245.448,18	

16 de Agosto de 2016	R$		
Saldo Anterior	R$	475.245.448,18	
Receita	R$	6.593.940,72	
despesa	R$	-	
Saldo Disponivel	R$	481.839.388,90	

17 de Agosto de 2016	R$		
Saldo Anterior	R$	481.839.388,90	
Receita	R$	890.217,45	
despesa	R$	1.100,00	
Saldo Disponivel	R$	482.728.506,35	

18 de Agosto de 2016	R$		
Saldo Anterior	R$	482.728.506,35	
Receita	R$	-	
despesa	R$	-	
Saldo Disponivel	R$	482.728.506,35	

19 de Agosto de 2016	R$		
Saldo Anterior	R$	482.728.506,35	
Receita	R$	-	
despesa	R$	38.761,60	
Saldo Disponivel	R$	482.689.744,75	

22 de Agosto de 2016	R$		
Saldo Anterior	R$	482.689.744,75	
Receita	R$	-	
despesa	R$	-	
Saldo Disponivel	R$	482.689.744,75	

23 de Agosto de 2016	R$	
Saldo Anterior	R$	482.689.744,75
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	482.689.744,75

24 de Agosto de 2016	R$	
Saldo Anterior	R$	482.689.744,75
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	482.689.744,75

25 de Agosto de 2016	R$	
Saldo Anterior	R$	482.689.744,75
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	482.689.744,75

26 de Agosto de 2016	R$	
Saldo Anterior	R$	482.689.744,75
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	482.689.744,75

29 de Agosto de 2016	R$	
Saldo Anterior	R$	482.689.744,75
Receita	R$	(5.652,49)
despesa	R$	35.217,01
Saldo Disponivel	R$	482.648.875,25

30 de Agosto de 2016	R$	
Saldo Anterior	R$	482.648.875,25
Receita	R$	2.145.123,85
despesa	R$	11.139.257,30
Saldo Disponivel	R$	473.654.741,80

31 de Agosto de 2016	R$	
Saldo Anterior	R$	473.654.741,80
Receita	R$	7.374.274,14
despesa	R$	(416,08)
Saldo Disponivel	R$	481.029.432,02

Incorpora no Patrimonio VPD		(122.941,56)
desincorpora no Patrimonio VPA		-
Saldo Final em 31/08/2016		480.906.490,46

Bauru,13 de Setembro de 2.016

Andrei Quaggio dos Santos
Chefe Seção de Contab/Orçam
Contador I Funprev
Certificação CPA 10 Anbima
Crc 1SP219939/O-8

Diogo Nunes Pereira
Diretor da Divisão Financeira
Certificação CPA 20 Anbima
Economista Funprev

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente Funprev

31/12/2002	31/12/2003	31/12/2004	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	31/08/2016
9.228.940,74	24.878.215,49	39.772.765,39	63.030.734,90	91.330.513,12	119.389.352,08	138.852.312,83	189.046.930,56	221.620.854,15	254.446.159,53	321.489.667,95	329.157.253,45	379.597.599,73	427.005.108,00	479.435.587,47

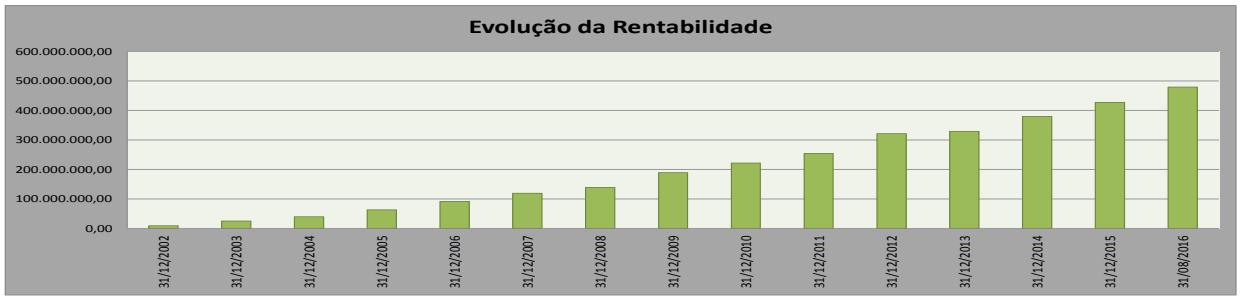

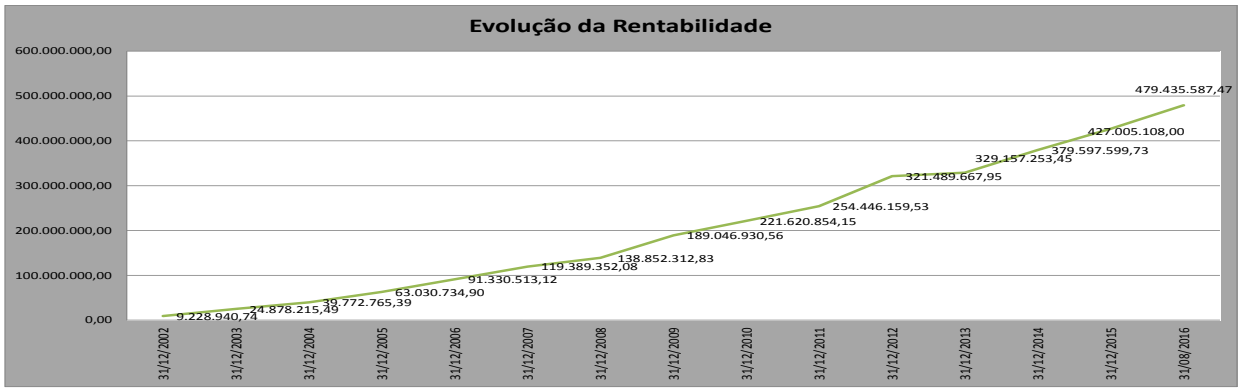

RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM BASE NO FECHAMENTO DO MÊS DE AGOSTO/2016

INSTITUIÇÃO	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
CAIXA EC. FEDERAL	R$ 123.361.860,06	25,73%
BANCO DO BRASIL	R$ 117.274.779,52	24,46%
BANCO BRADESCO	R$ 109.491.210,38	22,84%
BANCO SAFRA	R$ 42.210.271,71	8,80%
ITAÚ-UNIBANCO	R$ 27.626.031,69	5,76%
BANCO SANTANDER	R$ 24.923.909,47	5,20%
BANCO BTG PACTUAL	R$ 14.948.512,79	3,12%
WESTERN ASSET	R$ 8.076.246,76	1,68%
AZ QUEST INVEST	R$ 4.971.043,67	1,04%
BANCO BNP PARIBAS	R$ 4.825.163,83	1,01%
BANCO PETRA	R$ 1.726.557,59	0,36%
TOTAL . . . . . :	**R$ 479.435.587,47**	**100,00%**

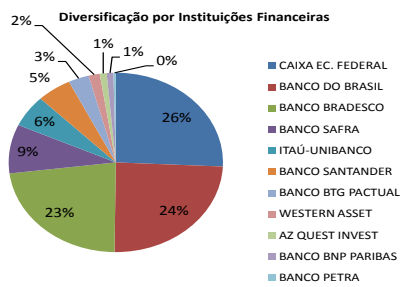

CATEGORIA	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
IPCA + 6%	R$ 125.081.884,10	26,09%
IMA-B	R$ 93.205.323,32	19,44%
CDI	R$ 81.001.297,98	16,90%
IDKA 2	R$ 64.435.032,44	13,44%
IRF-M1	R$ 58.515.824,29	12,21%
MULTIMERCADO	R$ 18.814.239,16	3,92%
IBOVESPA	R$ 10.203.970,30	2,13%
VALOR	R$ 9.449.025,12	1,97%
GOVERNANÇA	R$ 6.169.891,25	1,29%
SMALL CAPS	R$ 4.971.043,67	1,04%
IB-X 50	R$ 3.276.245,49	0,68%
FIP	R$ 2.585.252,76	0,54%
FIDC	R$ 1.726.557,59	0,36%
TOTAL . . . . . :	**R$ 479.435.587,47**	**100,00%**

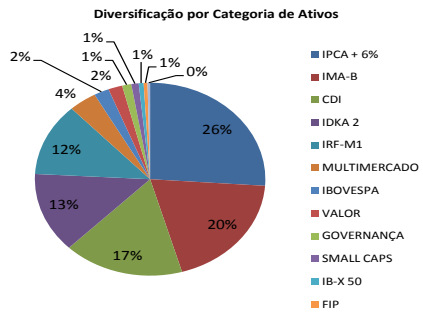

ENQUADRAMENTO LEGAL	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	R$ 294.313.399,95	61,39%
ARTIGO 7°, INCISO III, ALINEA "A"	R$ 46.924.664,20	9,79%
ARTIGO 7°, INCISO IV,ALÍNEA "A"	R$ 81.001.297,98	16,90%
ARTIGO 7°, INCISO VII, ALÍNEA "A"	R$ 1.726.557,59	0,36%
ARTIGO 8°, INCISO I	R$ 13.480.215,79	2,81%
ARTIGO 8°, INCISO III	R$ 20.589.960,04	4,29%
ARTIGO 8°, INCISO IV	R$ 18.814.239,16	3,92%
ARTIGO 8°, INCISO V	R$ 2.585.252,76	0,54%
TOTAL . . . . . :	**R$ 479.435.587,47**	**100,00%**

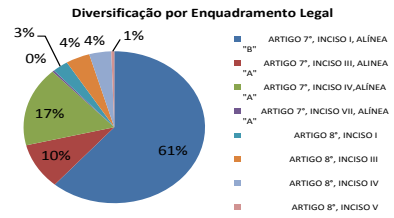

SEGMENTO	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
RENDA FIXA	R$ 423.965.919,72	88,43%
RENDA VARIÁVEL	R$ 55.469.667,75	11,57%
TOTAL . . . . . :	**R$ 479.435.587,47**	**100,00%**

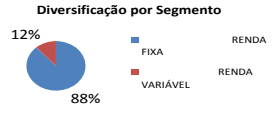

RESULTADO 2016	% DA CARTEIRA
SOMENTE RENDIMENTOS	13,24%
CARTEIRA FUNPREV	12,28%
META GERENCIAL	12,24%
META ATUARIAL	9,69%

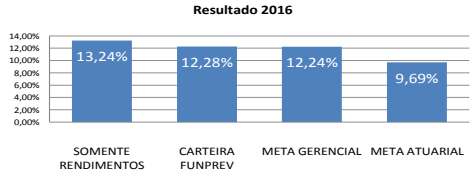

SALDOS INICIAIS E FINAIS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS ATÉ AGOSTO/2016 - RENDA FIXA

	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO	RESGATES DESDE O INÍCIO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
IMA-B	SAFRA IMA FIC RENDA FIXA	agosto/2013	R$ 3.000.000,00	R$ 3.800.000,00	R$ 1.643.618,82	R$ 8.319.555,51	R$ 3.163.174,33
	SANTANDER FICFI IMA-B TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	outubro/2015	R$ 10.000.000,00		R$ 1.718.860,02	R$ 10.553.292,72	R$ 2.272.152,74
	CAIXA BRASIL 2016 I TP RENDA FIXA	maio/2015	R$ 15.000.000,00		R$ 18.094.384,19	R$ -	R$ 3.094.384,19
	CAIXA BRASIL 2018 IV TP RENDA FIXA	maio/2015	R$ 7.000.000,00		R$ 646.677,52	R$ 7.805.574,00	R$ 1.452.251,52
	CAIXA BRASIL 2018 II TP RENDA FIXA	agosto/2016	R$ 19.000.000,00		R$ 546.076,78	R$ 18.595.064,38	R$ 141.141,16
	CAIXA BRASIL 2024 IV TP RENDA FIXA	novembro/2015	R$ 12.000.000,00		R$ 818.732,64	R$ 13.771.737,01	R$ 2.590.469,65
	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 TP LP	junho/2016	R$ 5.000.000,00	R$ 48.257.240,33	R$ 28.732.102,00	R$ 24.628.484,12	R$ 103.345,79
	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	maio/2010	R$ 21.453.167,56	R$ 24.943.253,97	R$ 32.218.247,00	R$ 38.454.339,14	R$ 24.276.164,61
	BRADESCO INSTITUCIONAL FI RF B VÉRTICE 2019	setembro/2015	R$ 15.000.000,00		R$ 900.634,32	R$ 17.023.374,43	R$ 2.924.008,75
	BB PREVIDENCIARIO TITULOS PUBLICOS IPCA VII	março/2015	R$ 5.243.422,53	R$ 57.000.000,00	R$ 39.552.186,07	R$ 35.260.921,98	R$ 12.569.685,52
	BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	janeiro/2010	R$ 4.170.112,90	R$ 48.791.458,44	R$ 52.704.094,30	R$ 13.033.948,00	R$ 12.776.470,96
	BB RF IPCA XII TP PREVIDENCIARIO	agosto/2016	R$ 22.309.433,92			R$ 22.300.560,80	-R$ 8.873,12
	BB PREVIDENCIÁRIO IDKA IPCA 2 TP	junho/2016	R$ 3.997.158,55	R$ 35.753.044,14		R$ 39.806.548,32	R$ 56.345,63
	BTG PACTUAL 2024 TITULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	outubro/2015	R$ 9.000.000,00		R$ 578.391,03	R$ 10.324.651,50	R$ 1.903.042,53
	ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO FIC RENDA FIXA	maio/2010	R$ 11.430.158,62	R$ 14.004.351,35	R$ 17.652.324,36	R$ 22.844.187,95	R$ 15.062.002,34
	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO	RESGATES DESDE O INÍCIO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
IRF M1	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	setembro/2012	R$ 44.834.922,11	R$ 219.294.410,13	R$ 251.884.811,59	R$ 24.625.108,09	R$ 12.380.587,44
	SAFRA EXECUTIVE 2 FI RENDA FIXA	junho/2013	R$ 2.347.500,00	R$ 26.845.285,48	R$ -	R$ 33.890.716,20	R$ 4.697.930,72
	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO	RESGATES DESDE O INÍCIO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
FIDC	PREMIUM FIDC SÊNIOR	abril/2012	R$ 3.001.000,95	R$ -	R$ 2.330.655,22	R$ 1.726.557,59	R$ 1.056.211,86
	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO	RESGATES DESDE O INÍCIO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
CDI	BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	setembro/2014	R$ 13.466.460,97	R$ 28.745.218,78	R$ 2.505.922,67	R$ 48.591.370,25	R$ 8.885.613,17
	SANTANDER FICFI CORPORATE REF DI	abril/2015	R$ 4.882.905,30	R$ 8.011.167,35	R$ 748.186,55	R$ 14.370.616,75	R$ 2.224.730,65
	BB PREVIDENCIARIO RF PERFIL FIC FI	outubro/2014	R$ 11.947.029,52	R$ 32.193.201,52	R$ 47.888.055,58	R$ 702.909,17	R$ 4.450.733,71
	CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DI LP	novembro/2013	R$ 3.244.806,42	R$ 307.539.507,38	R$ 301.081.750,69	R$ 17.336.401,81	R$ 7.633.838,70

SALDOS INICIAIS E FINAIS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS ATÉ AGOSTO/2016 - RENDA VARIÁVEL

	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO	RESGATES DESDE O INÍCIO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
IBOVESP	HSBC REGIMES DE PREVIDÊNCIA IBOVESPA FIC AÇÕES	dezembro/2010	R$ 2.000.000,00	R$ 3.034.720,13	R$ 360.847,52	R$ 5.422.126,56	R$ 748.253,95
	ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	dezembro/2010	R$ 2.438.085,51	R$ -	R$ 240.512,52	R$ 2.767.559,15	R$ 569.986,16
	ITAÚ FOF RPI 30 IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	outubro/2014	R$ 1.718.438,45	R$ -	R$ -	R$ 2.014.284,59	R$ 295.846,14
	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO	RESGATES DESDE O INÍCIO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
VALOR SMALL	BTG PACTUAL ABSOLUTO FIQ FIA	julho/2016	R$ 4.722.785,52			R$ 4.623.861,29	-R$ 98.924,23
	BNP PARIBAS ACTION FIC FIA	julho/2016	R$ 4.722.785,51	R$ -		R$ 4.825.163,83	R$ 102.378,32
	AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC FIA	julho/2016	R$ 4.936.546,45	R$ -		R$ 4.971.043,67	R$ 34.497,22
	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO	RESGATES DESDE O INÍCIO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
IBX-50	CAIXA BRASIL IBX 50 FI AÇÕES	junho/2007	R$ 3.000.000,00	R$ 4.175.377,20	R$ 3.000.000,00	R$ 3.276.245,49	-R$ 899.131,71
	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO	RESGATES DESDE O INÍCIO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
FIP	CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA FIP	dezembro/2012	R$ 425.000,00	R$ 3.345.566,31	R$ 1.690.423,30	R$ 2.585.252,76	R$ 505.109,75
	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO	RESGATES DESDE O INÍCIO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
	BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	abril/2010	R$ 8.632.013,15	R$ 2.200.019,32	R$ 5.973.257,95	R$ 6.169.891,25	R$ 1.311.116,73
	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO	RESGATES DESDE O INÍCIO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
FIM	CAIXA BRASIL IPCA VII FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	novembro/2011	R$ 5.800.000,00	R$ -	R$ -	R$ 10.737.992,40	R$ 4.937.992,40
	WESTERN ASSET LONG & SHORT MULTIMERCADO	agosto/2016	R$ 8.030.779,86			R$ 8.076.246,76	R$ 45.466,90
	SAFRA CARTEIRA INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO	junho/2013	R$ 2.000.000,00	R$ 3.694.178,48	R$ 8.030.779,86	R$ -	R$ 2.336.601,38

Divisão Financeira
Balancete Agosto 2016

CN-SIFPM — CONAM

Funprev - Bauru

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 06/09/2016 — Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 08 / 2016 — Pagina 1

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.0.0.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES	7.360.677,22	75.168.482,60	75.217.199,00	129.974.258,24	48.716,40
1.2.0.0.00.00.000				RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.661.162,13	20.988.954,07	34.385.099,00	34.180.836,24	13.396.144,93
1.2.1.0.00.00.000				CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.661.162,13	20.988.954,07	34.385.099,00	34.180.836,24	13.396.144,93
1.2.1.0.29.00.000				CONTRIB.P/O REGIME PROPRIO DE PREVID.SERV.PUBLICO	2.604.822,08	20.602.808,87	33.770.099,00	33.560.746,17	13.167.290,13
1.2.1.0.29.07.000				CONTR.DO SERVIDOR P/REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	2.426.783,53	19.341.014,27	31.480.099,00	31.283.540,95	12.139.084,73
1.2.1.0.29.07.001	00001	04	6120000	contrib. servidor ativo - pmb	2.116.793,39	16.621.985,18	27.000.000,00	26.866.793,39	10.378.014,82
1.2.1.0.29.07.002	00002	04	6120000	contrib. servidor - dae	263.751,82	2.342.121,44	3.630.099,00	3.591.342,57	1.287.977,56
1.2.1.0.29.07.003	00003	04	6120000	contrib. servidor ativo - cmb	32.144,35	277.302,66	625.000,00	605.061,02	347.697,34
1.2.1.0.29.07.004	00004	04	6120000	contrib. servidor ativo funprev	14.093,97	99.604,99	225.000,00	220.343,97	125.395,01
1.2.1.0.29.09.000				CONTR.SERVIDOR INATIVO P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA	171.622,48	1.217.758,71	2.200.000,00	2.188.289,15	982.241,29
1.2.1.0.29.09.001	00005	04	6120000	contrib. servidor inativo civil	171.622,48	1.217.758,71	2.200.000,00	2.188.289,15	982.241,29
1.2.1.0.29.11.000				CONTRIB.PENSIONISTAS P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA	6.416,07	44.035,89	90.000,00	88.916,07	45.964,11
1.2.1.0.29.11.001	00006	04	6120000	contrib. pensionista civil - pmb	6.416,07	44.035,89	90.000,00	88.916,07	45.964,11
1.2.1.0.99.00.000				OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	56.340,05	386.145,20	615.000,00	620.090,07	228.854,80
1.2.1.0.99.00.001	00007	04	6120000	contr.serv.aux.doenca pmb	46.921,34	331.471,80	500.000,00	505.254,68	168.528,20
1.2.1.0.99.00.002	00008	04	6120000	contr.serv.aux.doenca dae	9.418,71	53.103,81	100.000,00	101.085,38	46.896,19
1.2.1.0.99.00.003	00009	04	6120000	contr.serv.aux.doenca cmb	0,00	798,15	10.000,00	9.166,67	9.201,85
1.2.1.0.99.00.004	00010	04	6120000	contr.serv.aux.doenca funprev	0,00	771,44	5.000,00	4.583,34	4.228,56
1.3.0.0.00.00.000				RECEITA PATRIMONIAL	4.538.897,05	52.324.995,03	36.545.000,00	91.685.900,37	-15.779.995,03
1.3.1.0.00.00.000				RECEITAS IMOBILIARIAS	4.072,96	30.894,44	45.000,00	45.322,96	14.105,56
1.3.1.1.00.00.000				ALUGUEIS	4.072,96	30.894,44	45.000,00	45.322,96	14.105,56
1.3.1.1.01.00.000				ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	4.072,96	30.894,44	45.000,00	45.322,96	14.105,56
1.3.1.1.01.00.004	00011	04	6000001	alugueis urbanos funprev	4.072,96	30.894,44	45.000,00	45.322,96	14.105,56

1.3.2.0.00.00.000				RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	4.534.824,09	52.294.100,59	36.500.000,00	91.640.577,41	-15.794.100,59

CN-SIFPM CONAM

Funprev - Bauru

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 06/09/2016 Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 08 / 2016 Pagina 2

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.8.00.00.000				REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	4.534.824,09	52.294.100,59	36.500.000,00	91.640.577,41	-15.794.100,59
1.3.2.8.10.00.000				REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA FIXA	4.354.926,43	47.992.908,82	34.000.000,00	84.263.431,83	-13.992.908,82
1.3.2.8.10.00.001	00078	04	6000001	remun.dos investimentos do rpps renda fixa	0,00	0,00	34.000.000,00	31.166.666,67	34.000.000,00
1.3.2.8.10.00.002	00079	04	6000001	bb prev perfil comprev	260.749,68	1.807.114,63	0,00	1.807.114,63	-1.807.114,63
1.3.2.8.10.00.003	00080	04	6000001	rend.prev rf perfil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.8.10.00.004	00081	04	6000001	ren bb prev tp ipca vii 13.618-2	676.047,02	7.227.546,57	0,00	7.227.546,57	-7.227.546,57
1.3.2.8.10.00.005	00082	04	6000001	rend.bb prev rf idka2 -13.618-2	38.685,40	672.397,20	0,00	1.233.102,07	-672.397,20
1.3.2.8.10.00.006	00083	04	6000001	ren.bb rf ima b 13.618-2	127.042,80	2.314.071,50	0,00	2.314.071,50	-2.314.071,50
1.3.2.8.10.00.007	00084	04	6000001	rend.bradesco rf premium 69-8	584.726,47	4.148.538,99	0,00	4.414.559,80	-4.148.538,99
1.3.2.8.10.00.008	00085	04	6000001	rend.bradesco ima b 69-8	116.354,73	2.603.539,93	0,00	2.735.271,40	-2.603.539,93
1.3.2.8.10.00.009	00086	04	6000001	rend.aplicacao bradesco ima b 79-5	199.941,02	4.025.655,72	0,00	4.025.655,72	-4.025.655,72
1.3.2.8.10.00.010	00087	04	6000001	safra executive 2	399.676,88	2.548.257,95	0,00	2.548.257,95	-2.548.257,95
1.3.2.8.10.00.011	00088	04	6000001	safra ima fic rf	65.750,61	1.412.507,76	0,00	1.412.507,76	-1.412.507,76
1.3.2.8.10.00.013	00111	04	6000001	rend.banco rural	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
1.3.2.8.10.00.014	00090	04	6000001	rend.aplic iitau rf inflacao	189.965,69	4.215.820,62	0,00	4.215.820,62	-4.215.820,62
1.3.2.8.10.00.015	00091	04	6000001	rend.aplic.santander fi corporate ref di	172.709,44	1.224.098,62	0,00	1.317.626,11	-1.224.098,62
1.3.2.8.10.00.016	00092	04	6000001	rend cef br irfm-1 66-0	28.870,21	299.642,67	0,00	435.870,21	-299.642,67
1.3.2.8.10.00.017	00093	04	6000001	rend.aplic.cef fi br 2016-330-9	115.605,00	1.445.049,73	0,00	1.583.271,67	-1.445.049,73
1.3.2.8.10.00.018	00094	04	6000001	rend.aplic.cef fi br di longo 330-9	235.837,95	2.957.750,27	0,00	2.957.750,27	-2.957.750,27
1.3.2.8.10.00.020	00095	04	6000001	rend.aplic.cef fi br irfm-1 330-9	258.820,80	1.606.369,42	0,00	1.606.369,42	-1.606.369,42
1.3.2.8.10.00.021	00096	04	6000001	rend.aplic cef di longo prazo 9-1	0,00	189.859,39	0,00	1.321.833,33	-189.859,39
1.3.2.8.10.00.022	00097	04	6000001	rend.aplic cef fi ima b tit pub 9-1	0,00	0,00	0,00	1.262.250,00	0,00
1.3.2.8.10.00.024	00098	04	6000001	rend.aplic cef fi br 2018 9-1	101.549,40	819.525,85	0,00	1.252.933,21	-819.525,85
1.3.2.8.10.00.035	00109	04	6000001	rend.aplic cef fi 2024 330-9	193.550,30	2.350.338,81	0,00	2.350.338,81	-2.350.338,81
1.3.2.8.10.00.036	00110	04	6000001	santander fic fi ima b	95.772,30	1.968.104,90	0,00	1.968.104,90	-1.968.104,90

CN-SIFPM CONAM

Funprev - Bauru

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 06/09/2016 Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 08 / 2016 Pagina 3

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.8.10.00.038	00112	04	6000001	rend.banco btg pactual 2024	111.090,56	1.532.362,23	0,00	1.532.362,23	-1.532.362,23
1.3.2.8.10.00.039	00113	04	6000001	rend bradesco vertice 2019-69-8	189.839,45	1.929.806,26	0,00	1.929.806,26	-1.929.806,26
1.3.2.8.10.00.040	00115	04	6000001	rend.cef brasil irfm-1 9-1	0,00	450.062,85	0,00	727.000,00	-450.062,85
1.3.2.8.10.00.116	00116	04	6000001	cef fi br idka ipca 9-1	-4.914,30	20.205,33	0,00	200.085,70	-20.205,33
1.3.2.8.10.00.117	00117	04	6000001	cef fi br idka ipca 330-9	56.113,86	83.140,46	0,00	261.113,86	-83.140,46
1.3.2.8.10.00.118	00121	04	6000001	rend bb prev rf tp xii- 120.002-x	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
1.3.2.8.10.00.119	00123	04	6000001	ref.cef fi brasil 2018 ii	141.141,16	141.141,16	0,00	141.141,16	-141.141,16
1.3.2.8.20.00.000				REMUN.DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA VARIAVEL	179.897,66	4.301.191,77	2.500.000,00	7.377.145,58	-1.801.191,77
1.3.2.8.20.00.001	00013	04	6000001	remun.dos investimentos do rpps renda variavel	0,00	0,00	2.500.000,00	2.291.666,67	2.500.000,00
1.3.2.8.20.00.026	00099	04	6000001	rend.bb acoes govern 13.618-2	260,61	837.858,78	0,00	837.858,78	-837.858,78
1.3.2.8.20.00.027	00100	04	6000001	rend bradesco governanca 69-8	0,00	41.984,92	0,00	88.000,00	-41.984,92
1.3.2.8.20.00.028	00101	04	6000001	rend.aplic.safr multmercado	68.296,05	695.777,38	0,00	695.777,38	-695.777,38
1.3.2.8.20.00.029	00103	04	6000001	rend.itau fo rpi acoes ibovesp	11.606,14	236.127,75	0,00	236.127,75	-236.127,75
1.3.2.8.20.00.030	00104	04	6000001	rend itau fi rpi acoes	-1.600,44	510.959,83	0,00	510.959,83	-510.959,83
1.3.2.8.20.00.031	00105	04	6000001	santander acoes fi ibovesp	0,00	228.733,70	0,00	228.733,70	-228.733,70
1.3.2.8.20.00.032	00106	04	6000001	rend.cef fip imobiliaria	0,00	0,00	0,00	163.166,67	0,00
1.3.2.8.20.00.034	00107	04	6000001	rend cef acoes br ibrx 50	0,00	0,00	0,00	277.750,00	0,00
1.3.2.8.20.00.035	00108	04	6000001	rend.cef multmercado 9-1	117.455,80	989.909,20	0,00	989.909,20	-989.909,20
1.3.2.8.20.00.036	00114	04	6000001	rend hsbc acoes	4.181,68	577.497,78	0,00	577.497,78	-577.497,78
1.3.2.8.20.00.115	00118	04	6000001	rend btg absoluto ins fic fia	-51.061,88	0,00	0,00	98.938,12	0,00
1.3.2.8.20.00.116	00119	04	6000001	rend az quest small nil caps	-98.792,06	34.497,21	0,00	51.207,94	-34.497,21
1.3.2.8.20.00.120	00120	04	6000001	rend bnpp paribas action fic fia	84.084,86	102.378,32	0,00	234.084,86	-102.378,32
1.3.2.8.20.00.121	00122	04	6000001	western asset longe short fin	45.466,90	45.466,90	0,00	95.466,90	-45.466,90
1.6.0.0.00.00.000				RECEITA DE SERVICOS	4.574,32	35.811,43	76.100,00	74.332,67	40.288,57
1.6.0.0.13.00.000				SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.574,32	35.811,43	76.100,00	74.332,67	40.288,57

CN-SIFPM CONAM

Funprev - Bauru

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 06/09/2016 — Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 08 / 2016 — Pagina 4

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.6.0.0.13.01.000				SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	0,00	0,00	5.000,00	4.583,34	5.000,00
1.6.0.0.13.01.001	00014	04	6000001	servicos de inscr concursos publ	0,00	0,00	5.000,00	4.583,34	5.000,00
1.6.0.0.13.07.000				SERVICOS DE FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS	0,00	0,00	1.100,00	1.008,34	1.100,00
1.6.0.0.13.07.001	00015	04	6000001	servicos de fotocopias e/ou copias heliograficas	0,00	0,00	1.100,00	1.008,34	1.100,00
1.6.0.0.13.99.000				OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.574,32	35.811,43	70.000,00	68.740,99	34.188,57
1.6.0.0.13.99.001	00016	04	6000001	taxa de adm convenio de 2.016	4.574,32	35.811,43	70.000,00	68.740,99	34.188,57
1.9.0.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES	156.043,72	1.818.722,07	4.211.000,00	4.033.188,96	2.392.277,93
1.9.1.0.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	125.000,00	114.583,38	125.000,00
1.9.1.2.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	0,00	0,00	120.000,00	110.000,04	120.000,00
1.9.1.2.29.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB.P/O RPPS	0,00	0,00	120.000,00	110.000,04	120.000,00
1.9.1.2.29.01.000				MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB.PATRONAL P/RPPS	0,00	0,00	60.000,00	55.000,02	60.000,00
1.9.1.2.29.01.001	00072	04	6000001	multa e juros.contr.patr.pmb	0,00	0,00	20.000,00	18.333,34	20.000,00
1.9.1.2.29.01.002	00073	04	6000001	multa e juros contr.patr dae	0,00	0,00	20.000,00	18.333,34	20.000,00
1.9.1.2.29.01.003	00074	04	6000001	multa e juros contr.patr cmb	0,00	0,00	20.000,00	18.333,34	20.000,00
1.9.1.2.29.02.000				MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR.SERVIDOR P/O RPPS	0,00	0,00	60.000,00	55.000,02	60.000,00
1.9.1.2.29.02.001	00017	04	6000001	multa e juros de mora contr.serv.pmb	0,00	0,00	20.000,00	18.333,34	20.000,00
1.9.1.2.29.02.002	00075	04	6000001	multa e juros mora contr serv.dae	0,00	0,00	20.000,00	18.333,34	20.000,00
1.9.1.2.29.02.003	00076	04	6000001	multa e juros contr.serv cmb	0,00	0,00	20.000,00	18.333,34	20.000,00
1.9.1.9.00.00.000				MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	5.000,00	4.583,34	5.000,00
1.9.1.9.27.00.000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	5.000,00	4.583,34	5.000,00
1.9.1.9.27.00.001	00018	04	6000001	multas e juros previstas em contratos	0,00	0,00	5.000,00	4.583,34	5.000,00
1.9.2.0.00.00.000				INDENIZACOES E RESTITUICOES	154.453,15	1.817.131,50	4.065.000,00	3.897.765,00	2.247.868,50
1.9.2.1.00.00.000				INDENIZACOES	0,00	0,00	5.000,00	4.583,34	5.000,00
1.9.2.1.99.00.000				OUTRAS INDENIZACOES	0,00	0,00	5.000,00	4.583,34	5.000,00
1.9.2.1.99.00.001	00019	04	6000001	outras indenizacoes	0,00	0,00	5.000,00	4.583,34	5.000,00

CN-SIFPM — CONAM

Funprev - Bauru

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 06/09/2016 — Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 08 / 2016 — Pagina 5

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.2.2.00.00.000				RESTITUICOES	154.453,15	1.817.131,50	4.060.000,00	3.893.181,66	2.242.868,50
1.9.2.2.10.00.000				COMPESACOES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	146.403,51	1.737.190,23	4.000.000,00	3.813.070,18	2.262.809,77
1.9.2.2.10.02.000				COMP.FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS-PARCELAMENTOS	146.403,51	1.737.190,23	4.000.000,00	3.813.070,18	2.262.809,77
1.9.2.2.10.02.001	00020	04	6200000	comp.financeiras entre rgps e rpps-parcelamentos	146.403,51	1.737.190,23	4.000.000,00	3.813.070,18	2.262.809,77
1.9.2.2.99.00.000				OUTRAS RESTITUICOES	8.049,64	79.941,27	60.000,00	80.111,48	-19.941,27
1.9.2.2.99.00.001	00021	04	6000001	outras restituicoes	8.049,64	79.941,27	60.000,00	80.111,48	-19.941,27
1.9.9.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.590,57	1.590,57	21.000,00	20.840,58	19.409,43
1.9.9.0.02.00.000				RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	1.590,57	1.590,57	14.000,00	14.423,91	12.409,43
1.9.9.0.02.01.000				HONORARIOS DE ADVOGADOS	1.590,57	1.590,57	7.000,00	8.007,24	5.409,43
1.9.9.0.02.01.001	00022	04	6000001	honorarios de advogados	1.590,57	1.590,57	7.000,00	8.007,24	5.409,43
1.9.9.0.02.02.000				RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	0,00	0,00	7.000,00	6.416,67	7.000,00
1.9.9.0.02.02.001	00023	04	6000001	receita de onus de sucumbencia	0,00	0,00	7.000,00	6.416,67	7.000,00
1.9.9.0.99.00.000				OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	7.000,00	6.416,67	7.000,00
1.9.9.0.99.99.000				OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	7.000,00	6.416,67	7.000,00
1.9.9.0.99.99.001	00077	04	6000001	outras receitas	0,00	0,00	7.000,00	6.416,67	7.000,00
7.0.0.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	7.890.416,53	60.813.075,08	95.644.838,00	95.564.851,40	34.831.762,92
7.2.0.0.00.00.000				RECEITA DE CONTRIBUICOES (I)	6.293.166,19	48.462.213,67	77.170.548,00	77.032.835,22	28.708.334,33
7.2.1.0.00.00.000				CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)	6.293.166,19	48.462.213,67	77.170.548,00	77.032.835,22	28.708.334,33
7.2.1.0.29.00.000				CONTR.P/O REGIME PROPRIO DO SERVIDOR PUBLICO(I)	6.293.166,19	48.462.213,67	77.170.548,00	77.032.835,22	28.708.334,33
7.2.1.0.29.01.000				CONTRIBUICAO PATRONAL P/O RPPS (I)	5.185.401,48	39.707.524,29	64.190.198,00	64.026.416,34	24.482.673,71
7.2.1.0.29.01.001	00025	04	6110000	contr.patr.pmb.serv.ativ	4.213.709,12	33.291.060,20	54.000.000,00	53.713.709,12	20.708.939,80
7.2.1.0.29.01.002	00026	04	6110000	contr.patr.dae.serv.ativo	527.503,00	4.684.013,74	7.260.198,00	7.182.684,50	2.576.184,26
7.2.1.0.29.01.003	00027	04	6110000	contr.patr.cmb.serv.ativo	133.543,27	768.256,09	1.250.000,00	1.279.376,61	481.743,91
7.2.1.0.29.01.004	00028	04	6000001	contr.patr.funprev.serv.ativo civil	28.187,91	199.498,64	450.000,00	440.687,91	250.501,36

CN-SIFPM — CONAM

Funprev - Bauru

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 06/09/2016 — Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 08 / 2016 — Pagina 6

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
7.2.1.0.29.01.006	00029	04	6110000	contr.patr.aux.doenca pmb	266.334,51	648.916,59	1.000.000,00	1.183.001,18	351.083,41
7.2.1.0.29.01.007	00030	04	6110000	contr.patr.aux.doenca dae	16.123,67	112.640,02	200.000,00	199.457,01	87.359,98
7.2.1.0.29.01.008	00031	04	6110000	contr.patr.aux.doenca cmb	0,00	1.596,29	20.000,00	18.333,34	18.403,71

7.2.1.0.29.01.009	00032	04	6110000	contr.patr.aux.doenca funprev	0,00	1.542,72	10.000,00	9.166,67	8.457,28
7.2.1.0.29.15.000				CONTRIB.PREVIDENC.EM REGIME DE PARC.DEBITOS (I)	1.107.764,71	8.754.689,38	12.980.350,00	13.006.418,88	4.225.660,62
7.2.1.0.29.15.001	00033	04	6000001	parc.divida previdenciaria pmb	1.107.764,71	8.754.689,38	12.980.350,00	13.006.418,88	4.225.660,62
7.9.0.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I)	1.597.250,34	12.350.861,41	18.474.290,00	18.532.016,18	6.123.428,59
7.9.4.0.00.00.000				RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA DECORRENTE DE APORTES	1.597.250,34	12.350.861,41	18.474.290,00	18.532.016,18	6.123.428,59
7.9.4.0.00.00.001	00034	04	6110000	rec.aportes deficit pmb e cmb	1.437.045,90	11.112.068,73	16.621.318,00	16.673.254,07	5.509.249,27
7.9.4.0.00.00.003	00035	04	6110000	rec.aportes deficit.dae	160.204,44	1.238.792,68	1.852.972,00	1.858.762,11	614.179,32
				TOTAL GERAL DA RECEITA	15.251.093,75	135.981.557,68	170.862.037,00	225.539.109,64	34.880.479,32

CN-SIFPM CONAM

Funprev - Bauru

DATA 06/09/2016 Movimentacao Extraorcamentaria - Balancete Sintetico - 08 / 2016 Pagina 1

Codigo	Especificacao	RECEITA No Mes	RECEITA No Ano	DESPESA No Mes	DESPESA No Ano
	RESTOS A PAGAR				
	Restos a Pagar 2015			0,00	64.150,25
	TOTAL RESTOS A PAGAR			0,00	64.150,25
4.0.00	CONSIGNACOES				
4.1.00	CONSIGNATARIOS DIVERSOS				
4.1.03	pensao alimenticia	38.603,08	319.650,79	38.225,64	319.273,35
4.1.07	convenios consignados	938.421,36	7.132.153,01	923.124,20	7.023.822,89
4.1.99	outros consignatarios	250.637,13	1.985.385,59	253.178,39	1.969.593,43
	TOTAL CONSIGNATARIOS DIVERSOS	1.227.661,57	9.437.189,39	1.214.528,23	9.312.689,67
4.2.00	TESOURO NACIONAL				
4.2.01	imposto sobre a renda retido na fonte - irrf	634.038,51	4.615.125,49	617.556,22	4.974.602,31
	TOTAL TESOURO NACIONAL	634.038,51	4.615.125,49	617.556,22	4.974.602,31
4.3.00	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL				
4.3.01	imposto s/ servicos de qualquer natureza - iss	47,98	640,26	166,13	823,27
	TOTAL TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	47,98	640,26	166,13	823,27
	TOTAL CONSIGNACOES	1.861.748,06	14.052.955,14	1.832.250,58	14.288.115,25
9.0.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA OFSS				
9.3.00	REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARI				
9.3.03	outros aportes	679.383,68	5.235.722,18	0,00	0,00
	TOTAL REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARI	679.383,68	5.235.722,18	0,00	0,00
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA OFSS	679.383,68	5.235.722,18	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	2.541.131,74	19.288.677,32	1.832.250,58	14.352.265,50

CN-SIFPM Funprev - Bauru CONAM

BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA 06/09/2016 Mes : 08 / 2016 Pagina 1

Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais								
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.1.90.01.00	aposent.rpps,reserva remun.e reforma dos	8.778.091,21	78,28	71.520.068,85	77,99	124.000.000,00	72,57	52.479.931,15	66,29
3.1.90.03.00	pensoes	1.639.609,76	14,62	13.086.877,90	14,27	22.600.000,00	13,22	9.513.122,10	12,01
3.1.90.05.00	out.beneficios previdenc.do servidor ou	637.232,96	5,68	4.202.645,55	4,58	7.630.000,00	4,46	3.427.354,45	4,32
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	156.875,96	1,39	1.166.683,69	1,27	2.560.000,00	1,49	1.393.316,31	1,75
3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civi	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,01
3.1.90.91.00	sentencas judiciais	23.918,96	0,21	118.727,70	0,12	302.080,00	0,17	183.352,30	0,23
3.1.90.94.00	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,09	170.000,00	0,21
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i)	28.187,91	0,25	199.498,64	0,21	460.000,00	0,26	260.501,36	0,32
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.263.916,76	100,44	90.294.502,33	98,47	157.734.080,00	92,31	67.439.577,67	85,18
3.3.00.00.00	outras despesas correntes								
3.3.20.00.00	transferencias a uniao								
3.3.20.01.00	aposentadorias, reserva remunerada e ref	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,02	45.000,00	0,05
3.3.20.03.00	pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,01
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.3.90.30.00	material de consumo	6.027,83	0,05	30.302,25	0,03	201.000,00	0,11	170.697,75	0,21
3.3.90.33.00	passagens e despesas com locomocao	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,01	20.000,00	0,02
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	0,00	0,00	9.600,00	0,01	15.000,00	0,00	5.400,00	0,00
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	11.510,17	0,10	206.909,45	0,22	280.000,00	0,16	73.090,55	0,09
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	-67.914,46	-0,60	1.067.302,34	1,16	2.129.000,00	1,24	1.061.697,66	1,34
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	0,00	0,00	29.977,40	0,03	41.000,00	0,02	11.022,60	0,01
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	0,00	0,00	8.000,00	0,00	10.000,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-50.376,46	-0,44	1.352.091,44	1,47	2.756.000,00	1,61	1.403.908,56	1,77
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	11.213.540,30	100,00	91.646.593,77	99,94	160.490.080,00	93,92	68.843.486,23	86,96
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								
4.4.00.00.00	investimentos								
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.4.90.30.00	material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,01	20.000,00	0,02
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.129.937,00	0,66	1.129.937,00	1,42
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	0,00	0,00	48.721,93	0,05	400.000,00	0,23	351.278,07	0,44
TOTAL	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	48.721,93	0,05	1.549.937,00	0,90	1.501.215,07	1,89

TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	48.721,93	0,05	1.549.937,00	0,90	1.501.215,07	1,89
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP								
9.9.00.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp								
9.9.99.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp								
9.9.99.99.00	reserva de contingencia ou reserva do rp	0,00	0,00	0,00	0,00	8.822.020,00	5,16	8.822.020,00	11,14
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	8.822.020,00	5,16	8.822.020,00	11,14
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	8.822.020,00	5,16	8.822.020,00	11,14
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	11.213.540,30	100,00	91.695.315,70	100,00	170.862.037,00	100,00	79.166.721,30	100,00

CN-SIFPM — Funprev - Bauru — CONAM

BALANCETE SINTETICO DA DESPESA LIQUIDADA POR ELEMENTO

DATA 06/09/2016 — Mes : 08 / 2016 — Pagina 1

Economica	Descricao	Liquidado no Mes	%	Liquidado no Ano	%	Empenhado no Ano	%	A Liquidar	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES												
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais												
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.1.90.01.00	aposent.rpps,reserva remun.e reforma dos	8.778.091,21	77,29	71.520.068,85	78,51	71.520.068,85	77,99	0,00	0,00	124.000.000,00	72,57	52.479.931,15	66,29
3.1.90.03.00	pensoes	1.639.609,76	14,43	13.086.877,90	14,36	13.086.877,90	14,27	0,00	0,00	22.600.000,00	13,22	9.513.122,10	12,01
3.1.90.05.00	out.beneficios previdenc.do servidor ou	637.232,96	5,61	4.202.645,55	4,61	4.202.645,55	4,58	0,00	0,00	7.630.000,00	4,46	3.427.354,45	4,32
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	156.875,96	1,38	1.166.683,69	1,28	1.166.683,69	1,27	0,00	0,00	2.560.000,00	1,49	1.393.316,31	1,75
3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,01
3.1.90.91.00	sentencas judiciais	23.918,96	0,21	118.727,70	0,13	118.727,70	0,12	0,00	0,00	302.080,00	0,17	183.352,30	0,23
3.1.90.94.00	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,09	170.000,00	0,21
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i)	28.187,91	0,24	199.498,64	0,21	199.498,64	0,21	0,00	0,00	460.000,00	0,26	260.501,36	0,32
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.263.916,76	99,18	90.294.502,33	99,12	90.294.502,33	98,47	0,00	0,00	157.734.080,00	52,84	67.439.577,67	0,00
3.3.00.00.00	outras despesas correntes												
3.3.20.00.00	transferencias a uniao												
3.3.20.01.00	aposentadorias, reserva remunerada e ref	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,02	45.000,00	0,05
3.3.20.03.00	pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,01
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.3.90.30.00	material de consumo	5.306,28	0,04	29.109,70	0,03	30.302,25	0,03	1.192,55	0,19	201.000,00	0,11	170.697,75	0,21
3.3.90.33.00	passagens e despesas com locomocao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,01	20.000,00	0,02
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	800,00	0,00	6.400,00	0,00	9.600,00	0,01	3.200,00	0,53	15.000,00	0,00	5.400,00	0,00
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	18.965,64	0,16	159.859,11	0,17	206.909,45	0,22	47.050,34	7,83	280.000,00	0,16	73.090,55	0,09
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	64.729,40	0,56	567.645,97	0,62	1.067.302,34	1,16	499.656,37	83,24	2.129.000,00	1,24	1.061.697,66	1,34
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	1.683,86	0,01	17.921,30	0,01	29.977,40	0,03	12.056,10	2,00	41.000,00	0,02	11.022,60	0,01
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	675,88	0,00	4.933,38	0,00	8.000,00	0,00	3.066,62	0,51	10.000,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.161,06	0,81	785.869,46	0,86	1.352.091,44	1,47	566.221,98	94,33	2.756.000,00	0,79	1.403.908,56	0,71
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	11.356.077,82	100,00	91.080.371,79	99,98	91.646.593,77	99,94	566.221,98	94,33	160.490.080,00	93,92	68.843.486,23	86,96
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL												
4.4.00.00.00	investimentos												
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas												
4.4.90.30.00	material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,01	20.000,00	0,02
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.129.937,00	0,66	1.129.937,00	1,42
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	0,00	0,00	14.731,93	0,01	48.721,93	0,05	33.990,00	5,66	400.000,00	0,23	351.278,07	0,44
TOTAL	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	14.731,93	0,01	48.721,93	0,05	33.990,00	5,66	1.549.937,00	0,02	1.501.215,07	0,04
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	14.731,93	0,01	48.721,93	0,05	33.990,00	5,66	1.549.937,00	0,90	1.501.215,07	1,89
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP												
9.9.00.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp												
9.9.99.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp												
9.9.99.99.00	reserva de contingencia ou reserva do rp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.822.020,00	5,16	8.822.020,00	11,14
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.822.020,00	0,00	8.822.020,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.822.020,00	5,16	8.822.020,00	11,14
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	11.356.077,82	100,00	91.095.103,72	100,00	91.695.315,70	100,00	600.211,98	100,00	170.862.037,00	100,00	79.166.721,30	100,00

CN-SIFPM — Funprev - Bauru — CONAM

BALANCETE SINTETICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 06/09/2016 — Mes : 08 / 2016 — Pagina 1

Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Empenhado ate a Data	%	Empenhos a Pagar	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais								
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.1.90.01.00	aposent.rpps,reserva remun.e reforma dos	8.778.091,21	77,22	71.520.068,85	78,54	71.520.068,85	77,99	0,00	0,00
3.1.90.03.00	pensoes	1.639.609,76	14,42	13.086.877,90	14,37	13.086.877,90	14,27	0,00	0,00
3.1.90.05.00	out.beneficios previdenc.do servidor ou	637.232,96	5,60	4.202.645,55	4,61	4.202.645,55	4,58	0,00	0,00
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	156.875,96	1,38	1.166.683,69	1,28	1.166.683,69	1,27	0,00	0,00
3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	sentencas judiciais	23.918,96	0,21	118.727,70	0,13	118.727,70	0,12	0,00	0,00
3.1.90.94.00	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i)	28.187,91	0,24	199.498,64	0,21	199.498,64	0,21	0,00	0,00
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.263.916,76	99,08	90.294.502,33	99,16	90.294.502,33	98,47	0,00	0,00
3.3.00.00.00	outras despesas correntes								
3.3.20.00.00	transferencias a uniao								
3.3.20.01.00	aposentadorias, reserva remunerada e ref	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.03.00	pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.3.90.30.00	material de consumo	5.306,28	0,04	29.109,70	0,03	30.302,25	0,03	1.192,55	0,18
3.3.90.33.00	passagens e despesas com locomocao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	800,00	0,00	6.400,00	0,00	9.600,00	0,01	3.200,00	0,49
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	18.965,64	0,16	159.859,11	0,17	206.909,45	0,22	47.050,34	7,33
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	75.526,22	0,66	528.730,39	0,58	1.067.302,34	1,16	538.571,95	83,95

3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	2.167,06	0,01	16.237,44	0,01	29.977,40	0,03	13.739,96	2,14
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	861,52	0,00	4.257,50	0,00	8.000,00	0,00	3.742,50	0,58
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.626,72	0,91	744.594,14	0,81	1.352.091,44	1,47	607.497,30	94,70
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	11.367.543,48	100,00	91.039.096,47	99,98	91.646.593,77	99,94	607.497,30	94,70
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								
4.4.00.00.00	investimentos								
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.4.90.30.00	material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	0,00	0,00	14.731,93	0,01	48.721,93	0,05	33.990,00	5,29
TOTAL	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	14.731,93	0,01	48.721,93	0,05	33.990,00	5,29
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	14.731,93	0,01	48.721,93	0,05	33.990,00	5,29
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP								
9.9.00.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp								
9.9.99.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp								
9.9.99.99.00	reserva de contingencia ou reserva do rp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	11.367.543,48	100,00	91.053.828,40	100,00	91.695.315,70	100,00	641.487,30	100,00

CN-SIFPM CONAM

Funprev - Bauru

Posicao dos Investimentos

06/09/2016 Movimentacao entre 01/08/2016 a 31/08/2016 Pagina 1

CONTA	SALDO ANTERIOR	APLICACAO	RESGATE	SALDO ATUAL
1.1.4.1.1.09.04.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIA	33.491.039,32	399.676,88	0,00	33.890.716,20
1.1.4.1.1.09.06.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENCI	122.294.694,40	18.579.672,05	37.563.634,55	103.310.731,90
1.1.4.1.1.09.07.01 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS -	1.867.294,25	0,00	74.481,49	1.792.812,76
1.1.4.1.1.09.08.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TITULOS DO TESOURO	263.373.567,34	89.848.886,90	68.175.667,09	285.046.787,15
1.1.4.1.1.10.02.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS ACOES	34.314.645,50	100.133,29	151.454,38	34.263.324,41
1.1.4.1.1.10.03.00 FUNDO DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADO	18.583.020,41	8.261.998,61	8.030.779,86	18.814.239,16
1.1.4.1.1.10.05.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPACOES	2.601.528,88	0,00	0,00	2.601.528,88
TOTAL GERAL	476.525.790,10	117.190.367,73	113.996.017,37	479.720.140,46
TOTAL DOS AJUSTES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS			284.552,99	479.435.587,47

Obs:O mês de Agosto de 2.016 já foi transmitido ao Sistema Audesp TCE- SP
Saldo em conta corrente em 31/08/2016.....R$1.470.902,99
Valor saldo bancário liquido em 31/08/2016.....R$480.906.490,46

Bauru,13 de Setembro de 2.016

Andrei Quaggio dos Santos
Chefe Seção de Contab/Orçam
Certificação CPA 10 Anbima
Crc 1SP 219939/O-8
Contador

Diogo Nunes Pereira
Diretor da Divisão Fianceira
Certificação CPA 20 Anbima
Corecon 33.356
Economista

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente- CPA 10

PODER LEGISLATIVO

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

Atos da Mesa Diretora

PORT. RH-049/2016 – PROMOVENDO a servidora **CRISTIANE GONÇALVES SACARDO MERLI**, ocupante do Cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO III, para o padrão 16K, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

PORT. RH-050/2016 – PROMOVENDO a servidora **JOSIANE SIQUEIRA**, ocupante do Cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO III, para o padrão 16J, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

PORT. RH-051/2016 – PROMOVENDO, o Servidor **LUIZ RENATO JOEL**, ocupante do Cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO III, para o padrão 16K, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1655
De 06 de setembro de 2016

Dá denominação de PROFESSORA MARIA DE LOURDES MARTINS SEGALLA a uma Escola Municipal de Educação Infantil Integrada – EMEII da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada PROFESSORA MARIA DE LOURDES MARTINS SEGALLA a Escola Municipal de Educação Infantil Integrada – EMEII sem denominação oficial localizada na Rua Dr. Arnaldo Miraglia, nº 06-91, no loteamento denominado Núcleo Habitacional Edson Francisco da Silva, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de setembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
PAULO EDUARDO DE SOUZA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2016

Proc. nº	Assunto
187/16	Projeto de Lei nº 71/16, que institui o "Dia Municipal da Pessoa com Fissura Lábiopalatina" e dá outras providências.
188/16	Projeto de Lei nº 72/16, que institui a "Semana de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Pessoa com Deficiência" e dá outras providências.
189/16	Projeto de Lei nº 73/16, que institui o "Dia Municipal da Prevenção e Combate ao Suicídio" e dá outras providências.

PROJETO DE LEI

Inclui no Calendário Oficial do Município o "Dia do DeMolay de Bauru".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o "Dia do DeMolay de Bauru", a ser comemorado anualmente no dia 18 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de setembro de 2016.

MOISÉS ROSSI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Ordem DeMolay é a maior organização juvenil do mundo, de fins filosóficos, filantrópicos e sem fins lucrativos, já tendo iniciado desde sua origem, mais de 2,5 milhões de jovens. Trabalha alicerçada na máxima de que "educando-se o jovem estaremos nos eximindo da tarefa de ter que castigar o adulto". Fundada em 18 de março de 1919, em Kansas City, Missouri, EUA, tem como objetivo formar jovens de 12 a 21 anos de idade, melhores cidadãos e líderes através do desenvolvimento e fortalecimento da personalidade e enfatizando virtudes indispensáveis para a boa conduta social.

A Ordem DeMolay não tem a pretensão e não deseja tomar o lugar do Lar, da Igreja ou da Escola nessa busca do aperfeiçoamento, mas coadjuvá-los com um programa de ensinamentos, visando uma boa cidadania a seus membros. É baseado no espírito de fidelidade, liderança, responsabilidade e busca de um ideal que a Ordem DeMolay trabalha os valores e virtudes de seus membros, na busca de um mundo mais digno e justo para todos, sem distinções. Os ensinamentos da Ordem orientam seus membros a se dedicar à felicidade de seus semelhantes, não só porque a razão e a moral lhes impõem tal obrigação, mas também porque esse sentimento de solidariedade os faz irmãos.

A Ordem DeMolay é uma organização paramaçônica, ou seja, fundada, mantida e patrocinada pela maçonaria, ligada diretamente a sete virtudes cardeais, Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo, sustentadas por 3 baluartes de nossa nação, Amor a Deus, Amor a Pátria e Amor a Família.

Em Bauru, foi fundada em 12 de setembro de 1987 pela Augusta e Respeitável Loja Maçônica 1º de Agosto Nº 101, tendo iniciado até o momento 195 membros, aos quais 69 ainda estão ativos e os outros já atingiram a maioridade (21) anos. A reunião acontece em Capítulos, da mesma forma que a maçonaria se reúne em Lojas. Entre os projetos cotidianos, estão o de fazer o bem e serem seres humanos melhores, usando do grande espírito fraterno do coletivo juvenil. Entre as atividades estão ações filantrópicas realizadas anualmente, com trabalhos voluntários na Feira da Bondade da APAE, visitas na instituição Vila Vicentina ou trabalhos voluntários em creches em datas comemorativas.

No Brasil, a Ordem DeMolay já iniciou mais de 100.000 membros e no mundo passamos muito da casa dos milhões. Nacionalmente, o Dia de DeMolay é comemorado no dia 18 de março e em virtude de se tratar de um trabalho tão humano e voluntário, pleiteamos então que a referida data seja incluída no Calendário Oficial do Município.

Bauru, 05 de setembro de 2016.

MOISÉS ROSSI

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a regulamentação dos "Parklets" no Município de Bauru e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Para efeito desta lei, considera-se "Parklet" a extensão temporária do passeio público ou via pública, mediante autorização do Poder Público e realizada por meio da implantação de plataforma sobre a área antes ocupada pela área de estacionamento da via pública, bancos, floreiras, mesas e cadeiras, guarda-sóis, aparelhos de exercícios físicos, paraciclos ou outros elementos de mobiliário, com função de recreação, uso coletivo ou de manifestações artísticas.

§ 1º - Fica permitida a extensão do passeio sobre a área destinada a estacionamento de veículos em vias públicas fronteiriças, para a colocação de mobiliário urbano, desde que obedecidas as seguintes condições:

I – Vias com baixa circulação de veículos e velocidade máxima de 50 km/h;

II – Não sejam implantados à frente ou de forma a obstruir guias rebaixadas, equipamentos de combate a incêndios, rebaixamentos para acesso de pessoas com deficiência, pontos de parada de ônibus, pontos de táxi e faixas de travessia de pedestres;

III – Não suprimam vagas especiais de estacionamento.

§ 2º - Fica vedada, sob qualquer hipótese, a utilização exclusiva do Parklet por seu mantenedor.

Art. 2º - A instalação, manutenção e remoção será realizada pelo(s) interessado(s), pessoa física ou jurídica, observada a legislação específica e vigente.

§ 1º - O estabelecido no *Caput*, sendo realizado pela Prefeitura Municipal, a requerimento do(s) interessado(s), arcará este(s) com o seu custeio.

§ 2º - Deverá ainda, ser observada a sinalização do espaço para efeitos de segurança dos usuários, pedestres e condutores de veículos.

Art. 3º - Fica criado/autorizado também o "Parklet Especial" que consiste na ocupação de determinado trecho de via pública por pessoas, das 20h às 06h da manhã.

Art. 4º - Fica expressamente proibida a comercialização de produtos e a prestação de serviços nos espaços destinados a instalação dos parklets.

Art. 5º - Fica expressamente proibido utilizar o Parklet como suporte para propaganda publicitária.

Art. 6º - Será permitida instalação de placas informativas e identificadoras, desde que não haja menção promocional.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Inspirado no conceito Parklets, este projeto de lei tem como principio recuperar espaços na rua, convertendo-os em novos, rápidos e acessíveis praças e parques públicos que podem existir por dias ou anos.

O termo "parklet" foi usado pela primeira vez em San Francisco nos EUA para representar a conversão de um espaço de estacionamento de automóvel num mini-parque recreativo. Depois de São Francisco os "parklets" foram utilizados em diversas cidades norte-americanas, estendendo desde a costa leste a costa oeste e o conceito de Parklet incluí tantos espaços anteriormente ocupado por carros, bem como os espaços que podem também ativar uma determinada área de uma rua, bairro ou cidade.

O objetivo é aumentar o espaço por pessoa na cidade, tornando ruas e bairros mais humanos e amigáveis, ativando a recreação e o comércio local, porém, restringindo um pouco a circulação de veículos.

Os parklets devem ser gratuitos porque são espaços recreativos em locais densos, já que o município possui poucos parques e espaços de convivência. Estes espaços podem ter programação cultural, musical, artísticas de caráter temporário.

Os Parklets são projetos criados através da construção de uma pequena plataforma no pavimento cujo objetivo é ampliar o espaço da calçada, inserindo uma determinada temática urbana e equipadas com bancos, floreiras, mesas e cadeiras, guarda-sóis e bicicletários. Alguns locais podem ser utilizados para ativar recreação através de aparelhos de exercícios fisicos que podem ser aparafusados à plataforma.

No Brasil, vários municípios já possuem leis e regulamentações sobre o uso do Parklet, entre eles, São Paulo, Curitiba, Belo Horizonte, São Roque (SP), entre outros.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres pares a aprovação da presente proposta.

Bauru, 05 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2016

ORADORES INSCRITOS:

ARILDO DE LIMA JUNIOR / PSDB
ARTEMIO CAETANO FILHO / PMDB
FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PP
FRANCISCO CARLOS DE GOES / PMDB
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA / DEM
LUIZ CARLOS BASTAZINI / PV
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PP

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN / PTB
MOISÉS ROSSI / PR
NATALINO DAVI DA SILVA / PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA / PSB
RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA / PV
RENATO CELSO BONOMO PURINI / PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO / PMB
ROQUE JOSÉ FERREIRA / PSOL
TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI / SD
ALEXSSANDRO BUSSOLA / PDT

Bauru, 09 de setembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a desobstrução das bocas de lobo localizadas defronte aos imóveis 02-98 das Ruas Adílson José Stafussi e 03-68 da Tosio Fuzuoka, Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 03 e 04 da Rua Caetano Cariani, Vila Cordeiro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção da iluminação pública na praça localizada na quadra 01 da Rua José Santiago, Jardim Solange.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 03 da Rua Doutor Adaucto de Carvalho, Núcleo Habitacional Mary Dota.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para determinar os melhores locais para a implantação de obstáculos de solo ao longo da Rua Henrique Bianconcini, Vila Industrial.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em todas as ruas do Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 03 da Rua Nossa Senhora das Dores, Jardim Redentor.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB informações quanto à previsão de início da pintura de sinalização de solo no entorno da EMEF José Francisco Júnior "Zé do Skinão" localizada na Rua João Borges, Jardim Progresso; nos cruzamentos entre as Ruas Alto Acre e Padre Nóbrega, Vila São João da Boa Vista; da Carlos Marques com a Primeiro de Maio, Jardim Bela Vista e da Agostinho Fornetti com a Coronel Alves Seabra, Vila Seabra.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 01 da Rua Luís da Costa Cirne, Jardim da Grama.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações quanto ao programa de desfavelamento no Jardim Ivone.

ARTEMIO CAETANO FILHO
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 da Rua Antônio Crepaldi, Núcleo Habitacional Mary Dota.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do Estádio Distrital José Carlos Galvão de Moura, localizado na Rua dos Lavradores, s/n, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Soldado Geraldo Alves de Carvalho, Jardim Prudência.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção da iluminação pública do poste localizado na esquina da quadra 10 da Rua Aviador Gomes Ribeiro com a Rua Virgílio Malta, Vila Santa Izabel.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água nas calçadas dos imóveis 11-10 e 11-30 da Rua Azarias Leite, Centro.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da área institucional localizada entre as Ruas Etelvino Antônio de Souza e Orlando Querobim, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de playground no bosque do Jardim Bela Vista.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Ivo Marcelino, Vila Monlevade.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da área localizada na quadra 18 da Rua Severino Dantas de Souza, defronte à EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, Parque Residencial Jardim Araruna.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Ezequiel Ramos e Azarias Leite, Centro.

FRANCISCO CARLOS DE GOES
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura de rua e implantação de infraestruturas das Ruas Victor Ceron, Percival Pinheiro, Domingos Soares Fortunato, Cícero Coelho Caldas, Guiomar Braga Coelho e Pedro Anselmo de Souza, Parque Residencial Castelo.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Alto Juruá, Vila Camargo.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Benedita Cardoso Madureira, Jardim Estrela D'Alva; 01 a 03 da Rua Alberto Rodrigues da Silva, Jardim Nossa Senhora de Lourdes; 03 e 04 da Rua Napoleão Bianconcini, Jardim Godoy e 01 a 04 da Rua João Ignácio Santinho, Jardim Fonte do Castelo.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada na quadra 01 da Alameda das Tulipas, Vila Gimenes.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de poste com iluminação na quadra 01 da Alameda das Tulipas, Vila Gimenes.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de lixeiras próximas aos pontos de ônibus na Avenida Rodrigues Alves, Centro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada ao redor da praça localizada na Rua José Sbeghen, Vila Tecnológica Engenheiro José Queda.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de baias de parada de ônibus com calçada e acessibilidade na quadra 09 da Rua Argemiro Jorge Ferraz, Parque Bauru.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo e a retirada da demarcação existente na bifurcação entre as Alamedas Vista Alegre e das Primaveras, Parque Vista Alegre.

LUIZ CARLOS BASTAZINI
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias na Rua Antônio Martins, Jardim Eldorado.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua São Ivo, Jardim Redentor.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 02 da Rua Santa Francisca de Chantal, Jardim Redentor.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Alameda Vênus, Parque Santa Edwiges.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Dorvalino Melges, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 02 da Rua Francisca Martha Izidoro, Parque Jaraguá.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção nos bancos de madeira da Praça Dom Pedro II, ao redor da Câmara Municipal de Bauru, Centro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 da Rua Wilson Neme, Jardim Gérson França.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de lixeiras e playground na praça localizada na quadra 01 da Rua Santa Águeda, Jardim Redentor.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 01 da Rua Marcílio Dias, Vila Seabra.

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 04 das Alamedas Plutão, Parque Santa Edwiges e 03 da Engenheiro João Batista Pacheco Fantin, Jardim das Orquídeas; 01 da Rua São Silvestre, Jardim Redentor e defronte ao imóvel 02-105 da Rua José Luiz Pereira, Núcleo Habitacional Mary Dota.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel 04-56 da Rua Fortunato Resta, Vila Giunta.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na esquina da quadra 02 da Rua Ernesto Monte com a Rua Augusto Ferreira, Vila Santa Luzia.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 03 das Ruas Atílio Cavagnino, 08 e 09 da Tenente João Firmino, Parque Paulista e 09 a 11 da Primo Pegoraro, Parque Santa Cândida.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura no ponto de ônibus localizado na quadra 38 da Avenida Castelo Branco, Vila Ipiranga.

NATALINO DAVI DA SILVA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da lâmpada queimada defronte ao imóvel 02-06 da Rua Sargento Carlos José Tomaz, Vila São Paulo.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 e 02 da Rua Norberto Barbosa, Jardim Coral.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento entre as Ruas Paulo Húngaro e Benedito Vieira, Vila São Paulo e na quadra 06 da Rua Santo Garcia, Pousada da Esperança I.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB um estudo para que a linha noturna passe a operar a partir das 23:50h.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de faixa amarela e a implantação de placa de trânsito sinalizando 'vaga de parada rápida 10 minutos' defronte à farmácia 09-77 localizada na Rua Gaudêncio Piola, Vila São Paulo.

PAULO EDUARDO DE SOUZA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o plantio de árvores nas calçadas, de ambos os lados, em toda extensão da Rua Antônio Giovani Biondo, Quinta Ranieri.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza e construção de calçada no terreno localizado defronte ao imóvel 08-34 da Rua Luiz Bortone, Vila Rocha.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de terra da via pública nas quadras 30 a 37 da Avenida Castelo Branco, Vila Ipiranga.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de água nas quadras 24 das Ruas Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso e 05 da Mem de Sá, Vila Souto.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 04 da Rua Francisco Ministro Zani, Jardim de Allah.

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a desobstrução das vias invadidas no Jardim Mary.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento entre as Ruas Charles Hughs e Aviador Marques de Pinedo, Parque Jardim Europa e na quadra 01 da Rua Nassif Tebet, Núcleo Residencial Beija-Flor.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a desobstrução da boca de lobo localizada defronte ao imóvel 01-63

da Rua Nassif Tebet, Núcleo Residencial Beija-Flor.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito no cruzamento entre as Ruas Capitão João Antônio e Anhanguera, Vila Santo Antônio.
Moção de Aplauso ao Rotaract Club de Bauru Norte (Distrito 4510) pela excelente gestão 2015-2016 da Presidente Tathiana Roberta Vendramini de Lima.

RENATO CELSO BONOMO PURINI
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da praça localizada na quadra 04 da Rua Luiz Tadeu Franceloso Berro, Jardim Mendonça.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de marcação de área de conflito no cruzamento entre as Ruas Treze de Maio e Bandeirantes, Centro.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo na quadra 01 da Rua Professor Ayrton Busch, Parque Santa Edwiges.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 02 da Rua Antônia Fabiano, Parque Jaraguá.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o retorno do ponto de ônibus antes localizado na quadra 02 da Rua Kempe Togashi, Vila Garcia.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 06 a 08 da Rua Ory Pinheiro Brisola, Vila Industrial.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora atrás do Condomínio Bosque da Saúde na Rua Itacuruçá, Parque São João e nas quadras 03 e 04 da Rua Antônio Pelegrina Garcia, Chácaras Cornélia.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel 07-65 da Rua Luiz Bortone, esquina com a Rua Mário Gonzaga Junqueira, Vila Souto.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública nas quadras 01 a 03 da Rua Rio Ivinhema, Vila Aimorés.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de uma linha de ônibus na quadra 05 da Avenida Antônio Requena Nevado, Vila Alto Paraíso.

ROQUE JOSÉ FERREIRA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda extensão da Rua Sueli Gomes França, Vila São João do Ipiranga.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que inclua no PAC asfaltamento as quadras 01 a 07 da Rua Sueli Gomes França, Vila São João do Ipiranga.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação, limpeza e retirada de entulhos do terreno localizado defronte ao imóvel 01-85 da Rua Adolfo Simão Rasi, Vila Bela.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza dos terrenos públicos localizados na Rua Calixto Saddo Cury, Jardim Jandira.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo e pintura das guias em toda extensão da Rua Caetano Sampieri, Vila Nova Cidade Universitária/Jardim Panorama.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 06 e 07 das Ruas Olavo Bilac, Vila São João da Boa Vista; 07 e 08 da dos Professores, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini e 02 e 03 da Avenida Sorocabana, Vila Industrial.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores na Praça Alberto Tavares de Oliveira, localizada na quadra 12 da Rua Boa Esperança, Jardim José Kalil.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de placas indicativas de 'proibido nadar' dentro do Bosque Parque Boa Vista.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 03 da Rua Walter Rodolpho, Vila Industrial.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE reparo em afundamento de solo na quadra 09 da Alameda Flor do Amor, Parque Alto Sumaré.

Pauta das Sessões

PAUTA Nº 33/2016
33ª SESSÃO ORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2016

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo n°	Assunto
178/16	Projeto de Lei nº 69/16 que revoga a Lei nº 6567, de 09 de outubro de 2014 (autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa PRONTO ASSENTAMENTO, CORTES DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS E PEÇAS ESPECIAIS LTDA - EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n°	Assunto
154/16	Projeto de Resolução que cria o Capítulo X, acrescenta os Arts. 158-A, 158-B, 158-C, 158-D, 54-G e 54-H e as alíneas "n" e "o" ao inciso I do Art. 15 da Resolução nº 263, de 19 de novembro de 1990 – Regimento Interno. (Consolidação da Legislação) Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA
184/16	Projeto de Emenda à Lei Orgânica que dá nova redação e acrescenta as alíneas "a", "b", "c" e "d" ao inciso XVII do Art. 18 da Lei Orgânica do Município de Bauru. (denominação de próprios, via e logradouros) Autoria: DIVERSOS VEREADORES

DISCUSSÃO ÚNICA

Moção n°	Assunto
083/16	De Aplauso ao Rotaract Club de Bauru Norte (Distrito 4510) pela excelente gestão 2015-2016 da Presidente Tathiana Roberta Vendramini de Lima. Autoria: RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA

Bauru, 09 de setembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

EDITAIS E AVISOS - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVÊNIO: CMB X CAIXA ECONÔNICA FEDERAL – RH - 011/1016
ASSUNTO: Consignação em folha de pagamento.
LEGISLAÇÃO: Lei 5.088/2004
ASSINATURA: 24/08/2016
VIGÊNCIA: 24/08/2016 à 23/08/2021

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 27/2014
DISPENSA nº 06/2014
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 20/2014
OBJETO: Contrato de fornecimento de serviços de hospedagem de e-mails da Câmara Municipal de Bauru.
CONTRATADA: LÓGICA IDEAL – DESIGN, SITES E SISTEMAS LTDA – ME.
Vigência: 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017.
Valor: R$ 7.007,04
Data da assinatura: 01 de setembro de 2016.

PROCESSO DA 16/2016
CONTRATO nº 13/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2016
Objeto: Elaboração de projeto técnico hidrossanitário e de instalações elétricas de três banheiros do piso superior do edifício da Câmara Municipal de Bauru
Contratado: CARVALHO PEREIRA – ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME
Valor do Contrato: R$ 3.000,00
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 05 de setembro de 2016 a 04 de setembro de 2017.
Data da assinatura: 05 de setembro de 2016.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**